Nº: 11.882 - R\$ 1,50 Desde 1.973 - Ano: 47 Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama, Quinta-feira, 18 de Junho de 2020



Morte de jovem pela covid-19 causa comoção e Saúde reforça o alerta

A morte ontem de Thaís Amanda Gonçalves, aos 26 anos, ocorrida após ela ter contraído a covid-19, deixou abalados familiares e amigos. "A doença levou um anjo", disseram familiares ao Ilustrado. Além da morte, ontem Umuarama registrou mais um caso positivo da doença e a Secretaria Municipal de Saúde reforçou o apelo para a população redobrar os cuidados. Página A3

15 DE NOVEMBRO

Senado decide votar PEC com nova data da eleição

Página A2

DECLARAÇÃO

Governo não deve adiar de novo a entrega do IR

Página A2

ESPORTES

Após quarentena, **Campeonato Carioca** retoma os jogos hoje

Página A8



LADRÕES DE COBRE

Polícia usa até helicóptero atrás de quadrilha de assaltantes

A Polícia Civil de Umuarama deflagrou na tarde desta quarta-feira uma operação de 'caça' a uma quadrilha suspeita de realizar pelo menos quatro roubos em Umuarama no intervalo de um mês. O alvo dos criminosos são cabos de cobre, que no comércio informal custa em média R\$ 23 o quilo. E a vítima mais recente foi o shopping Palladium em construção na saída para Maria Helena.

Página **A6**

UNIDAS

Campanha das rádios de Umuarama ganha Votos de Aplausos de vereadores

A Câmara Municipal de Umuarama, por meio do requerimento assinado pelos vereadores Noel do Pão, Maria Ornelas, Toninho Comparsi, Newton Soares, Junior Ceranto e Ronaldo Cardoso, emitiu Votos de Aplausos às emissoras de rádio *llustrada FM*, Bianca e Aline FM, Ilha FM, Christian FM, Inconfidência FM e Cultura AM pela realização da campanha Juntos na Mesma Frequência. A campanha uniu as emissoras com mensagens de apoio ao comércio de Umuarama para atrair mais clientes e superar juntos a pandemia.



OBRAS MELHORAM O PORTO CAMARGO - O distrito de Porto Camargo, na margem do rio Paraná em Icaraíma, está recebendo uma série de obras para atender melhor os turistas e moradores. Depois de 20 anos, ruas voltaram a receber o asfalto. A orla ganha quiosques, palco e praça de alimentação. Distrito terá rede de esgoto e mais investimentos privados já aparecem. Página A5

PARANÁ

Ratinho Júnior reforça orientação sobre controle das contas públicas

O governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu virtualmente com os secretários estaduais nesta quarta-feira (17) e reforçou a orientação de manter a política de rigidez sobre os gastos públicos e as formas mais transparentes de contratação de obras, serviços e materiais.

O governador e o controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, enfatizaram a importância da manutenção da política de licitação nas áreas não essenciais e a dispensa apenas para serviços emergenciais relacionados diretamente com a pandemia do coronavírus.

Ratinho Junior destacou que o Estado adotou desde o começo da pandemia cartilhas orientativas para contratações emergenciais e aquisição de bens e insumos, além de documentos para ajudar as prefeituras com as suas despesas, com ou sem o status de calamidade pública. Essas medidas ajudaram o Paraná a conquistar índices de destaque nacional na Open Knowledge e na Transparência Internacional, organizações que fiscalizam acesso a dados públicos.

ENFRENTAMENTO

As contratações emergenciais, destacou o governador, devem ser destinadas apenas para áreas fins da política de enfrentamento da pandemia, como saúde, educação e segurança pública. "São os setores que realmente precisam de mais agilidade, dentro de padrões rígidos de controle. As demais áreas têm que manter as licitações normais. Transparência é uma regra e dá exemplo, é assim que temos conquistado a confiança da população nessa batalha", afirmou Ratinho Junior.

O governador lem-

brou que a arrecadação estadual caiu 8,8% até maio deste ano, na casa de R\$ 1.1 bilhão, o que reforça a necessidade de controle sobre os gastos públicos e investimentos nas áreas essenciais. "Estamos em momento de crise. Temos preocupação com custeio, diminuir a máquina pública, gastar pouco para ter fôlego para enfrentar todos os desafios até dezembro", acrescentou Ratinho Junior. "E dentro dessa estratégia temos que reforçar o trabalho remoto com todas as equipes que podem, inclusive das terceirizadas. Não podemos descuidar porque temos dado esse exemplo desde o comeco nessa crise".

SERVIDORES – Ratinho Junior também reconheceu os esforços diuturnos de todos os servidores

CGE

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), a pedido do governador, iniciou desde o começo da pandemia uma política de orientação da gestão de compras em todas as esferas governamentais e uma auditoria específica sobre aquisições na administração estadual.

CONTROLE

Além do controle interno, todas as prefeituras do Paraná receberam em abril um ofício da Controladoria-Geral da União (CGU), elaborado em conjunto com o governo estadual, com regras sobre como contratar e adquirir produtos durante a emergência na saúde. O documento se baseia na Lei Federal 13.979/2020, sobre medidas que poderão ser adotadas nesse período, e atenta à obediência da Lei do Acesso à Informação e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

STF forma maioria pela validade do inquérito das fake news

Brasília, (AE) - O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) acaba de formar maioria a favor da continuidade das investigações do inquérito que apura ameaças, ofensas e fake news disparadas contra integrantes da Corte e seus familiares. O tribunal retomou na tarde desta quarta, 17, o julgamento de uma ação do partido Rede Sustentabilidade que contesta o inquérito sigiloso, que vem sendo conduzido pelo ministro Alexandre de Moraes e fechou o cerco contra o chamado "gabinete do ódio", grupo de assessores do Palácio do Planalto comandado pelo vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-PR), filho do presidente Jair Bolsonaro.

A maioria pela legalidade das investigações foi formada nesta tarde com a ministra Cármen Lúcia, que deu o sexto voto a favor do prosseguimento das investigações. "Liberdade de expressão é gênero de primeira necessidade. Liberdade rima com responsabilidade, mas não rima com impunidade de atos criminosos ou que podem vir a ser investigados", frisou Cármen. "Liberdade democrática não é o exercício de atos que atentam contra a Constituição. Organizações criminosas formadas para estilhaçar o sistema democrático não têm espaço."

O inquérito foi aberto em março do ano passado por iniciativa própria do presidente do STF, Dias Toffoli, sem pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR). "Esse processo tem de prosseguir porque temos de matar no nascedouro esses atos abomináveis que vêm sendo praticados contra o Supremo Tribunal Federal", disse o vice-presidente do STF, ministro Luiz Fux.

Para a ministra Rosa Weber, o inquérito é uma resposta institucional do STF frente aos ataques. "Ataques deliberados e destrutivos contra o Poder Judiciário e seus membros revelam não só absoluto desapreço à democracia e total incompreensão do que ela representa, como também em seu extremo de ameaças graves, configuram crimes previstos em nosso ordenamento jurídico", frisou Rosa

Em seu pronunciamento, o ministro Alexandre de Moraes citou alguns dos ataques à Corte, entre eles uma publicação de uma advogada "incitando o estupro" de filhas de ministros do STF. "Que estuprem e matem as filhas dos ordinários ministros do STF", escreveu a mulher, segundo Alexandre.

"Em nenhum lugar do mundo isso é liberdade de expressão, isso é bandidagem, é criminalidade". comentou o ministro sobre o caso. Um ano e dois meses depois meses de acionar o Supremo para contestar o inquérito das fake news, o partido Rede Sustentabilidade mudou de posição e chegou a pedir o arquivamento da ação. O pedido, no entanto, foi rejeitado pelo relator da ação, ministro Edson Fachin.

Senado decide votar PEC para adiar eleições municipais

Brasília, (AE) - O Senado decidiu pautar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para adiar as eleições municipais de outubro por causa da pandemia de covid-19. Os senadores devem analisar o adiamento no mês que vem. A decisão foi tomada após reunião com líderes da Câmara e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na terçafeira, 16.

Atualmente, o primeiro turno da eleição está marcado para 4 de outubro em todos os municípios brasileiros. Nas cidades com segundo turno, essa etapa do pleito está agendada para 25 de outubro. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM -AP), resolveu pautar uma PEC apresentada pelo o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) que adia as datas para 6 e 20 de dezembro, respectivamente.

A proposta, no entanto, deve sofrer alteração e poderá fixar outra data para a eleição. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sugere um período entre 15 de novembro e 20 de dezembro. O líder do PDT no Senado, Weverton Rocha (MA), foi escolhido como relator da PEC e prometeu costurar um texto em acordo com senadores e deputados federais, já que depois a proposta dependeria de aval da Câmara.

Partidos do Centrão estão contra o adiamento das eleições. O presidente do PP e líder do partido no Senado, Ciro Nogueira (PI), avaliou que é "praticamente impossível" adiar a votação prevista para outubro. Os prefeitos e partidos de centro só concordam com isso se os mandatos forem prorrogados, afirmou Nogueira em sessão do Senado nesta quarta-feira, 17.

Para o presidente do PP, mesmo que o Senado aprove o adiamento das eleições, a medida não passaria na Câmara, onde os deputados federais são mais ligados aos prefeitos do País. "Quase a totalidade dos prefeitos gostaria de ter a prorrogação dos mandatos, a gente sabe disso. Mas, não havendo a prorrogação dos mandatos, todos os prefeitos, quase a totalidade, insistem na manutenção de 4 de outubro", afirmou.

Voto facultativo

O presidente do PP chegou a propor voto facultativo para idosos e pessoas do grupo de risco da covid-19 e um horário estendido de votação, começando mais cedo do que as 8 horas e terminado mais tarde que as 17 horas, para evitar aglomerações de pessoas

Autor da PEC no Senado, Randolfe Rodrigues rejeitou as propostas de voto facultativo e a prorrogação de mandatos. "Fica difícil estabelecer uma norma de limitação para a participação e a presença das pessoas. Nós feriríamos o artigo 14 da Constituição, que fala que a soberania popular será exercida pelo voto."

Governo deve manter data de entrega da declaração do IR em 30 de junho

Brasília (AE) - Depois de adiar por dois meses o prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda deste ano, o governo não cogita nova extensão do prazo, que vence dia 30. A avaliação na equipe econômica é que, com a retomada de escritórios e empresas em grande parte das cidades, não há necessidade de postergar a data final.

Nesta quarta-feira, 17, o governo adiou mais um pagamento de tributo por empresas. Uma portaria passou para novembro a quitação das contribuições sociais com vencimento no mês de junho. O pagamento representa cerca de R\$ 40 bilhões.

O entendimento, no entanto, é que não será

necessária mudança para as pessoas físicas. No início de abril, ainda sob os primeiros efeitos da pandemia do coronavírus no Brasil, o secretário da Receita Federal, José Tostes, anunciou que o governo adiaria a entrega, de 30 abril para 30 de junho. Entidades como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e os próprios auditores fiscais haviam pedido a prorrogação do prazo

À época, a Receita avaliou que os contribuintes estavam encontrando dificuldades de acesso aos documentos necessários para a declaração, quadro que, para o órgão, se reverteu com a abertura gradual da economia. Até a manhã de hoje, a Receita recebeu 19.927.584 declarações. A expectativa é que 32 milhões sejam entregues.

STF já quebrou sigilo de parlamentares e até de presidente da República

Brasília, (AE) - Antes de quebrar o sigilo bancário de parlamentares bolsonaristas, o Supremo Tribunal Federal (STF) já havia adotado a mesma medida contra uma série de parlamentares e até mesmo contra um chefe de Poder no caso, o ex-presidente Michel Temer.

Nesta quarta-feira, 16, ao falar com apoiadores na saída do Palácio do Planalto, o presidente Jair Bolsonaro reagiu à decisão do ministro Alexandre de Moraes, que determinou a quebra do sigilo bancário do senador Arolde de Oliveira (PSC-RJ) e de dez deputados bolsonaristas no âmbito de uma investigação sobre a organização e o financiamento de atos antidemocráticos.

"Eles estão abusando. Isso está a olhos vistos. O ocorrido no dia de ontem, quebrando sigilo de parlamentares, não tem história nenhuma vista em uma democracia, por mais frágil que ela seja",

criticou o presidente.

A fala de Bolsonaro, no entanto, é desmentida por uma série de decisões recentes do próprio STF. Entre as autoridades que ao longo dos últimos anos tiveram os dados bancários vasculhados por decisão do tribunal figuram os senadores Renan Calheiros (MDB-AL), Fernando Collor (Pros-AL) e Jader Barbalho (MDB-PA), além dos deputados Aécio Neves (PSDB-MG) e Gleisi Hoffmann (PÍ -PR). Todas essas medidas foram tomadas na época em que Bolsonaro ocupava uma cadeira na Câmara dos Deputados, entre 1991 e 2018.

A decisão de Moraes pela quebra do sigilo bancário dos parlamentares bolsonaristas, atendendo a um pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), é a "diligência mais natural possível para pessoas públicas", observa o procurador regional da República Blal Dalloul.



Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katüscia Hirata Coelho
Diretora: Dra, Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva

(Registro no MTB nº 184/01/92v.)

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@slustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@slustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@sustrado.com.br

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516



II umuaramailustrado



DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autore UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 18 de Junho de 2020

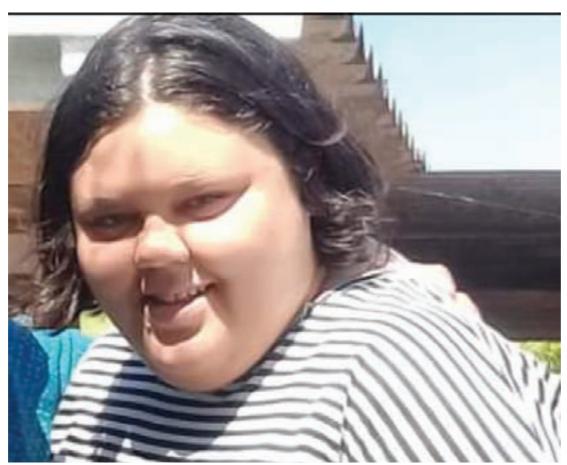
Coronavírus levou um anjo, disse a família da jovem Thaís Amanda Gonçalves

Umuarama – Conhecida por todos pela sua alegria e carinho, Thaís Amanda Gonçalves, de 26 anos, faleceu nesta quarta-feira (17), após ter contraído Covid-19, doença transmitida pelo novo coronavírus. Mesmo abalados, alguns familiares da jovem falaram com o jornal Umuarama Ilustrado e ressaltaram que a doença levou um anjo.

Neia Gonçalves, tia de Thaís, disse que a jovem sempre será lembrada pela sua felicidade de viver e também como uma pessoa muito carinhosa. "Era uma criança no corpo de mulher. Minha sobrinha foi uma pessoa que transbordava carinho, muito amável. É muito difícil falar nesse momento, mas sempre vamos lembrar dela com muito amor", disse.

Thais Amanda estudava na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e morava com sua mãe e irmão mais novo. Ela foi a segunda vítima do Covid-19 em Umuarama. Thaís foi sepultada em Santa Elisa na tarde desta quarta-feira, às 16 horas, seguindo o protocolo de enterros para vítimas da doença.

Ainda segundo sua tia, entre outras coisas, a jovem



Familiares de Thaís falaram de como ela era uma pessoa feliz e carinhosa com todos

gostava de música e tinha um sonho, de conhecer o cantor Luan Santana. "Era o sonho dela, ela amava o Luan Santana e queria muito conhecer o cantor", disse.

CONTÁGIO

Neia Gonçalves e a família não sabem como a jovem

contraiu a doença, pois como ela tinha deficiência intelectual só saia de casa com a mãe ou algum outro familiar. "Primeiro que ela não saia de casa e quando saia era com a sua mãe. A mãe e o irmão fizeram o teste para Covid-19 e deu negativo. Não sabemos como ela contraiu a doença", ressaltou Neia.

BOLETIM UMUARAMA O boletim de quartafeira ainda trouxe mais um

caso positivo para Covid-19, um homem também com 26 anos. Com a confirmação, Umuarama conta com 53 resultados positivos para

BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS CASOS NOTIFICADOS SUSPEITOS EM ACOMPANHAMENTO INTERNADOS EM ENFERMARIA INTERNADOS NA UTI ISOLAMENTO DOMICILIAR CASOS DESCARTADOS CASOS CONFIRMADOS **DESTES TEMOS:** NTERNADOS EM ENFERMARIA INTERNADOS NA UTI ISOLAMENTO DOMICILIAR RECUPERADOS ÓBITOS Situação do coronavirus (COVID-19) em Umuaramo Data da última atualigação: 17/06/2020 - 11h

Dos casos positivos, um paciente está hospitalizado (na cidade de Maringá, em UTI) e 10 pessoas seguem em isolamento domiciliar, monitoradas pelo Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19 (COE) Municipal. Outros 40 pacientes já estão recuperados.

Os números do coronavírus de Umuarama ainda mostram 119 pessoas com suspeita da doença, das quais 117 permanecem em isolamento domiciliar e duas estão internadas (uma em UTI, outra em enfermaria). Do total de 797 notificações, 625 casos suspeitos foram descartados.

▼ De casa em casa, atiradores arrecadam alimentos e materiais de higiene e limpeza



O trabalho está sendo conduzido pelos instrutores do Tiro de Guerra e pela gerente executiva do Sesc,

Umuarama - A arrecadação de alimentos para atender famílias em situação de vulnerabilidade social tem um aliado forte em Umuarama. Atiradores do Tiro de Guerra 05-012 têm realizado coletas semanais de donativos de porta em porta. O trabalho já rendeu muitos frutos. A arrecadação – que inclui materiais de limpeza e higiene pessoal – é realizada em conjunto com o Serviço Social do Comércio (Sesc/Umuarama) e depois encaminhada à Secretaria de Assistência da Prefeitura, que distribui para entidades e famílias cadastradas.

O trabalho está sendo conduzido pelos instrutores do Tiro de Guerra e pela gerente executiva do Sesc, Thaís Mariane. Segundo o Subtenente Finamor, chefe de instrução do Tiro de Guerra, "os atiradores visitam as casas e explicam a finalidade da campanha, realizada em parceria com o Sesc, sempre às quartas-feiras, e temos conseguido muitas doações. A população de Umuarama é bem solidária e demonstra confiança no Exército para realizar as doações", afirmou.

A intenção do TG é visitar residências em praticamente todos os bairros da cidade, através de rodízio, para que toda a população possa contribuir. A pandemia de Covid-19 tem deixado muitas famílias sem emprego, com a renda comprometida e isso traz dificuldades inclusive para garantir a alimentação.

"Atendemos centenas de famílias com a distribuição de cestas de alimentos e a colaboração do Tiro de Guerra, do Sesc e das demais empresas e entidades é fundamental. Graças a esse trabalho voluntário, e também aos recursos investidos pelo município na compra de alimentos, conseguimos distribuir donativos a um número maior de famílias e com menor intervalo de tempo", agradeceu a secretária da Assistência Social, Izamara Amado de Moura.

A campanha envolve cerca de 25 atiradores que têm disponibilidade de tempo, já que a grande maioria dos 150 matriculados para a formação do serviço militar obrigatório trabalha durante todo o dia. "Em breve realizaremos a campanha do agasalho e esta, sim, envolverá todos os atiradores já que será realizada nos finais de semana, ainda neste mês", informou o Subtenente Finamor. "O inverno está aí e muitas famílias vão precisar de agasalhos e cobertores, por isso os nossos atiradores também vão se dedicar a esta causa", completou.

Segunda morte por Covid-19 amplia nível de alerta em Umuarama

Umuarama-A Secretaria Municipal de Saúde anunciou na manhã desta quartafeira, 17, a segunda morte por Covid-19 em Umuarama. A vítima é uma mulher de 26 anos, que tinha diabetes e estava internada há vários dias na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Uopeccan – unidade de referência para tratamento da doença na cidade. O sepultamento seguiu protocolos específicos.

A primeira vítima da doença em Umuarama foi outra mulher, de 61 anos, que não resistiu às complicações decorrentes da Covid-19 e morreu em 29 de abril. O prefeito Celso Pozzobom lamentou mais esta morte e manifestou condolências aos familiares. O momento é de tristeza, segundo ele, mas

também de reforçar os alertas. Pozzobom defende que a população reflita e volte a observar as medidas de prevenção definidas nos decretos municipais e protocolos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde. "Os casos estão aumentando, embora lentamente, mas isso não é motivo para



relaxar. Temos reunidos segmentos da economia e forças de segurança para reforçar os cuidados, a fiscalização e a orientação. Se a população não incorporar as medidas de prevenção em sua rotina, a situação vai fugir do controle e o sistema de saúde pode não suportar", alertou.

Com orientações do Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19 (COE) Municipal, o prefeito reforça a importância do isolamento social – em especial de idosos e pessoas com fatores de risco, como obesidade, diabetes, hipertensão arterial e histórico de problemas respiratórios e das medidas de proteção, como uso de máscara, distanciamento em filas, restringir o contato com outras pessoas, ética respiratória e a higienização constante das mãos e superfícies de maior contato, entre outras.

"Pedimos também o apoio

das empresas do comércio. indústria e serviços, que redobrem a atenção ao uso de máscaras por seus colaboradores e clientes, que organizem e fiscalizem as filas com o distanciamento recomendado (pelo menos 1,5 metro entre cada pessoa) e que controlem o número de clientes dentro do estabelecimento. Isso vale para lojas, mercados, lanchonetes, lotéricas, bancos e demais estabelecimentos", acrescentou Pozzobom.

Paraná tem 529 novos casos de coronavírus e mais 22 mortes

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem 529 novos casos e mais 22 óbitos pela Covid-19. O Paraná soma 11.085 confirmações da doença e 386 mortos em decorrência do novo coronavírus. Um caso confirmado em 13 de junho em Adrianópolis foi transferido para Cotriguaçu (MT).

INTERNADOS - Há 348 pacientes internados com diagnóstico confirmado de Covid-19. Destes, 243 pacientes estão em leitos SUS (113 em UTI e 130 em leitos clínicos/enfermaria) e 105 em leitos da rede particular (38 em UTI e 67 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outras 893 pessoas em leitos UTI e enfermaria que aguardam resultados de exames. Elas estão nas redes pública e particular e são consideradas casos suspeitos de infecção pelo vírus Sars-CoV-2.

OBITOS

A secretaria estadual informa a morte de mais 22 pacientes. Todos estavam internados. São dez mulheres e 12 homens, com idades que variam de 15 a 92 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 10 e 17 de junho.

Os pacientes que morreram residiam: Sete em

Curitiba; cinco em Cascavel; três em Rolândia; dois em Fazenda Rio Grande. Houve um óbito nos municípios de Almirante Tamandaré, Assaí, Cornélio Procópio, Londrina e São José dos Pinhais.

MUNICIPIOS

No Paraná, 311 cidades têm ao menos um caso confirmado de Covid-19. Bom Sucesso, Diamante D'Oeste e Formosa do Oeste, registraram casos pela primeira vez. Em 112 municípios há óbitos pela doença.

FORA DO ESTADO

O monitoramento da secretaria estadual registra 140 casos de pessoas que foram diagnosticadas no Paraná, mas não moram no Estado. Destas, oito foram a óbito.

A secretaria estadual reforça que os municípios têm critérios diferentes de confirmação de casos e, por isso, pode ocorrer divergência de números. A secretaria informa, ainda, que os dados são consolidados na gestão estadual, mas os municípios encaminham as informações para as regionais, que repassam para o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs), na Sesa.



Ela disse:

"Nós temos pessoas de outras regiões com situação mais complicada e que tem parentes aqui e que estão vindo para Umuarama por causa da situação controlada do covid-19".

De Cecília Cividini, secretária municipal da Saúde.



Revisão

Os revisionistas da história têm uma cartilha pronta: Seguem a escola da China comunista e a violenta estratégia maoísta de apagar a história. As imensas fogueiras de livros foram testemunhadas em todos os cantões chineses.

99

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 18 de Junho de 2020 www.ilustrado.com.br

Caixão

O prefeito de Boa Esperança baixou decreto sobre o enfrentamento ao covid-19 proibindo, entre outras atividades, o funcionamento de bares e lanchonetes nos fins de semana e feriados. É bom obedecer.

O prefeito de lá atende pelo singelo apelido de Zé do Caixão.

Vai brincar, vai...

Mal comparando

Alguns governadores e prefeitos estão igual filho rebelde:

- Querem liberdade pra fazer o que der na telha, mas com a grana do pai...



Visita ao Ilustrado

O policial rodoviário estadual, Bruno Accradrolly, esteve ontem em visita ao diretor do *Ilustrado* e da *Ilustrada FM*, Ilídio Coelho Sobrinho.

Do Tusquinha

- Quanto mais abre mais fecha.

Papo rápido

- Nicolás Maduro denunciou o Brasil na ONU por negligência com o coronavirus...
- Ele deve estar preocupado com a saúde dos milhares de venezuelanos que vieram para o Brasil fugindo da fome na república bolivariana...

Avise antes

O corte de água e luz por falta de pagamento deve ser avisado antes.

Já está valendo a lei que obriga as concessionárias a comunicarem a data da interrupção dos serviços por falta de pagamento.

Quem não vai gostar disso são as empresas terceirizadas que ganham por desligamento e religamento.

É quase uma indústria.

Aniversário do Sr. Palozi



ontinua repercutindo o aniversário de 90 anos de **⊿**idade do pioneiro de São Jorge do Patrocínio, Aparecido Palozi. Numa das fotos com o bisneto João Romeu e a filha Claudete Palozi e na outra com a esposa Maria Alves Palozi que tem 83 anos. Seo Aparecido morou no quilômetro 10 na saída de Umuarama para Xambrê e em 1969 foi morar em São Jorge do Patrocínio com a família. Os parabéns de hoje são do ex-prefeito e ex-deputado estadual, Cláudio Palozi.



Deputado com secretário Beto Preto

O deputado estadual Delegado Fernando Martins se encontrou nesta semana com o secretário estadual da Saúde, Beto Preto, e disse que a orientação dele é que o isolamento social seja mantido e as precauções sejam levadas a sério pela população, pois a situação pode se complicar ainda mais nos próximos dias com o coronavírus.



Encontro de amigos

Em destaque na coluna de hoje o recente encontro entre Wagner Ferreira, vendedor da empresa Dinho Bebidas, o radialista Zé Léo e o construtor Ney Oreliano.

Metafísico

Sem querer 'cancelar' 2020 antes do tempo, nem parecer afobado demais, mas já posso começar a montar a árvore de Natal?

0 tempo

e o Vento

Depois de botar bom fermento na massa de

grana do fundo eleitoral, o presidente da Câmara

Rodrigo Maia defende aumentar também o tempo de televisão na campanha.

É para compensar a

dificuldade de aglomerar

as pessoas em comícios,

Trabalho aos domingos no

comércio é constitucional,

decide STF ao julgar

improcedentes ações contra

Debate de décadas chega a termo em tempo de

desemprego pegando geral.

reuniões, corpo-a-corpo...

Trabalho

a lei 11.603/07.

Sei...

Trilha sonora

Esta coluna foi escrita ao som de Sly & the Family Stone porque ninguém é de ferro e os ouvidos merecem um descanso.

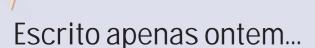
Love City, Dynamite, In Time, Color Me True e por aí vai...

Metafísico

Sem querer 'cancelar' 2020 antes do tempo, nem parecer afobado demais, mas já posso começar a montar a árvore de Natal?







SECRET

"A metade dos nossos erros na vida vem do fato de que sentimos quando devemos pensar e pensamos quando devíamos sentir."

- Lhurton Collins.



Testes de Alergia - Vacina Asma - Rinite - Alergia Alimentar Medicamentos- Pele - Insetos

Clínica Takejima Av. Angelo M. da Fonseca, Nº 3515

Dr. Célio Kobata Cirurgião Plástico Membro Titular da SBCP CRM 28826 RQE 1581 Clínica Takejima 44 3622 2522 Av. Ángelo M. da Fonseca, Nº 3515 Umuarama - Paraná

INFRA-ESTRUTURA

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 18 de Junho de 2020

Prefeitura de Icaraíma investe em asfalto e outras melhorias em Porto Camargo

Porto Camargo (Icaraíma) – Depois de 20 anos, as máquinas voltaram a trabalhar na execução de pavimentação asfáltica no distrito de Porto Camargo, em Icaraíma. A Prefeitura está investindo mais de R\$ 300 mil, com recursos próprios, num trabalho para melhorar a infra estrutura do distrito que recebe turistas o ano

O prefeito Marcos Alex diz que a intenção era iniciar o asfalto antes, porém a burocracia atrapalhou a regularização dos documentos. Mas, a documentação foi liberada e nesta semana as máquinas trabalham a todo vapor na pavimentação das primeiras vias. A obra foi comemorada pelos moradores e, principalmente, pelo vereador e professor Agnaldo Cardoso que trabalhou junto na conquista, ao lado dos demais vereadores e do vice-prefeito Devair Fabri.

O asfalto é apenas mais um dos investimentos que a atual administração está executando no Porto Camargo, um dos centros turísticos mais visitados da região, devido às suas



Ruas de Porto Camargo ganham asfalto depois de 20 anos

belezas naturais, prainhas e a porta de entrada para os pescadores e turistas que vão ao Parque Nacional de Ilha Grande.

Por isso, outro investimento, de mais de R\$ 270 mil, está sendo feito na revitalização da orla com a construção de um palco para eventos e quiosques para moradores e turistas. E a nova praça de alimentação, com mais segurança e conforto, está sendo concluída num valor investido de aproximadamente R\$ 400 mil.

Outras obras

A Prefeitura também já definiu a reforma da quadra de esportes do distrito, uma reivindicação dos desportistas locais que já dura mais de 15 anos.

E o investimento maior na estrutura é em saneamento básico. Numa parceria com a Sanepar, já foi instalada a Estação de Tratamento de Esgotos, num valor aproximado de R\$ 4 milhões. E, nos próximos dias, será licitada a instalação da rede coletora de esgotos no distrito. E já está sendo projetado mais asfalto.

Com esse investimento em saneamento básico, o distrito já está ganhando mais projetos de lotea-



Novos quiosques integram a revitalização da orla



Distrito ganhou estação de tratamento e terá coleta de rede de esgotos

mentos e atraindo outras construções.

"É um investimento recorde em Porto Camargo e tudo isso visa dar mais impulso ao distrito para continuar se desenvolvendo cada vez mais", concluiu o prefeito em entrevista ao Ilustrado.

Governo amplia convênio com o Consórcio Diretoria de Meio Ambiente realiza poda CIBAX para readequação de estradas rurais



Consórcio dispõe de várias máquinas e agora atendem Pérola

Pérola - O governador Carlos Massa Ratinho Júnior e o secretário de estado da Agricultura e Abastecimento, Norberto Ortigara, assinaram no início de sua gestão um convênio para o repasse de máquinas da patrulha rural para municípios da região noroeste do Paraná. O maquinário já está sendo utilizado pelo CIBAX - Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Xambrê, integrado por Brasilândia do Sul, Cafezal do sul, Francisco Alves, Iporã, Perobal, Pérola, Umuarama e Xambrê na readequação, manutenção e melhoria da trafegabilidade das estradas rurais.

No início deste mês, o governador e o secretário de estado, ampliaram o convênio, repassando ao consórcio através do Programa Estradas da Integração a transferência voluntária de recursos financeiros que serão utilizados na aquisição de combustível para a execução dos trabalhos nas estradas.

"E mais um exemplo da forte parceria que o nosso governo tem com todos os municípios paranaenses principalmente neste período crítico que estamos enfrentando. Sabemos das dificuldades das prefeituras para fazer a manutenção destas estradas, que são



Presidente do Cibax e prefeito de Pérola, Darlan Scalco assina termo com o chefe regional da Seab, José Antonio

municipais e essenciais para a população que mora no campo", disse o governador.

As máquinas e equipamentos que formam as patrulhas são utilizados em adequação, readequação, manutenção e melhorias de estradas rurais, por onde escoa a produção agrícola e também passa o transporte escolar. "A readequação de estradas é muito importante, ainda mais neste momento quando temos que fortalecer nossas fontes de economia e garantir que o campo continue gerando emprego e renda", afirmou o presidente do CIBAX e prefeito de Pérola, Darlan

Segundo o secretário

de Agricultura de Pérola, Edson Bizarri, serão executados cerca de 21km de readequação, manutenção e melhorias da trafegabilidade nas estradas Gávea, Jaguaretê, Safiras e Caçador com benefício direto aos moradores destas localidades.

Na assinatura do convênio entre o CIBAX e o Governo do Estado, estiveram presentes o presidente do consórcio e prefeito de Pérola, Darlan Scalco e o chefe regional da SEAB, José Antônio de Andrade Duarte. José Antônio garantiu que os repasses de aquisição de combustível para apatrulha rural é uma conjunção de esforços que resultará em grandes resultados para o homem do campo.

de manutenção no centro de Umuarama



A Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Umuarama mantém um trabalho constante de manutenção da arborização urbana e vem realizando

Umuarama - A Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Umuarama mantém um trabalho constante de manutenção da arborização urbana e vem realizando, nos últimos dias, a poda de árvores nas principais avenidas, suprimindo galhos muito baixos - que oferecem risco de queda, prejudicam o trânsito de veículos e pedestres. Na manhã de ontem o trânsito foi bloqueado temporariamente na Rua Governador Ney Braga, entre a Avenida Brasil e a Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, na Zona 1, para realização do serviço.

A Rua Ney Braga foi incluída no projeto de revitalização da arborização urbana, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que envolve também os canteiros das principais avenidas da cidade. O projeto implica na poda ou remoção de árvores com a saúde comprometida, fora do alinhamento ou que estejam impedindo a visão dos motoristas – muitas delas plantadas sem critério técnico por moradores

próximos.

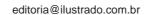
Nos últimos dias, cerca de 1,5 mil árvores tiveram a poda realizada e por vezes é necessário bloquear o trânsito temporariamente para garantir a segurança dos transeuntes. "O serviço geralmente é rápido, para minimizar os transtornos, mas realizado com bastante critério. A equipe é bem orientada e a poda é necessária", disse o diretor de Meio Ambiente, Matheus Michelan Batista. "Além disso deixa os passeios mais claros para a população", completou.

A poda já foi realizada em grandes trechos das avenidas Brasil, Rio de Janeiro, Getúlio Vargas, Presidente Castelo Branco e em toda a extensão da Avenida Paraná. "Vamos continuar na Rio de Janeiro e estender o serviço até a Avenida São Paulo, nos próximos dias", acrescentou o diretor, lembrando que os galhos e folhas são triturados e depositados em área reservada no aterro sanitário municipal, para posteriormente ser distribuído aos pequenos pro-

dutores rurais em forma de cavaco, como material orgânico para hortas e

outros cultivos. Nos canteiros atendidos pelo projeto, o solo é recomposto e recebe o plantio de grama que embeleza e evita erosão e também de mudas de árvores de espécies adequadas à arborização urbana. "Para cada árvore removida, plantamos várias mudas de novas espécies para reposição, pois a finalidade é manter a cobertura verde de Umuarama, muito importante para amenizar a temperatura, quebrar as correntes de ventos, fornecer sombra e deixar o ar mais puro e agradável", completou Matheus Batista.

Ele lembrou que apenas no parque ambiental em implantação no antigo Centro Poliesportivo, na Avenida Parigot de Souza, a Prefeitura vai plantar em breve mais de 430 mudas de árvores, algumas delas já desenvolvidas. "Serão 364 árvores perenes, 17 ipês amarelos, 22 brancos e 31 roxos, que deixarão o parque muito ber arborizado em pouco tempo", finalizou





Um helicóptero da Polícia Civil está auxiliando na operação que busca localizar organização criminosa



Diversas abordagens foram feitas pelas equipes que percorreram estradas rurais de Umuarama, Cruzeiro e Măriluz

|PELO AR E POR TERRA

Após onda de roubos, polícia deflagra operação de 'caça' a criminosos

Umuarama – A Polícia Civil de Umuarama deflagrou na tarde desta quarta-feira (17) uma operação de 'caça' a uma quadrilha suspeita de realizar pelo menos quatro roubos em Umuarama no intervalo de um mês. O alvo dos criminosos são cabos de cobre, que no comércio informal custa em média R\$ 23 o quilo.

FORÇAS SEGÚRANÇA

A ação contou com ao menos 30 policiais entre civis e das polícias Ambiental, Militar (Rotam e Canil) e do Grupamento de Operações Aéreas (GOA) da Polícia Civil, sediado em Londrina. Os trabalhos foram interrompidos no início da noite e serão retomados nas primeiras horas desta quinta-feira (18).

ÁREA DE BUSCA

Segundo o delegado-adjunto da 7^a SDP, Gabriel Menezes, as equipes se dividiram para atingir um raio de pelo menos 80 km partindo da Estrada Guarani, em Cruzeiro do Oeste, onde foi encontrado abandonado no início da manhã desta quarta-feira (17) um Chevrolet Celta prata, levado durante o segundo roubo as obras de construção do shopping Palladium, em Umuarama.

Diversas equipes percorreram estradas rurais nos municípios de Umuarama, Cruzeiro do Oeste e Mariluz. E pelo ar um helicóptero do GOA chegou até Goioerê. A suspeita é que a quadrilha esteja escondendo os produtos roubados em alguma propriedade rural próxima a Capital da Amizade. Houveram diversas abordagens e a checagem de documentação, mas nenhum suspeito foi identificado.

"Como durante os roubos ao shopping os ladrões fizeram pelo menos duas viagens para levar o material, acreditamos que o local onde esses produtos estão sendo escondidos fica próximo", explicou o delegado-chefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes.

QUADRILHA

De acordo com o delegado, a polícia trabalha com a hipótese dos criminosos serem de fora de Umuarama, mas estarem recebendo informações privilegiadas sobre os alvos da quadrilha. Em todas as ações, os criminosos levaram outros bens, mas o objetivo era sempre o roubo de cabos de cobre. O valor do prejuízo deixado até o momento pela quadrilha não foi divulgado.

Segundo estimativa da polícia a organização tem entre seis e oito membros ao menos e estão se especializando a cada ação bem-sucedida.

Ainda segundo Lemes, os criminosos estão usando uma caminhonete F-250 verde-musgo, tomada em assalto a uma empresa na



Caminhonete F-250 verde-musgo tomada em assalto que a polícia acredita estar sendo usada pelos criminosos

madrugada do último dia 05, quando ladrões armados invadiram a casa da família que reside nos fundos da empresa, no Parque Industrial I, fizeram todos reféns e fugiram levando

entre outros bens o veículo. "Estamos a procura do veículo, que foi roubado e agora está sendo usado pelos criminosos para o transporte do que levam nos assaltos", afirmou o delegado.

Confira a cronologia dos assaltos

19 de Maio Pelo menos oito homens armados rendem o vigia da construção do shopping Palladium. Os criminosos chegaram durante a noite e saíram na madrugada, levando uma pick-up do funcionário, além de materiais de construção, principalmente cabos de cobre. Três dias após a Polícia Militar chegou a encontrar parte do material roubado as margens da estrada Juvenal, em meio a matagal.

25 de Maio

Homens armados invadiram a Usina de Alcool Santa Terezinha, no distrito de Serra dos Dourados, em Umuarama. O vigia foi rendido durante a madrugada e os ladrões fugiram levando cabos de cobre, um caminhão e uma pick-up Fiat Strada, encontrada abandonada em meio a canavial horas depois;

05 de junho

Por volta das 21 horas homens armados arrombam a porta de uma residência localizada nos fundos de empresa no Parque Industrial I. Os moradores foram feitos reféns e amarrados enquanto o bando invadia a empresa e após fugia levando en-



tre outros bens cabos de cobre e uma caminhonete F-250 verde-musgo.

16 de Junho

Ladrões invadiram pela segunda vez as obras da construção do Shopping Palladium em Umuarama e levaram materiais de construção e até uma geladeira usada pelos trabalhadores.

Um Chevrolet Celta prata levado pelos criminosos e pertencente ao vigia da obra, foi encontrado no início da manhã na estrada Guarani, em Cruzeiro do Oeste, a cerca de 3 km da PR-323, em meio a uma plantação de mandioca em uma ação conjunta das polícias militares de Umuarama e Cruzeiro do Oeste e com apoio da Polícia Ambiental

Segundo a Polícia Militar, o vigia armado de 49 anos e um amigo de 31

anos foram rendidos por

quatro homens armados.

As vítimas foram amarradas e mantidas reféns em uma sala da obra e teriam sido ameaçadas de morte pelos criminosos.

Ainda segundo a PM, as vítimas contaram que enquanto estavam amarrados mais criminosos chegaram ao local para ajudar na pilhagem. A quantidade de material levada e o valor do prejuízo não foi divulgado. Pertences pessoais dos reféns também foram levados.

▼ Polícias apreendem mais de 200 kg de maconha em Moreira Sales e Umuarama

Umuarama – Em duas ações distintas a Polícia Militar do 7º BPM e a Polícia Rodoviária Estadual de Cruzeiro do Oeste apreenderam 212 quilos de maconha e 23,3 quilos da super maconha (skunk) em duas ações distintas entre a madrugada e a manhã desta quarta-feira (17) em Umuarama e Moreira Sales.

Segundo a Polícia Militar, por volta das 9h30, a equipe recebeu uma denúncia, informando que havia um veículo abandonado próximo a entrada de Moreira Sales. Durante a averiguação, os policiais encontraram um GM/Onix com dois pneus

Durante primeira observação, foi possível avistar alguns tabletes de drogas encobertos por um pano, fato que motivou a abertura do veículo, sendo então, localizados outros volumes de entorpecentes entre os bancos traseiros e também no porta-malas. O veículo foi removido para o Destacamento Policial Militar de Moreira Sales onde foi pesada a droga que somou a quantia de 135 quilos de maconha. Nenhum suspeito foi localizado e o veículo foi encaminhamento à 14^a Delegacia de Polícia Civil de Goioerê.

Já a equipe Rotam da 4ª Companhia apreendeu 77,1 quilos de maconha e 23,3 quilos de skunk durante a madrugada desta quarta-feira (17), na PR-323, em Umuarama. Dois homens foram presos acusados de tráfico de drogas.

Segundo a PRE, durante patrulhamento pela PR 323 foi dado ordem de parada a um Corsa com placas de Palmeira (SC). O condutor teria desobedecido e empreendido fuga e após cerca de um quilômetro de perseguição foi feita a abordagem. Durante a vistoria os militares encontraram no porta-malas as drogas.

Os dois ocupantes são moradores de Guaíra e foram levados para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama juntamente com a droga e o veiculo.

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 18 de Junho de 2020

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br



Na novela das sete

O ator Rodrigo Simas entrou no elenco de "Salve-se Quem Puder" e seu personagem disputará o amor de Luna (Juliana Paiva) com Téo (Felipe Simas). A inclusão do ator foi necessária devido a uma modificação no enredo por conta da saída do ator português José Condessa. Neste novo trabalho, os irmãos contracenarão na pele de seus personagens rivais. O autor Daniel Ortiz já está adaptando os capítulos escritos anteriormente por conta da saída de Condessa que agora trabalha em seu país natal.

Vendendo a casa



Fofoqueiros do bem contam que Lázaro Ramos e Taís Araújo colocaram a mansão onde moram atualmente à venda. O imóvel tem quase setecentos metros quadrados de área construída e está avaliado em R\$ 5,9 milhões. E tem vista para o Cristo Redentor.

Romance no ar

Bruna Marquezine e Enzo Celulari se aproximaram durante festival virtual solidário organizado pele filho de Claudia Raia e Edson Celulari. E, desde então, consta que eles têm trocado mensagens com muita frequência, mas devido à necessidade de isolamento ainda não se encontraram pessoalmente. Há quem jure que vai virar romance.

NOTÍCIAS DA UNIPAR

COVID-19

Em live, biomédico do Rio de Janeiro fala para estudantes da Unipar

Nos últimos meses, com o ensino remoto, a Unipar tem investido também em palestra/live, disponíveis no ig: @uniparcascavel. A ideia é continuar oportunizando aos alunos discussões importantes para a formação acadêmica e expandir o networking. Dias atrás, tema atual foi abordado para os cursos da saúde – 'Covid-19: Situação epidemiológica e perspectivas no Brasil'. O assunto foi abordado pelo biomédico Raphael Rangel, especialista em coronavírus para a Globonews e Rede Record TV do Rio de Janeiro. O moderador da *live* foi o coordenador do curso de Biomedicina de Cascavel, professor Raphael Sahd. Assistiram estudantes de cursos da área da saúde da Unipar. O estudioso iniciou a live reforcando a importância de informar e educar a população de maneira eficiente, sem fomentar o medo ou o embate. Ele explicou como surgiu o vírus, falou do despreparo global para combater a pandemia e os reflexos em um país subdesenvolvido, como o nosso: "Vemos países desenvolvidos querendo fazer um programa igual ao SUS, que temos aqui faz tempo, é lindo no papel, mas é mal administrado. Outra questão é que, no Brasil, muitos lugares não têm saneamento básico e acesso ao hospital; somado a esses fatores, está o elevado número de pessoas com alguma doença que acomete o pulmão. Um exemplo na região sudoeste é a tuberculose".





Almoço de aniversário

Simaria, a mesma que faz dupla com Simone, comemorou o seu aniversário de 38 anos com um almoco. no qual reuniu o marido Vicente e os filhos, Giovanna e Pawel, e mais alguns familiares. Tudo aconteceu na casa da cantora onde ela está reclusa.

m Declaração de amor

Débora Nascimento tem sido muito discreta quanto à sua vida pessoal, mas ganhou declaração de amor do namorado, o médico dermatologista, Luiz Perez. A declaração numa rede social foi especial porque Débora estava comemorando o aniversário de 35 anos. Eles começaram o relacionamento no segundo semestre de 2019.

Cuidando

da saúde Cleo Pires está em Goiânia, na casa de sua família, desde que foi anunciada a pandemia. A atriz e cantora cumpre o isolamento na companhia de alguns amigos e também tem aproveitado para cuidar da saúde. Ela segue uma dieta supervisionada por um médico que a tem orientado à distância.

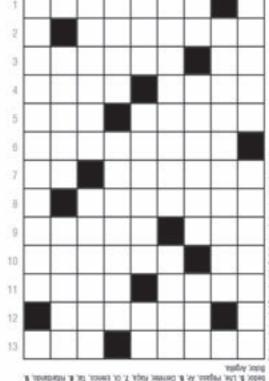
PASSATEMPO www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

- 0 ex-jogador de futebol apelidado "Fenômeno"
- 2. Observador e informante
- Privar do exercício de uma função ou direito / As iniciais do músico Lins, de "Novo Tempo"
- Questão, assunto / Que não tem curvatura
- (Pop.) Interjeição usada como forma de sauda-
- ção / Estar muito quente Potente músculo da mastigação
- 7. Um pedaço do... corpo / Caderno onde são ano-
- tados compromissos futuros 8. Conter em si, abranger
- 9. Importante sistema montanhoso da Europa / Organização Não Governamental
- 10. Aquele que cede voluntariamente o próprio sangue / A quarta letra do alfabeto
- 11. Elemento químico usado em joalheria, prôteses dentárias etc. / O de Mururoa fica no Pa-
- 12. Parque natural de MG, com um famoso san-
- 13. A familia na sua intimidade / Defeito de execução.

VERTICAIS

- 1. Que foi novamente colocado em ordem
- Salivar / Aquela que perdeu o uso da razão Que nos pertence (fem. e pl.) / Segurar algo que
- cai ou que foi atirado O oposto de baixo / Aquele que tem conheci-
- Pronome pessoal obliquo: a ele / O cavalo alado da mitologia / As iniciais da cantora norte--americana de soul music Aretha
- Liquefazer / Subespécie animal
- Uma saudação amigável / Relação dos participantes de um filme / De tanta importância
- 8. (Ital.) Trecho musical que se torna gradativamente mais lento
- 9. Mofo / Pais às margens do Mediterrâneo, vizinho do Marrocos.



A RECREATIVA

VENTICASS T. Rescombade, 2. Sabet Louce, 3. Notecs, Apara; 4. Afto, Sa-bedor, 9. Life, Pegaso, Af, 6. Darreter, Fage, 7. Cl., Enerco, Tal, 8. Ristridando, 9. MAY 12, CHRON, 12, LAL Faffa. & Masseller, 7. Ot, Agenda, & Abarcar, 9. Alpes, CNG, 18. Doador, Dé, 11. Oun SONZONTALS: T. Ronaldo, Z. Olheiro, Z. Abotec, E., 4. Capa, Reto, S. Cloa, Pelac, 2010040



TODOS OS MESES NAS BANCAS

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA - 17h45, na Globo

Josefina afasta Benê de K1. Edgar se aconselha com Malu sobre como agir com Marta. K1, K2 e Keyla propõem uma trégua durante a organização da festa junina. Clara pede para conversar com Luís. Josefina pede para Roney aceitar o pedido das crianças para tocar na festa junina. Fio aproveita a saída de Ellen e intimida Jota. Guto se espanta quando Benê avisa que deixou a banda. Tato desconfia do comportamento de Keyla ao receber uma mensagem em seu celular. Benê pensa em voltar a tocar piano. Lica flagra Edgar abraçando Marta.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Leopoldina convence os representantes a firmarem um acordo e Dom Pedro se surpreende. Anna estranha o comportamento de Nívea. Ferdinando defende Diara e os dois se encantam um pelo outro. Idalina aconselha Wolfgang a confiar em Diara. Thomas provoca Joaquim na cadeia. Matias fala para Sebastião que sabe que ele é seu pai. Domitila se recusa a perdoar Dom Pedro. Joaquim conta a Leopoldina tudo o que sabe sobre Thomas e implora que ela ajude Anna. Anna dá um ultimato em Liu. Elvira acorda assustada em seu cativeiro.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Germano contraria Lili e avisa que continua a parceria entre a Bastille e a Totalmente Demais. Arthur e Eliza comemoram a decisão. Lili pede a Florisval que a leve para um lugar distante de sua realidade. Florisval nota que Lili começa a beber demais. Lili se nega a voltar para casa e pede a Florisval que a deixe no estúdio de Rafael.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Disfarçados, Roger e Nadine vão até o aeroporto para fugir. As crianças do Clubinho dizem novamente a Ester que ela é uma Android. Ester continua atacando Poliana, e Pendleton se incomoda com seu comportamento. Waldisney descobre que Jeff fez o serviço pela metade e o ameaça. Ester invade o laboratório de Pendleton, descobre que é uma Android e ataca Poliana. João e Pendleton encontram Poliana caída no chão, e chamam uma ambulância. Fugitivo da polícia, Roger pede ajuda a Falcão para se esconder. Verônica confessa que foi a responsável por denuncia-lo.

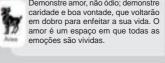
FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Griselda conta para Gigante que entrou com um pedido de divórcio para se separar de Pereirinha. Guaracy pede para Quinzé conversar com Dagmar. Esther convence Paulo a lançar a nova coleção da Fio Carioca. Álvaro pensa no vídeo de Marcela e liga para Tereza Cristina. Renê se reúne com sua equipe e pensa em abrir um novo restaurante. Griselda fala para Gigante que quer investir no restaurante de Renê sem que ele saiba. Alberto discute com Dagmar e Guaracy insinua que ele está interessado na cozinheira. Griselda explica para Vilma o motivo de ser a investidora anônima de Renê.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Fiorina e Nina decidem que Giuseppe precisa emagrecer por estar barrigudo. Regina descobre que Otávio acordou no hospital e fica preocupada. Sabrina pensa que Matheus lhe pedirá em namoro, mas fica chateada ao saber que entendeu tudo errado. Matheus conversa com a garota e os dois voltam a serem melhores amigos. Raul vai até a mansão de Regina. Isabela procura provas contra Regina com Marina, que está disfarçada. As duas encontram exames de DNA falsificados.

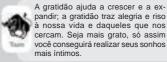






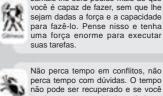
O homem não pode descobrir novos oceanos até ter a coragem de perder a praia de vista. Tenha mais iniciativa. A vida só prospera com tem coragem

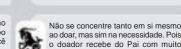
Dia bem legal, com muita energia e





otimismo. Você estará cheio de gás, mas também poderá se sentir inquieto e insatisfeito. Canalize suas forças para realizar seus desejos.

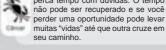




hoje constroem sua vida de amanhã. Por isso pense somente coisas boas e construtivas

O que você é hoje vem dos pensamen-

tos de ontem e seus pensamentos de



Não leve a sério demais as experiências de vida. Acima de tudo, não

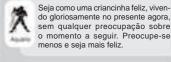
Jamais lhe será pedido mais do que



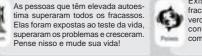
ao doar, mas sim na necessidade. Pois o doador recebe do Pai com muito mais abundância. Você deve ajudar com alegria os mais necessitados.

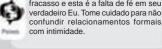


experiências de um sonho.



o momento a seguir. Preocupe-se menos e seja mais feliz. Existe apenas uma causa para o fracasso e esta é a falta de fé em seu





O Botafogo, por sua vez,

comunicou, na última ter-

ça-feira, que cinco atletas

testaram positivo para

a doença. A relação de

infectados veio junto a

confirmação de que o clu-

be, enfim, restabeleceria

as sessões de treinamento.

des cariocas, o Fluminense

foi o único que ainda não divulgou a relação de in-

fectados, assim como não

se pronunciou sobre a retomada das atividades

a volta da competição es-

tadual, a decisão não foi

um consenso. Botafogo e

Fluminense são contrários

ao retorno imediato do

Apesar da maioria dos clubes concordarem com

nas Laranjeiras.

Dentre os quatro gran-

IA VOLTA DO FUTEBOL

Após vitória fora dos campos, Flamengo retoma Carioca em duelo com o Bangu

editoria@ilustrado.com.br

São Paulo, (AE) - O Campeonato Carioca será retomado nesta quintafeira, às 21 horas, no Maracanã, com a partida entre Bangu e Flamengo. Sem público e sem acordo para a transmissão na televisão, os clubes darão o pontapé inicial que marcará o restabelecimento do futebol fluminense, em meio à pandemia da covid-19, em compromisso válido pela quarta rodada da Taça Rio, o segundo turno do Estadual.

A volta pode ser encarada como uma vitória política da equipe rubro-negra. Afinal, antes da retomada das atividades, Flamengo e Vasco pressionaram para acelerar a retomada do futebol. Os presidentes de ambas as equipes, Rodolfo Landim, da rubro-negra, e Alexandre Campelo, do cruzmaltino, se encontraram em 19 de maio com o presidente da República Jair Bolsonaro, em Brasília.

A polêmica volta do futebol no Rio teve seu auge no final de maio, quando o Flamengo retomou as sessões de treinamento sem o consentimento das entidades sanitárias estaduais. Mas o clube decidiu "peitar" as ordens do go-



Partida do carioca será em estádio do Maracanã vazio

verno carioca.

O Vasco, por sua vez, apenas restabeleceu as atividades em campo quando permitido no início de junho. Fluminense e Botafogo ainda não voltaram aos treinos. Para que a retomada dos trabalhos, de fato, acontecesse, os clubes submeteram jogadores, funcionários e comissões técnicas a testes.

O Flamengo foi o pri-

meiro a divulgar a lista de infectados, na primeira semana de maio. Dentre as 293 pessoas testadas, 38 resultados positivos para a covid-19 foram detectados, dentre eles, de três jogadores.

O Vasco divulgou sua relação de testes positivos um mês após o rubro-negro. Na lista do cruzmaltino, 16 jogadores testaram positivo para a covid-19.

CAMPEONATO

O Campeonato Carioca estava paralisado há mais de três meses. No momento de sua interrupção, o Flamengo liderava, com nove pontos, o Grupo A, na frente do Boavista, com seis. Empatados, com quatro pontos cada, estão Bangu e Botafogo, na terceira e quarta colocação, respectivamente. Portuguesa e Cabofriense ocupam as duas últimas posições. No Grupo B, o Fluminense lidera com nove pontos.

Atrás dele está o Madureira, com seis pontos e, em seguida, o Volta Redonda, com quatro. Macaé, Vasco e Resende estão na quarta, quinta e sexta colocação, com três, dois e um ponto, respectivamente. Apesar da interrupção, os times devem entrar em campo nesta quinta com força máxima. O Flamengo, que renovou com Jorge Jesus, deve ter apenas uma alteração: a entrada de Léo Pereira no lugar de Gustavo Henrique.

torneio.

Inglês volta com vitória do City, falhas de David Luiz e erro da tecnologia

Manchester, (AE) - Paralisado por pouco mais de três meses, o Campeonato Inglês foi retomado nesta quarta-feira com dois jogos bastante movimentados, ainda que sem a presença de público nas arquibancadas. No principal jogo do dia, o Manchester City venceu o Arsenal por 3 a 0, se aproveitando da tenebrosa atuação de David Luiz. Já Aston Villa e Sheffield United empataram por 0 a 0, em duelo marcado por falha no sistema que detecta se a bola ultrapassou a linha do gol.

Em comum no confronto, além da realização com os portões fechados, a manifestação das equipes em apoio ao movimento "Black Lives Matter (Vidas Negras Importam, em português), com os atletas se ajoelhando no gramado.

David Luiz começou a partida entre os reservas do Arsenal, mas precisou ser acionado porque Pablo Marí, ex-Flamengo, se lesionou - antes, também por contusão, o time londrino havia perdido Xhaka. E Eric Garcia também deixou o campo antes do fim após uma forte trombada com Ederson.

No fim do primeiro tempo, já nos acréscimos, David Luiz falhou ao tentar cortar cruzamento da intermediária, deixando a bola livre para Sterling marcar. Na etapa final, aos quatro minutos, após Mahrez tomar a sua frente, ele cometeu pênalti. Foi expulso e ainda viu De Bruyne converter a cobrança. Novamente nos acréscimos, em lance iniciado por ótimo lançamento de Fernandinho, Foden marcou aproveitando rebote de finalização de Agüero que havia acertado a trave.

Com o triunfo, o Manchester City acaba com a possibilidade de o Liverpool ser campeão no fim de semana. Afinal, a nove rodadas do fim, a distância entre os clubes está em 22 pontos, com o City tendo chegado aos 60, na segunda posição. Já o Arsenal é apenas o nono colocado do Campeonato Inglês, com 40.

Napoli vence Juventus nos pênaltis e fatura o título da Copa da Itália

Roma, (AE) - O Napoli é o campeão da Copa da Itália na temporada 2019/2020. Nesta quarta-feira, no vazio Estádio Olímpico de Roma, derrotou a Juventus por 4 a 2 na disputa de pênaltis, após empate sem gols no tempo normal, assegurando a conquista do título do torneio mata-mata.

Nas fases anteriores, o Napoli havia passado por Perugia, Lazio e Inter de Milão. E, na decisão, conseguiu conter o time que tem dominado o futebol do país nas últimas temporadas, tendo faturado o seu sexto título da Copa da Itália, após um desempenho perfeito na disputa de pênaltis.

Na definição, o Napoli converteu as suas quatro cobranças, sendo a última delas com Milik, a que garantiu a conquista, a primeira da equipe na competição desde 2014. Já pela Juventus, Dybala parou em Meret em seu primeiro chute. E Danilo chutou para fora a segunda cobrança.

A decisão contou com a participação de quatro brasileiros. A Juventus teve Alex Sandro e Douglas Costa como titulares, tendo acionado Danilo no segundo tempo, assim como o Napoli fez com Allan.

Com Ospina suspenso, o Napoli, dirigido por Gennaro Gattuso, precisou escalar o goleiro reserva Meret. E ele se saiu bem no primeiro tempo, com ao menos duas defesas difíceis. Mas o seu time não ficou só se defendendo, tanto que Buffon teve bastante trabalho. E Insigne acertou a trave em uma cobrança de falta.

No segundo tempo, o Napoli se saiu ainda melhor, tendo as principais oportunidades. E quase definiu a conquista nos acréscimos, em um lance inacreditável. Após cobrança de escanteio de Politano, Maksimovic cabeceou forte e Buffon fez grande defesa. E o goleiro voltou o gol no rebote, na finalização de dentro da pequena área por Elmas. Só que Buffon não conseguiu repetir o brilho na disputa dos pênaltis, quando o Napoli foi perfeito para faturar a taça da Copa

Com jogos em sede única, Federação Mineira agenda retorno do Estadual para julho

Belo Horizonte, (AE) - Após uma reunião nesta quarta-feira, a Federação Mineira de Futebol (FMF) agendou a data para o retorno do Campeonato Mineiro: 26 de julho. Apesar deste planejamento, a retomada ainda depende de um aval do Centro de Operações de Emergência em Saúde de Minas Gerais (COES-MG), órgão que está na linha de frente do combate à pandemia do novo coronavírus. E ainda não há uma data para essa resposta.

Nos planos da FMF, a competição estadual seguirá com o mesmo formato que foi decidido no Conselho Arbitral que reuniu todos os times, ainda no final do ano passado. Nesse momento, faltam duas rodadas para o encerramento da primeira fase, sendo que os quatro primeiros times se classificam às semifinais, que assim como a decisão, serão disputadas em rodadas de ida e volta. A expectativa é que a grande final aconteça em 12 de agosto.

A única mudança será que todos os jogos, daqui para frente, serão disputados em uma cidade única provavelmente na capital Belo Horizonte - com portões fechados e seguindo todas as medidas de segurança contra a covid-19. As partidas, que devem acontecer no meio e no final de semana, serão disputadas no Sesc Venda Nova, no estádio Independência e no Mineirão. Também há chances de acontecerem nos CTs de Atlético e Cruzeiro.

Participaram da reunião o Secretário de Saúde de Minas Gerais, Carlos Eduardo Amaral, o presidente da FMF, Adriano Aro, e o diretor de competições, Leonardo Barbosa, além de representantes dos departamentos médicos de Atlético, Cruzeiro e América.

Doria libera volta aos treinos dos times paulistas a partir de 1º de julho

São Paulo, (AE) - O governador João Doria (PSDB) liberou, nesta quarta-feira, o regresso aos treinamentos dos times de São Paulo a partir do dia 1.º de julho. A informação foi antecipada pelo Estadão na última terça. Para retomar as atividades, os clubes terão de obedecer protocolos sanitários.

"Entre as medidas que deverão ser adotadas estão testes regulares dos jogadores e comissão técnica, limitação de pessoas nos treinamentos, a não presença de torcida, uso de máscaras por todos aqueles da comissão técnica que estiverem presentes, assim como medição de temperatura obrigatória de todos, atletas e não atletas", afirmou Doria em entrevista coletiva.

Os protocolos referem-se apenas aos treinamentos. Assim, não há qualquer previsão sobre quando recomeçará o Campeonato Paulista. "A retomada das partidas será avaliada em fases posteriores e sempre em conjunto com a

Federação Paulista de Futebol (FPF) e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF)",

informou o governador
As equipes vão seguir recomendações indicadas pelo chefe médico da FPF, Moisés Cohen. E também precisarão se adequar a diversas restrições, que gradualmente serão reduzidas, como vêm ocorrendo em outros Estados do País que já permitiram a liberação dos treinos, como o Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

"O Comitê de Saúde leva em conta também que existem outras modalidades esportivas de prática profissional e amadora no Estado de São Paulo, que também estão sendo avaliadas nesse momento. No próximo dia 26 de junho, o comitê vai se pronunciar sobre as demais atividades esportivas, sejam elas profissionais e amadoras", disse

A definição se dá após uma reunião na semana passada com a prefeitura de São Paulo e os representantes dos clubes da capital - Corinthians, Palmeiras e São Paulo. No encontro, foi entregue o documento que baseará a volta dos treinos, um passo importante para a futura retomada Paulistão, que, porém, não deverá ocorrer em menos de um mês.

O torneio está paralisado desde 16 de março. Embora a volta aos treinos não ocorra com uma data determinada para a volta da competição, abre o caminho para a sua retomada, sendo que nesse momento faltam duas roda-

das para o final da primeira fase, além dos confrontos das quartas de final, semifinais e final.

O pneumologista Carlos Carvalho, coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo, disse que o comitê vem recebendo solicitações de abertura de uma série de setores econômicos. Um dos membros da comissão, disse ele, é uma espécie de "relator" de cada caso, estudando como essa área foi liberada em países que já passaram pela covid-19.

Classificados Ilustrado aqui você encontra grandes oportunidades

Ilustrado

Para anunciar ligue: 3621-2525

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 18 de Junho de 2020

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/09

Flex, completo, branco, motor 140 CV. R\$ 22.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292

ASTRA HATCH **ADVANTAGE** 07/07, completo, prata. R\$ 21.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

OMEGA CD 2007/2008 Completo, automatico, australiano, preto. R\$35.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622 - 3292 / 99976 - 0563

SPIN LTZ 1.8 14/14

Branca, automático, 07 lugares, completa. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292/99976-0563.

VECTRA GLS 2001 completo. R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292/99976-0563

ELEGANCE 07/08 Cinza, flex, completo. R\$ 24.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44)

VECTRA SEDAN

3622-3292 / 99976-0563. **ZAFIRA ELEGANCE**

04/05 completa. R\$ 24.000.00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

Umuarama - PR | 44 3621.4220

inviolavel.com

DEDETIZADORA

UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS -

TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO-SANITARIO NOSSOS

TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA.

ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS

ORCAMENTO SEM COMPROMISSO.

PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA

(44)3038-1155 9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEGURANCA E

OUTRAS PRAGAS.

00)

CHAME QUEM ENTENDE.

FIAT

FIAT TORO FREEDOM 19/19 Diesel, automatica, branca 39km R\$ 102.000,00 Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 1.4 13/13, branca, completo. R\$ 26.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO **ELETRONIC 1.0** 94/94

Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 6.500.00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

OUTRAS MARCAS

UNO MILLE

ECONOMIC 1.0 2008/2008, prata. R\$

14.500,00. Fones: (44)

3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA HATCH

2003/2004

Prata. R\$ 15.000,00.

Fones: (44) 3622-3292

/ 9 9976-0563

COROLLA XEI 10/10 Preto, completo. R\$ 45.000,00. Fone: (44) 3622-3292/99976-0563

COROLLA XEI 11/12 2.0 Prata, câmbio borboleta, interna de led. R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

HONDA CIVIC LX 2000/2000 Prata, câmbio mecânico R\$ 15.000,00. Fones: (44)

SW4 13/13 Branco, 7 lugares. R\$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 99/2000 Verde, 4 portas, completo R\$ 14 500 00 Fones: (44) -3292 / 99976-0563

PARATI 1.6 2006/2006 Completa, preta. R\$ 18.000.00.Fones: (44) -2696 / 9 9901-1509

PARATI 1.6 2009/2010 Direção hidraulica, branca, 4 portas. R\$ 21.000.00. Fones: (44) 9 9977-2696

MOTOS

BIZ +125 2010 Vermelha. R\$ 6.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

DIVERSOS

CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA Interesse em compra de cadeira de rodas motorizada usada, em bom estado de conservação. Contatar na Imobiliária Françolin

AVISOS E EDITAIS

Empreendimentos. Telefone

(44) 3623-1257

COMUNICADO DE EXTRAVIO Lucila Ferreira Lara Zain Comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

CASAS

ABDON E CABRELI **IMÓVEIS**

Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, nº 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suíte 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/espaço gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00 Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E **CABRELI IMÓVEIS** Casa à venda localizada Avenida Olinda, nº 2806. Condomínio Royal Residence Umuarama/PR. A residência contem 100m2 de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2

quartos, sala de estar.

sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44)

TRAILBLAZER LTZ 4X4

ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

Excelente residência localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo ótimo padrão de acabamento. possuindo 148m² de área construída, sendo 3 suítes, sala com pé direito duplo, cozinha, lavado, área de serviço e garagem para 2 carros, o condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas.

brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas, portaria 24 horas, e muito espaço ao ar livre! Valor R\$ 680.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100

17/18

ou (44) 99122-8210 ABDON E CABRELI

IMÓVEIS Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes. Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de servico, churrasqueira moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com (44) 3056-6100 ou (44)

> ABDON E CABRELI **IMÓVEIS**

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros, moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R\$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44)

> ABDON E CABRELI **IMÓVEIS**

Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247.95m² de área construída, sendo 1 suíte máster. 2 Suítes. 1 quarto. Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R\$ 1.200.000.00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com

um de nossos corretores!

(44) 3056-6100 ou (44)

WWW.UVEL.COM.BR

BRANCO

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:

AND THAT I SERVICES FINANCEMES - RESPECTE OF LIMITES OF VELOCIOADE

APARTAMENTOS

ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

Excelente apartamento

localizado na Avenida Maringá, nº 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/ PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster. hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! Interessados tratar pelo telefone (44) 3056-6100

ABDON E **CABRELI** IMÓVEIS Apartamento à venda localizada Rua Arapongas, n° 4.411, Zona I, Umuarama PR. Contendo 51.80m² de área privativa, sendo 2 quartos, banheiro social sala, cozinha e 1 vaga de garagem. Valor 169.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100

ou (44) 99122-8210

TERRENOS

VENDO **TERRENO** Lote com 10 m de largura por 21 m de comprimento, Parque Bom Fim, Rua Vaticano, R\$ 60.000,00.

3621-3000 A ALEGRIA DE SEE CHEVROLET FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

R\$ 163.900,00

COMPLETO, AUT, COURO, 7L

Envie seu currículo a Viação Umuarama:

Avenida Apucarana, 3890 — Centro E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.



ALUGA-SE. Sala comercial

ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 800,00. Maiores informações: 3624-1412.

SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 58.900.00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	17/18	BRANC0	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
EQUINOX PREMIER TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 124.900,00
MALIBU LTZ	13/13	BRANC0	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
MONTANA 1.4 LS	18/19	BRANC0	COMPLETO	R\$ 42.900,00
ONIX 1.4 LT	13/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 33.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 53.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO	19/20	BRANC0	COMPLETO, AUT	R\$ 69.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4 DIESEL	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 144.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY DIESEL	. 17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 147.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 59.900.00
TRACKER 1.4 LTZ TURBO	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 74.900,00

MEDICINA NO TRABALHO **VAGAS LIMITADAS** HORAS

Maiores Informações 44 3056-6475 | 44 99724-1420 Av. Florida, 4561 - Centro -Sala 02 - Umuarama - PR

www.cetarh.com.br

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA BARRICA 20,30,50,100 E 150 L

BALDES 12, 15 E 20 LTRS

CONTAINERS 1.000 LTRS BOMBONAS DE 200 LTRS















COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 449 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO 1@HOTMAIL.COM RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



República Federativa do Brasil Estado do Paraná Município e Comarca de Iporá/PR

Serviço de Registro de Imóveis Eadine dos Suetos Coetho - Official de Registro
Katis Ferruira Staleo Coetho - Carevente Substituta
Lactane Cristina Permin de Paulo Laire - Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2020

Pelo prosente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporti - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação premovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credota do trato de Financiamento Insobiliário nº 844441886949, garantido por Alienação Fiduciària, firmulo em 26/11/2015, registrado sob sº 03, na matricula 20.639, deste Cartério, com saldo devodor de responsabilidade de V. S°., venho notificar: ALEX JUNIOR DE LIMA SILVA, brasileiro, iracrito na CPF sob nº 101.650.474-88, referente ao iralvel situado na Rua Augusto Antônio Belonha, n° 261, Lote 81-B QDGJ, Letumento Soubo Meu, no municipio de Francisco Alves. Estado do Perand, para fins de cumprimento das obrigações contratasis relativas aos encargos encidos e tilo pagos, onde já tívemos tentativas pessoalmente, e envisado p correio com aviso de recebirsento. Por estar o executado em lugar incerto e não subido, e pura que chegue so conhecimento de interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia montrum-se afixados e arquivados neste cartério, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de RS 21.666,00, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente cumo consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartírio para quitar o débito e munifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, returno do almoço das 13:00h às 17:00h. Est, Enéiss dos Santos Coellus, Oficial Registrador, u subscrevo e assino.

> ENEIAS DOS SANTOS Assinado de forma digital por eneias dos santos COELHO:027106269 COELHO:02710626900 Dadox 2020:06.15 17:19:28 -03'00'

> > Entim dos Santos Coelho Oficial Registrador



República Federativa do Brasil Estado do Paraná Município e Comarca de Iporil/PR

Serviço de Registro de Imóveis Endine dos Santos Coeffus - Oficial de Registro Katia Ferreira Scaleo Coeffus - Encrevento Substituta Luciane Cristina Peressio de Paula Leite - Excessente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 902/2020

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveix de Iporti - Pr., localizado na Bas Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441003227, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/08/2015, registrado sob nº 03, na matricula 20.131, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sº., venho notificar: JOÁO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CFF nob nº 415.530.178-46, referente ao imóvel situado na Rua Francisco Escoesia, nº 600. Lote 17 QD35B, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Parest, pura fins de europrimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos testativas pessoalmente, e enviando pelo corraio com aviso de ento. Por estar o exocutado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital. cajo seu teor e obpia encontram-se afixados e arquivados neste cartério, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no pruzo de 15 (quinza) días, o valor de RS 10.643,63, correspondente as prestações vencidas, serescidas dos juros eventualmente convencionados e demuis encargos, exutamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de comolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartério pura quitar o débito e munifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h. retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéiss dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscervo e assino.

> ENEIAS DOS SANTOS Assinado de forma digital por ENEIAS DOS SANTOS COELHO:027106269 COELHO:02710626900 00

Dados: 2020.06.15 17:19:45 -03'00'

Enéires dos Santos Coelho Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

SUMULa: Cede Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 23/2012, de 21 de março de 2012 e 3º Termo Aditivo do Convênio nº 004/2016,

R E S OLV E: Art. 1º - Ceder à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ALTO PARAÍSO, o servidor LUIZ CARLOS BARROSO, portador da CI/RG nº. 3.707.830-1 SSP/PR, ocupante do cargo Efetivo de SERVENTE DE OBRAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 18 de junho de 2020, com ônus para o município. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 (dezessete) dias do

mês de junho de 2020. DÉRCIO JARDIM JÚNIOR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.bi

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte Royalties - Minerais	16/06/2020	544,23
TOTAL REPASSE		544,23
FNDE - Transferência Salário Educação	16/06/2020	9.534,31
TOTAL REPASSE		9.534,31

Alto Paraíso, 17 de Junho de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 085/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de pedra britada para readequação de estradas rurais, conforme convenio 4500047051, firmado entre o Município de Altônia e a Itaipu Binacional

Binacional.

VALOR MÁXIMO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 17/06/2020

ABERTURA: 30/06/20 ÅS 09:00

ABERTURA: 30/06/20 ÅS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Alfònia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÈRIO DE JUL GAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em midia digital (pen-drive, CD, DVD ou
disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que
comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o periodo normal de expediente, até
o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa
de edital, fixado no valor de R\$-30.00 -(tritan teais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil
Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 29/2020 de 29 de maio de 2020 e das outras providências; CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições. D E C R E TA

CLAIDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Parana, no uso de suas autourocos, D E C R E T A, Art. 1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 029/2020 de 29 de maio de 2020, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação Final de acordo com a legislação vigente para residuos Pertencentes aos Grupos A - Infectante B - Ouimicos e Perfuro Cortantes, produzidos pelos Serviços Municípais de Saúde, Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Residuos provenientes de exumações realizadas no Cemitério Municipal, coleta, transporte e destinação final de acordo com as normas ambientais vigentes, de Residuos sólidos e líquidos produzidos pelo Pátio Rodoviánio Municipal.
Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

interinas e exterinas ja decorinado up processo en treta, por convenier Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de junho de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO № 138/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020
DECRETO № 138/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020
SUMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO № 56/2020 – PREGÃO № 23/2020
MARIO JUNIO KAZUO DA SULVA – Prefeiro Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº

0.03/20/, de 21 de janeiro de 2020, DECRETA: 1º - Fica Adjudicado em favor de empresa: CHIAPETTI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 56/2020 - Pregão nº 23/2020.
Art. resultado do Processo Licitatório nº 56/2020 - Pregão nº 23/2020.
Art. resultado do Processo Licitatório nº 56/2020 - Pregão nº 23/2020.
Art. resultado do Resultado de Carte de Resultado de Resultado de Resultado de Resultado de Resultado de Resultado de Processo Licitatório nº 56/2020 - Pregão nº 23/2020, que tem como objeto a compra de um caminhão bascultado traçado novo, zero quilômetros, no atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura - Convenio MAPA nº 890182/2019, celebrado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Municipio de Cafezal do Sul. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFETIO MINICIPAL MINISCIPAL.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul Estado do Paraná C.N.P.J. 95.640.652/0001-05

Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

Decreto nº 137/2020 de 9 de junho de 2.020

SÌMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 898/2019 de 16/12/2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2020, no valor de R\$8.088,00 (oito mil e oitenta e oito reais), para atendimento das

seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.39.00.00 1023 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.088,00

Total Suplementação: 8.088.00 Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes: Descrição Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo E 8.088.00 Total 8.088,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de polso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de junho de 2.020

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL № 33/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL № 24/2020.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 24/2020, de 15 de abril de 2020 e homologado pelo Edital nº 29/2020, de 30 de abril de 2020.

edital nº 28/2020, de 30 de abril de 2020, RESOLVE: I - CONVOCAR a candidata, abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 20/2020 para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, no período de 18 a 22 de junho de 2020, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue: CARGO: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

INSCR. CANDIDATO DOC./RG CLASSIF.
04 LENI FRANCIELI DE OLIVEIRA 9.268.328-1/PR 2º

UAL LENI FIXANCIELI DE ULIVEIRA 3.200.320-1/FIX.2 II - DETERMINAR que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber: a) Cédula de Identifade.

Cedula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação (se houver);

Cantena Macional de Palainiaya de Roveria. Título e Eleifor com o último comprovante de votação; Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino; Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;

Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
Declaração Pessoa de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito,
zada até mês da assinatura do contrato temporánio (www.fazenda.pr.gov.br.);
Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná (www.ii.pr.gov.br.);
Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;
Comprovante de residência.
Comprovante de residência, a exames de antidão física de carátar eliminatário com o ebiotivo de aforir

o) Comprovante de residência.

III - A candidata deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana EXTRATO DO CONTRATO N.36/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de um ônibus Urbeno Escolar acessível Piso Alto – Onurea. "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico № 11/2019. Processo administrativo FNDE: 23034.019710/2017-78 fonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e DNSIDERANDO o resultado apresentado nela Comissão de Licitação.

DECRETA:

Art. 19. Fica adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 002/2020 em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LITDA.

Art. 29. Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 002/2020, o Item I, em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LITDA, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLÓBAL, TENDO COMO OBJETO EXECUÇÃO DE 332,43M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, BASE DE SOLO CIMENTO 4%, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO EM TST, MEIO-PIO DE CONCRETO COM SARJETA, URBANISMO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIAS. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 39. ESTE decerto entrará em vigor na data de publicação.

Art. 39). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Álto Paraíso, aos 17 dias do mês de Junho de 2020.
Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS-12'8-S. CNES MURRIGAN AV ANDECO MORERA DA PONSEDA, REE CEP ST 503-030 ZONA ARBAZEM

www.cosamerius.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS
LTDA - EPP para a prestação de serviços de Implantação e Manutenção do Sistema E-Sic , para compor Portal de
Transparência do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CISA - AMERIOS , conforme determina Lei 12.527/2011. Com RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 018/2020, anexo. Er

16 de junho de 2020. LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa CARDIODAY - CLINICA MÉDICA LTDA · ME para
prestação de serviços na especialidade de cardiologia, com a realização de consultas e exames/procedimentos de
apoio e diagnóstico, conforme editais de chamamento público nº 001/2020, n° 003/2020 - Credenciamento de Serviços
de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação
DESPACHO:
RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 021/2020 anexo. Em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R ET A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de

30 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 70/2020, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para uso de diversas secretarias no período de 12 meses Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor de empresa (s) abbixo relacionada.

PROPONENTE:

VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO

A P RODRIGUES & RODRIGUES LTDA

R\$ 7.473,73

Sete mil quatrocentos e quatrocentos e setenta três reais a setenta três centavos

APRODRIGUES & RODRIGUES LIDA S7.473,73

Feals e setenta três centrava.

EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA R\$ 5.807,00

EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA R\$ 5.807,00

REDUCOPIA COPIADORA LTDA

REDUCOPIADORA LTDA

REDUCOPIADORA

REDUCOPIA

PAÇO MUNICIPAL,17 de junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

USPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020 AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL № 48/2020
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste designado pelo Decreto nº 239/2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 048/2020, objetivando aquisição de EPIs e ferramentas de trabalho para uso do departamento de meio ambiente no aterro sanitário, está SUSPENSA para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei, será informada através dos meios constantes no Edital. Para mais informações solicitar via E-mail: licitacoses @cruzeirodooeste.pr.gov.br. Cruzeiro do Oeste, PR. 17 de junho de 2020 ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

FUNTAMIANY FOUZUZU
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a justificativa apresentada às fl. 65 pela presidente da Comissão Processante nos Autos de PAD no Acrono.

01/2020; RESOLVE: Artino 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processa "" - - a quais poderão ser prorrogáveis sempre po

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 01/2020, por mais 30 (trinta) días, os quais poderão ser prorrogáveis sempre por igual período, conforme artigo 295, parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal – LC nº 006/2005, conforme justificativa do presidente da Comissão.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DÍAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR № 13 DE 18 DE JUNHO DE 2020
SUMULA: Altera o Sistema Tributário Municipal (Lei complementar nº 8/2013) de Cruzeiro do Oeste – PR., instituindo a taxa de licenciamento ambiental municipal e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica criada a Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal, que tem como fato gerador o exercicio regular do Poder de Policia da Administração Pública Municipal nas diversas fases e procedimentos do licenciamento ambiental, de empreendimentos ou atividades no âmbito do Municipio de Cruzeiro do Oeste, considerados efetiva ou potencialmente causadores de poluição local, bem como, demais serviços técnicos ambientais. Parágrafo único. São considerados sujeitos passivos da Taxa Ambiental Municipal todas as pessoas físicas ou jurídicas que necessitem dos serviços refaciociados à área ambiental.
Art. 2º Fica alterado o Capítulo VIII do Título V da Lei Complementar de nº 8/2013 para fins de constar: "CAPITULO VIII

Aft. 2º Fica alterator o capitulo viri do Tristo a Les compositores. "CAPITULO VICINIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL" TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL"

para fins de constar: "Seção I DA ÍNCIDÊNCIA E FATO GERADOR

DANCIDENCIA E FATO GERADOR

Art. 255 A Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal, que tem como fato gerador o exercício regular do Poder de Polícia da Administração Pública Municipal nas diversas fases e procedimentos do licenciamento ambiental, de empreendimentos ou atividades no ambito do Municipio de Cruzeiro do Oeste, considerados efetiva ou potencialmente causadores de policição local, bem como, demais serviços técnicos ambientals. § 1º São considerados sujertos passivos da Taxa Ambiental Municipal todas as pessoas físicas ou jurídicas que necessitem dos serviços relacionados à área ambiental Municipal todas as pessoas físicas ou jurídicas que necessitem dos serviços relacionados à área ambiental municipal são relativos às atividades causadoras de degradação ambiental classificadas no Anexo único da Resolução CEMA nº 88/2013 e outras regulamentações que vierem a complementa-la ou substitui-la. Art. 4º Ficia instituído junto ao Capítulo VIII do Título V da Lei Complementar de nº 8/2013 a Seção II e os artigos 256 e 257, para fins de constar: "Seção II

"Seção II

BASE DE CALCULO, VALOR DA TAXA E ISENÇÕES

Art. 256 A base de cálculo da taxa ambiental é o custo do serviço, considerando-se as análises, projetos, vistorias in loco e emissão de documentos e o seu valor é apurado mediante a aplicação dos valores constantes da tabela anexa, com reajustes anuais, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA – 15). Parágrafo único. A Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal terá como base de cálculo, conforme:

I - o porte do empreendimento;

"La categia laduidat de compreendimento nu atividade."

Duni religiates ariunais, com tasea no induce resolva de Oriscurs au Consentiou Anipino 1 (PCA – 15).

Parágrafo único. A Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal terá como base de cálculo, conforme:

1 - o potencial poluidor do empreendimento.

1 - o potencial poluidor do empreendimento ou atividade.

\$ 20 so critérios e valores para o cálculo da Taxa Ambiental Municipal estão estabelecidos no Anexo I desta Lei.

\$ 3 So Considera poluidor do empreendimento será caracterizado de acordo com o Anexo Unico da Rasso Pasa Caracterizado de acordo com o Anexo Unico da Rasso Pasa Caracterizado de acordo com o Anexo Unico da Rasso Pasa Caracterizado de acordo com o Anexo Unico da Rasso Pasa Caracterizado de acordo com o Anexo Unico da Rasso Pasa Caracterizado de acordo com o Anexo Unico da Rasso Pasa Caracterizado de servicia de Solo Marcia d

o outros; II - taxa de fiscalização das instalações, equipamentos, infraestrutura e obras das concessionárias de serviços

públicos:
V - taxa de licença sanitária;
V - taxa de licença para o comércio ambulante;
V - taxa de licença para o comércio eventual;
V - taxa de licença para comércio eventual;
VII - taxa de licença para publicidade;
VIII - taxa de licença para e axexeução de arruamento, loteamentos e obras;
X - taxa de licença ambiental;
X - taxa de licença para o excupação do solo nas vias e logradouros públicos.".
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEÍRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MES DE JUNHO DE 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal ANEXO I – TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS Área utilizadaValor da taxa (percentual sobre a UFM) Área utilizadaValor da ta Até 500 m²35% De 500,01 a 1.000 m² Acima de 1.000 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 18 DE JUNHO DE 2020
SUMULA: Altera as disposições das Leis Complementares nº 04/2020, 05/2020 e 07/2020 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica alterado o anexo IIII - Mapa de Zoneamento Urbano do Municipio de Cruzeiro do Oeste, da Lei
Complementar nº 04/2020, onde se lê "Zona Institucional" passa a constar "Zona Industrial", conforme aco desta lei.
Art. 2º - Ficam revogados os incisos VI e VII do artigo 20 da Lei Complementar nº 05/2020, Lei do Plano Diretor
Municipal.
Art. 3º - Acrescenta o Art. 49-A, na Lei Complementar nº 05/2020, o qual terá o seguinte teor:
I...I

[...]
Art. 49-A. A Macrozona de Lazer e Turismo - MLT corresponde a porção do território onde se insere o Sítio Arqueológico do município, podendo ser explorado seu potencial turístico.
Parágrafo único. Para a Nacrozona de Lazer e Turismo - MLT ficam estabelecidos os seguintes objetivos:
LEstabelecer normas para o incentivo do turismo ecológico de forma a minimizar os impactos gerados por essas artividades no meio ambiente.

centivar a criação de espaços de lazer que não afetem de forma negativa o Sítio Arqueológico; reservar o Sítio Arqueológico.

4º - Fica alterado o inciso I, do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 07/2020, para constar o seguinte teor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

nica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades umprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97, recebeu os seguintes

Estado do Paraná
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara Munic
Empresariais com sede neste Municipio que, em cumprimento ao art. 2º
recursos da União:

DATA RECURSO VALOR (EM R\$)
3004/2020 CONTR. 1040870-89-MCIDADES 315.360,00
Cruzeiro do Oeste, 17 de junho de 2020.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná EDITAL N.º 34/2020

CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 76, DE 04/11/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o Edital n.º 87/2019-Resultado final do referido PSS, homologado pelo Decreto

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para assumir o cargo que se específica, classificada em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 76/2019, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munida com os documentos necessários elencados no item 10.4 do referido edital de abertura.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOME DO CANDIDATO INSCR CLAS. 072.027.709-46 10° Daniela Aparecida dos Santos O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remetido para o final da lista.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois

PORTARIA N.º 257

De 16 de junho de 2020 Concede Licença prêmio para a servidora maria de fátima bucioli Lima

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores

CONCEDER Licença Prêmio de 36 (trinta e seis) dias a servidora MARIA DE FÁTIMA BUCIOLI LIMA RUIZ, portadora do CPF-N.º-026.756.609-30 e do RG-N.º- 5.686.373-7-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Servicos Gerais, referente ao período aquisitivo de

2014/2019, pelo período de 17/06/2020 à 22/07/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e

vinte. (16/06/2020). João Jorge Sossai Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana PROCESSO ADMINISTRATIVO № 011/2020 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010/2020 A Câmara Municipal de Douradina/PR, através de seu Presidente, torna público, para ciência dos interessados, a м сыпная миллирна ие изитантиштм, атгачев de seu Presidente, torna público, para ciência dos interessados, i realização de Dispensa de Licitação destinada à aquisição de equipamentos permanentes, tais come gladeiaria, micro ondas e ar condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Douradina, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência:

ltem Quant. Descrição 1 01 REGRIGERADOR TIPO GELADEIRA, DUAS PORTAS, FROST FREE; CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS E MÁXIMA DE 450 LITROS, COR PREDOMINANTE BRANCA; TENSÃO 127V; EFICIÊNCIA

ENERGÉTICA A; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS E MÁXIMA DE 31 FORNO MICRO-ONDÁS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS E MÁXIMA DE 31 LITROS E PRATO GIRATÓRIO; COR PREDOMINANTE BRANCO; SELO INMETRO; TENSÃO 127V; EFICIÊNCIA

LITNUS; PKATIU GIKATUNIU; COR PREDOMINANTE BRANCO; SELO INMETRO; TENSÃO 127V, ĒFĪC ENERĞĒTICA A; GARANTIA MİNIMA DE 12 MESES.

3 01 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS, FRIO, 220 VOLTS.
Os interessados deverão encaminhar as suas respectivas propostas pelo e-mail camaradouradina@cmdot proport, at és 12h do dia 29/06/2020. Douradina, 17 de junho de 2020.
CLĒRIS MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná ERRATA ERRATA
No Edital da Tomada de Preços 04/2020, Processo 38/2020, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal - PAM de Douradina, Estado do Paraná, do dia 13 de abril de 2020, página 05, Item 22.14.3, onde se lê, "Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsáve técnico pela execução da obra (engenheiro eletricista ou arquiteto), até o seu recebimento definitivo pelo licitador, conforme modelo anexo XII", lê-se "Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsáve técnico pela execução da obra (engenheiro civil ou arquiteto), até o seu recebimento definitivo pelo licitador, conforme modelo anexo XII". anexo XII". Douradina-Pr, 17 de junho de 2020. Fábio da Silva Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

De 17/06/2020 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA MARIA SALETE PANHAN CHIMADA. O PNEFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atitibuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Muncipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores

RESOLVE
CONCEDER Licença Prêmio de 25 (vinte e cinco) dias a servidora MARIA SALETE PANHAN CHIMADA, portadora do CPF-N-830.119.009-49 e do RG-N-8-5.172.058-0-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 16/06/2020 à 10/07/2020.

Esta padação esta com viero a data de sua publicarão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

SÚMULA: Retificar a Resolução 001/2020, Aprovar a adesão do município ao Incentivo Benefícios Eventuais COVID 19, previsto na Resolução Ad Referendum 004/2020 CEAS/PR e Aprovar seu respectivo Plano de ação.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 1071/98 de 18 de Novembro de 1998 e, considerando reunião mensal realizada no dia dezessete de Junho de 2020, às 09h00min na sala de Reuniões da Terceira Idade, situada na Rua Floresval Paganini Nogueira 1280.

Art. I. Art. I. Aprovar a adesão do município ao Incentivo Benefícios Eventuais COVID 19, deliberado pela Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.

Ad Referendum 004/2020 CEAS/PR; retificando a resolução 001/2020. Art. II. Aprovar o Plano de ação ao Incentivo Beneficios Éventuais COVID 19 preenchido no Sistema Fundo a Fundo — SIFF.

Valdeir Alves Felipe Vice Presidente do CMAS

Art. III. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Esperança Nova - PR, 17 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Trades de Recience transmissión palas Proporentes U.S.L. NESTRUMEN, LIGIS - UPP (IN: 237-238) e SERGIO UNIUS DIVIDINAMENTA ESPEZI (IN. 540), em face de transmissión de regardo Recompute, transiste na Sasado Pública y 34-05, 2009.

(in Resignate Tream generalizare receivable, fis. 241, prin-sociam se experience de administratura, bare torror un Recordina Sandr resisten e resentarem sum delman, fis. 242/244, sende que dyemes a Projuntema SERGO 1105/ENGOMMA CRILL agramation (britista Administratura (in. 245/246)

Outwide a considerate and 20₃/08/2020, force constitutes and 20₃/08/2020, force constitutes part is required this agreements in disconnectingle engine to their full "N" disconnecting in the constitution of the constitution for the constitution of the constitutio

EDI, se 30 de merço de 2000, de cuentro puestos está e térmido recisiona en grano de 6.07 setas impresos de homino de cue terrollor acción, sebe sucrea ela ou aplica se flucionada. Já que de regularizació a resistancia cue servicio acción, sebe sucrea ela ou aplica se flucionada. Já que de regularizació a resistancia de experiencia para se sucrediades.

innet (S.A.) alterios y fuchados. El sociedades limitados (J.154c), (H) empresas con e sociedades de escuerres retota (seum somo de tuborizarios das extensios retos - o suciedades (el (E) monetados umperplace e implituições finançaiste como esta el forme de comprestivos de retota capa exercicos section se como esta 31 de decembro de 2019 e 31 de tempo de 2026.

Comtanto, la propriera SERGO VALUE Explanación a propriera SERGO VALUE Explanación transferimiento al informa de la conse ESSELL, que, em que prese tracha paracelenterioria alminimo de 1704, de debiene ante de sercicia em que sia familia de la conserción de conserción de serciciados. Esta familia de conserción de serciciados. Asía describir de la conserción de serciciados. Asía de serciciados. Asía de serciciados. Asía conserciciados, mais serciciados. Asía conservados como ser esta en esta el conserción respectados, en que secolar esta paracelecidos, consecutación com a respira de LTDA asía aspiricada, no que vendare, de CRESA Hegando respecto de SEC, de art. 1800 A, de CEC.

Altodos, nos quel farage à provenginção do prazes pares registras de activo persona o huma Commerciani, restras transcrisciona o rection 5, dis act. 6°, dis 60° 6015°, nosas provenças para especiario de seguina por estas personales de Justica. Commercial de Parasión, porte entida entra servicio securios de registrar de registrar de registrar de seguina entidado pela propriato de SECENTA DE CONTROL DE REGISTRA DE SECURIO DE CONTROL DE PARASIGA DE SECURIO DE CONTROL DE C

monomorphism, das Elithid, preschiption on out. 3°, copied, for the #LERGAL team matchinischie de emperora tillimich verjich (Vestifestehen Eiffeld, por dessuragent from 5.5, "o" de Elithid, jelgentin SAVENCEDCHTE a sea recurren.

pale proporente SIEL ON'MATSINITANA LIGA CITY, (Same de vidas australia de

Summe is plante de diagnicinação de propriente paracestra; tuna LYDA EPV, projudo prio propriente SERIGO VALID (Mobile EPRE) em base sellos se ado de sincilor prómio, bem como um auso destrues, moio succión é inconspilacion de paracesta de copanidado bicinios eprosentad para a la cida.

CALLY TRACES

AN F INDEED STREET IS ASSESSED IN THE PARTY OF TAXABLE PARTY OF THE P Authorization de Landonie de Landonie de Landonie Landonie Landonie de Landonie de Landonie de Landonie de Landonie de Landonie L

An amplian 4 homests on Capacitade bindes approximate pain progressive bindes approximate pain progressive CSL MFMMLTM: Fill LTM (FF (fb. 113 117 + 115 121), discrete an open a since associate (anti-Aura pri-modulate com 4 parimeters); 4 augusta set barrando contamin to charce, purimete, recla progressiva tou capacitade.

No que se refreir à magimin du abutante ser formation per person à printire de directo primete, che construent que presidente de ser formación per person justifica de directo primete, como conte se herr 5.4 % de £044, to lançado de travelle ariphençado, je que a \$1°, do 40, 30, do 1es « 6.666/9), consede à possibilitade de se ocolher promado homoción per quinto, como possible es tento legar.

Genta fiamo, Escolareanti que a reprez ingle deve duprese a acrese a delizable, que jumen poderá cuelviralar à loi, face toma que a intrada pro-alta comeia a hadra de atribuido fictimisto que presente política de deve privado, sal-pario ser ablando pora imprese a participação do proprieminto, sob penso de absara o procipio na ingulativa, acordimento o comenso do capacidado Opinios aproximidado, pola programmita (E.S.). (APENACIONALISA, ESCOLAREA, CASA, CASA, començadoria, poligando impresentante o recurso interpuete pela propriemba ESSAGI. VALUE CROSTAMAMA ESPELI.

Institut construire, produceronie a sociale a ne maiste, magazinta processoria nei finanzia de Minigol valuta Chicachondo (1981), mantandro destinutação, famo como mantancio e descible de Melitutação de O.S.I., portacionatura (1984-199), demando de apresiar tesa moment par auditama productio internace mental.

Expression from 17 de junto de 2000.

which the blackers PO at another P.

ndica traformáni potra pripros fundicemento.

Products Manager

De Breits private, como consta de Pe. 153 × 153/168 × 158/163 × 163

attaciaria e pripris alestado del ENGENERADA EMILI, que larcismo esp

Mentero de CPS.

Estado do Paran

estarão sujeitos a cobrança judicial.

§ 10.8 menorycepie de aptolle orbeide en repas il de "VARAE". Doch artige, en como des indeples pertenente a résea è serviço, setti foto por discussivo financiare per pessante peritamen de cultura per pessante peritamen de cultura peritamen approximante del cultura peritamenta peri

Dire tampos pertinente manorante que tal decidio inspitado aproximitado pelas mascressão SEREIO VALIAS (antilisto aproximita aproxima aproxima pertineas (antilisto aproximita aproxima de pressua pertineas (antilisto aproximita aproximita aproximita de pressua pertineas (antilisto aproximita aproxi

from Joseph Logy 185

Montan de CPS.

SMITTED, one turned by Set, sin Att. 106, do Lat of

Planto on a seconda agent behaviour des propositios

Statistics of decrease of lightwise increasings.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LANÇAMENTO № 002/2020

Considerando o Decreto Municipal nº, 84/2020, de 25 de março de 2020 que prorrogou os vencimentos do IPTU para o Exercício 2020 e na conformidade da Lei Complementar nº 01 de 22 de dezembro de 2006, a Secretaria Municipal de Fazenda, pela REPUBLICAÇÃO do presente EDITAL:

1. NOTIFICA aos senhores proprietários de imóveis, titular do seu domínio útil ou possuidor a qualquer titulo, do LaNÇAMENTO do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, referente ao exercício de 2020, com vencimento da Cota Unica para o dia 17/08/2020 com desconto de 10%, ou em 3 parcelas com 1º Parcela para 17/08/2020, 2º Parcela para 15/09/2020 e 3º Parcela para 15/09/2020, conforme Decreto Municipal 084/2020 de 25 de março de 2020.

Os contribuintes poderão contestar o lançamento até o dia 17/08/2020, através de equerimento protocolado no Paço Municipal, dirigido ao Secretário Municipal da Fazenda.

3. As solicitações de Revisão de Lançamento, Não Incidência prevista no Art. 6º § 4º.

(um por cento), atualização monetária pelo índice do INPC e multa moratória de acordo com a Lei Complementar nº 001/2006 sobre o valor lançado, sendo que os débitos não quitados dentro do mesmo exercício de lançamento serão inscritos em DIVIDA ATIVA e

no endereço de correspondência informado pelo contribuinte, estando também À DISPOSIÇÃO PARA IMPRESSÃO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE na rede mundial de computadores (INTERNET) no endereço eletrônico: www.guaira.pr.gov.br no link IPTU Emissão de Guias.

and take about properties

DO MÉRMI

observindo, baro perior tel inspolitada na sessito e, emberta leconor, ido peresentos suns techno.

Service concer by incommontation, passagement is prolifere the prolifer.

A figo de l'accitive e deligentement, bene somme pure participar, è primate de manura i properte.

ALIGAMENTO - RECURSO CONTRA PARBLITAÇÃO e HARBLITAÇÃO

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná CNP1 76.381.854/0001-27 Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000 Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

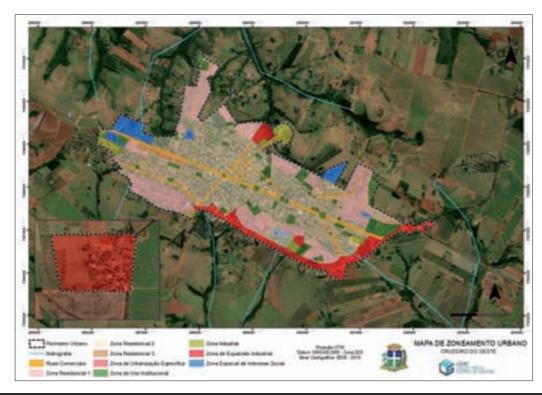
Anexo III - Lei Complementar nº 07/2020

Tipo de via	Rolamento	Estacionamento	Ciclovia (quando existir possibilidade de implantação)		Passeio Público	Largura mínima Total (m)
	Largura mínima (m)	Largura mínima (m)	bidirecional (m) unidirecional (m)			
Arterial	3,00	2,50	3,00	1,50	3,00	26,00
Coletora	3,00	2,50	3,00	1,50	2,50	16,00
Local	3,00	2,50	-	-	2,00	12,50

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Anexo III – Lei Complementar nº 04/2020 neamento Urbano do Município de Cruzeiro do Oeste. Mapa de Zon





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRE CHPJ PE34T MORROT 48 IL Commit, 3th Provide 345-850 — Cr. Proor 141 CSP 41581-001 - Rep Player - Player In Million (and a Commit committee) and an annual

PORTARIA Nº 117/2020, de 17 de Junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

(cento e oitenta) dia:		prevista no artigo 1º prelacionada:	° da Lei N° 0/2/200	9 pelo prazo de 180
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JESEBEL PAIVA	079.561.439-00	AUXILIAR	180 DIAS	10/06/2020 A

II - Esta Portaria em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de

Alto Piquiri, Quarta-feira, 17 de Junho de 2020

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020 Pregão N.º 29/2020 EXCLUSIVO ME E EPP

EXCLUSIVO ME E EFF DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 2020. HORÁRIO: 08:16 horas. LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCAL: EDIFICIO DO PAÇO MUNICIPALIDEPAK IAWIENTO DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa destinada a realizar prestação de serviços de borracharia (conserto de pneus), montagem e desmontagem de pneus, vulcanização e prensa de manqueiras e troca de pneus pesados para atender toda a frota do

e prensa de mangueiras e troca de Município de Alto Piquiri. TIPO: Menor Preço – Global (LOTE). REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.

Nota Fiscal Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri,pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.

pr.gov.br. Alto Piquiri - Pr, 17 de junho de 2020 LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS- TOMADA DE

sete) dias do mês Junho do ano de 2020, na cidade de Cafezal do Su Aos 17 (dezessete) dias do mes Junho do ano de 2020, na cidade de Catezal do Sul -PR, à Av. Italo Orcelli, 604, reuniram-se, a partir das 14h45min, em sessão pública, a C.P.L., formada pelos senhores: JESSICA CAROLINE EVANGELISTA – presidente da C.P.L., CLAUDETE PORTILHO ESTABILE – membro e JOSE LAURO TÂNGANELI NETO - Membro, designados pelo Decreto n.º 130/2020, publicado em 04/06/20, sob presidência do 1o. Declinado para analisar e julgar a Tomada de Preços n.º 3/20 do Processo n.º 40/20, cujo objeto trata da contratação de empresa para a construção riocesso in "40/20, cujo objeto inata da cominatação de emprisas para a construição de barração industrial para coleta seletiva na sede do município, conforme convenir nº 312/2019, protocolo nº 15.951.419-6, SIT nº 44145, celebrado entre Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, o Instituto das Águas do Paraná e

de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, o Instituto das Águas do Paraná e Município de Cafazal do Sul.

Nenhuma empresa se fez presente para a abertura do envelope de proposta, a divulgação de convocação foi feita no Diaíno Oficial Eletrônico da Prefeitura Municípal no dia 10/06/20 e no Diário Oficial do Município Umuarama Ilustrado no dia 11/06/20.

A Comissão então procedeu com a conferência do involuçor contendo o envelope 72 (Proposta de Preços) rubricado por todos os presentes quando da realização da Sessão Pública que recebeu todos os involucros em data de 08/05/20, e, comprovada sua involabilidade, o mesmo fora aberto. Procedeu-se então a conferência do envelope nº 2 por toda comissão, e então a Presidente autorizou a abertura dos mesmos, para fins de verificação de seu conteúdo. Com a conferência do conteúdo da Proposta de Preços. Aberto o envelope a comissão a entisou a proposta da empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 304.900,00 (trezentos e quatro mil, novecentos reais). Assim. considerando o menor valor, face a recularidade dos actos oraticados. a E CONSTRUÇOES LIDARS 304-900,00 (trezentos e quatro mil, novecentos reasis). Assim, considerando o menor valor, face a regularidade dos atos praticados, a Comissão declarou como VENCEDORA a licitante RCM PAVIMENTAÇOES E CONSTRUÇÕES LIDA com o valor proposto acima mencionado. Considerando a usência de representantes das licitantes a esta Sessão, o Presidente destacou que o presente resultado será publicado junto ao Diário Eletrônico e Diário Oficial do Município de Cafezal do Sul (Jornal Umuarama Ilustrado) na edição do próximo

do Municipio de Cateiza do Su (Jornal Umuatarna instrator) na ediçad do proxida dia útil, bem como disponibilizado no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (www.cafezaldosul.pr.gov.br) Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada reada i mais travellud a sei tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessao, I: o presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão ASSINAM:

JESSICA CARQLINE EVANGELISTA CLAUDETE PORTILHO ESTA CLAUDETE PORTILHO ESTABILE Presidente da C.P.L.
JOSE LAURO TANGANELLI NETO
Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE É MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O Municipio de Maria Helena – PR toma público aos interessados a realização de
Pregão Presencial nº 028/2020.
Objeto: A presente licitação, tem por objetivo à contratação de empresa para
fornecimento de Medicamentos, para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com
as especificações do Anexo I.
DO VALOR – R\$ 33.873,00.
Edital disponívei: No Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Maria
Helena. – www.mariahelena.pr.gov.br
Informações: No Setor de Licitações Praca Brasil. 2001. centro ou pelo fone (44) 3662

Edital disponivel: No Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena. — www.mariahelena.pr.gov.br halona de Maria Holena. — www.mariahelena.pr.gov.br halona de Maria Holena. — www.mariahelena.pr.gov.br halona de Maria Holena. — Rentrega das Propostas: 03/07/2020 até às 10h00min. Abertura das Propostas: 03/07/2020, ås 10h00min. Maria Helena. — PR, 17 de junho de 2020. CELSO JESUS OLIVEIRA Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná ATO DA MESA № 001/2020 Planão sobre o funcionamento da Câmara Municipal, bem como quanto à retomada das sessões ordinárias e extraordinárias e dá outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, Estado do

das sessões ordinárias e extraordinarias e da outras provincinado.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, usando suas legais atribuições:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infeção Humana pelo novo Coronavirus;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infeção Humana pelo novo Coronavirus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infeçção Humana pelo novo Coronavirus COVID-19, evolução pela Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infeçção Humana pelo novo Coronavirus COVID-19, editado pela Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a clasaficação do Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavirus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a clasaficação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, com pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 4.230, de 17 de março de 2020, emitido pelo Governo do Estado do Paraná, que estabelece, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná, as medidas para enfrentamento da emergência e saúde pública em decorrência da Infeçção Humana pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos fiscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de iscos, danos a agravos à saúde pública.

demanda e o emprego urgente us meutuas de prevenças, comune e contenças de riscos, danos e agravos à saúde pública; RESOLVE: Artigo 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Francisco Alves serão retomadas a partir do dia 19 de junho de 2020. Artigo 2º Para adentrar ao recinto das sessões, os vereadores, servidores e demais cidadãos deverão fazer uso obrigatório de máscara, bem como devem higienizar as mãos com álcool em gel, sob pena de problição de adentrar ao recinto dos sensões com álcool em gel, sob pena de problição de adentrar ao recinto so cidadãos presentes desde que respetiado o distanciamento de, no mínimo, duas cadeiras, com o objetivo de manter-se o distanciamento social. Parágrafo único. Fica autorizada a utilização de todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento da ordem de distanciamento social e diminuição do contágio do novocoronavirus, inclusives com a colocação de placas contendo a mensagem de uso obrigatório de máscaras e necessidade de utilização de álcool em gel, assim como a demarcação dos assentos com a mensagem de "interditado".

obrigatório de máscaras e necessidade de utilização de átocol em gel, assim como a demarcação dos assentos com a mensagem de "interdicidod".

Artigo 4º Fica dispensado qualquer servidor administrativo ou vereador que tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade, ou gestante, lactante ou que possua doença crônica ou outras comorbidades (hipertensão, diabetes, problemas respiratórios, oncológicos ou doenças degenerativas) devidamente comprovadas mediante documentos médicos, de comparecimento pessoal às dependências da Câmara Municipal, sem prejuízo de suas atividades.

Parágarão primeiro. O servidor administrativo ou vereador que se enquadrar em quaisquer das patologias contidas no caput deverá realizar requerimento expresso, contendo os respectivos documentos médicos comprobatórios.

Parágarão segundo. O requerimento de que trata o parágrafo anterior será apreciado pela Mesa Diretora, no uso de suas atribuções legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Em cumprimento ao contido no artigo 2º do Ato do Presidente nº 002, de 20 de março de 2020, fica limitado o atendimento ao público em geral apenas e tão somente pelo telefone (44) 3643-1301, bem como através de envio de e-mail para camara_franciscoalves@hotmail.com.

somente pelo teletone (44) 3643-1301, bem como atraves de envio de e-mail para camara, franciscoalves @hotmail.com.
Parágrafo único. Excepcionalmente, caso haja motivo justo e o atendimento deva correr de forma presencial, deverá o cidadão cumprir com as mesmas determinações necessárias ao comparecimento das sessões, utilizando máscara e higienizando as mãos com álcool em gel antes de adentrar as dependências da Câmara Municipal.
Art. 6º Fica mantida a autorização de teletrabalho para os servidores que conseguem realizar o serviço de forma remota, conforme contido no artigo 5º, do Ato do Presidente nº 002, de 20 de março de 2020, desta Casa de Leis.
Artigo 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e mantendo as disposições favoráveis contidas no Ato do Presidente nº 002/2020.

em contrário e mantendo as disposiçoes tavoraveis contruos no no contrário e montendo as disposiçoes tavoraveis contruos no no controlo 2002/2020.

Edificio da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos deze dias do mês de junho de 2020.

Miguel Arcanjo dos Santos
Presidente

Liomar Mendes Lisboa
Rubens Eugenio dos Santos
Vice-Presidente
10 Sacratário

1º Secretário Valtair Jacintho da Silva 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná TERMO ADITIVO 002/2020 ADITIVO 002 AO CONTRATO 2018-01-07 CELEBRADO EM 02/07/2018,

ADITIVO 002 AO CONTRATO 2018-01-07 CELEBRADO EM 02/07/2018, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, È COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, È COMO CONTRATADA A EMPRESA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

A Câmara Municipal Vereadores de ESPERANÇA NOVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av: Juvenal Silva Braga, 235 na cidade de ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 01.612.521/0001-62, neste ato representada por seu Presidente, SR. JOSÉ MARCOS BICUDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.390.618-2 e do CPF sob o nº. 835.017.979-15, residente e domiciliado na Rua Nelson Pereira Bicudo, 260 no Município de Esperança Nova Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA., pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. CERRO AZUL, 864 A – Sobre Loja – Zona 2, em MARINGÁ inscrita no CNPJ Nº 10.540.117/0001-11, representada pelo Sr. PAULO CEZAR CARDOSO, inscrito no CPF nº 847.146.119-68, ajustam e acordam entre si o presente ADITIVO Nº 002 ao contrato de nº 2018-01-07, mediante entre si o presente ADITIVO Nº 002 ao contrato de nº 2018-01-07, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a cláusula segunda do presente contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA — Altera a cláusula segunda do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 01/07/2020 até 30/06/2021. CLÁUSULA SEGUNDA — Altera a Clausula Terceira do presente contrato reajustando o valor das parcelas em 2,05 (dois vírgula zero cinco) por cento com base no índice INPC, dos últimos 12 meses, passando as parcelas de R\$ 366,20 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para R\$ 373,70 (trezentos e setenta e três reais e setenta centavos) referente a manutenção técnica e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA PARANÁ.
CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas

abaixo firmadas. Esperança Nova - PR, 17 de junho de 2020. José Marcos Bicudo Paulo Cézar Cardoso Sócio-Administrador Presidente da Câmara Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA LEI N°. 393/2020
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, inclusão e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do municipio de Esperança Nova, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVO, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI
Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Parana.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 6.000,00 (seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias: orçamentá DESPESA

DÉSPESA
Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
03 010 08.244.1017.2.125 *820 Manutenção das Atividades do FMAS 3.3.90.30.00 6.000,00
TOTAL 6.000,00
*820 – FNAS – COVID NO SUAS P\ EPI – Portaria 369/2020;
Art. 3º . OS recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.
RECEITA RECETIA Categoria Econômica 1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00

1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 & 20 Reintineiação de TOTAL 6.000,00
820 – FNAS – COVID NO SUAS P\EPI – Portaria 369/2020; Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Esperança Nova - PR, 17 de junho de 2020. VALDIR HIDALGO MÁRTINEZ Prefeito

Fonte Recurso Nomenclatura Valor * 820 Transferência de Recursos do FNAS – Principal 5.775,00 * 820 Remuneração de Depósitos Bancários – Principal 225.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 061 DE 17 DE JULHO DE 2020
EXONERA, A PEDIDO, NIVALDA DOS PASSOS.
ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francusando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE: de Francisco Alves, Estado do Paraná

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Senhora NIVALDA DOS PASSOS, brasileira, casada, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.272.114.6 expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 881.271.339.49, nomeado, no cargo efetivo de Enfermeira Padrão, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. único de pessoal deste mumojos de 1 m. Esta portaria entra em vigor nesta data. Francisco Alves, em 02 de abril de 2020, 199º da Independência e 132º da República Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LANÇAMENTO Nº: 001/2020

Considerando o Decreto Municipal nº 84/2020, de 25 de março de 2020 que prorrogou os vencimentos das Taxas de Verificação de Funcionamento, Taxa de Inspeção Sanitária e do Imposto Sobre Serviços – ISS dos Profissionais Liberais, Autónomos e demais contributiriets que se enquadram an Erbutação fixa para o Exercício de 2020 e na conformidade da Lei Complementar nº 01 de 22 de dezembro de 2006, a Secretaria Municipal de Fazenda, pela REPUBLICAÇÃO do presente EDITAL:

- NOTIFICA aos senhores proprietários de estabelecimentos comerciais, indústrias prestadores de serviços, feirantes e profissionals liberais, do LANÇAMENTO das Taxas de Verificação de Funcionamento, Taxa de Inspeção Sanitária e do Imposto Sobre Serviços – ISS dos Profissionais Liberais, Autônomos e demais contribuintes que se enquadram an tributação fixa, referente ao exercício de 2020, com vencimento da Cota Única para o dia 20/07/2020, me Decreto Municipal nº 84/2020, de 25 de março de 2020
- Os contribuintes poderão contestar o lançamento até o dia 20/07/2020 através de mento protocolado no Paço Municipal, dirigido ao Secretário Municipal da Fazenda. Os contribuintes inadimplentes sujeitar-se-ão à incidência de juros de mora de 1% (um por cento), atualização monetária pelo índice do INPC e multa moratória de acordo com a Lei Complementar nº 001/2006 sobre o valor lançado, sendo que os débitos não quitados dentro do mesmo exercício de lançamento serão inscritos em DÍVIDA ATIVA e estarão sujeitos a cobrança judicial. A falta do pagamento poderá implicar ainda em exclusão ex-oficio do cadastro municipal, e multa, conforme estabelece a Lei Complementar 001 de 22/12/2006 e na forma do parágrafo único do artigo 100 da Lei Complementar 002 de 28 de dezembro de 2007.
- Os carnés serão entregues no logradouro dos respectivos estabelecimentos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estando também À DISPOSIÇÃO PARA IMPRESSÃO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE na rede mundial de computadores (INTERNET) nico: www.guaira.pr.gov.br, no link Alvará Emissão de Guias.

Guaíra (PR), 10 de junho de 2020.









3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 107/2018 PREGÃO 042/2018

entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA. ESTADO DO PARANÁ pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG n° 35.868.656-8, e CPF n° 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J. P. FARIA & CIA LTDA - MB, inscrita no CNPJ sob n.º 02.657.448/0001-08, com sede na Avenida Genercy Delfino Coelho, n° 1123, Centro, CEP: 87530-000 Cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, Telefone para contato (44) 3665-1442, dados bancários: Banco do Brasil: Agência: 2119-9 / conta corrente: 8.008-X, neste ato devidamente representado pelo Sr. JAIR DE PAULA FARIA, brasileiro, empresário, portador do RG n° 1.346.902 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o n° 281.150.079-00, como segue: CPF sob o nº 281.150.079-00, como segue: CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 107/2018 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO- "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 31/12/2020 contados a partir da data de 15/06/2020, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57,

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATOANTE pagará a CONTRATDAD o valor total de ate R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais). Sendo da seguinte forma: SERVIÇOS DE SERRALHERIA
ESPECIFICAÇÕES Unid OTDE PRECO UNITÁRIO VALOR TOTAL

HEM				PRECO UNITARIO	VALUE TOTAL
1	Alambrado malha 7 fio nº 14	MTS	200	R\$	R\$
				25,00	5.000,00
2	Cantoneira 1P x 1/8	BR	150	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
4	Corrimão em cano 2P.X 1,20 com o segundo cano 1 1/2X 1,20 pintura fundo industrial	MTS	60	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00
5	Grade de tubo industrial 20 X 20 X 0,90 montante 30X30X1,20 colunas 50X50X1,20 com pintura fundo industrial.		150	R\$ 107,00	R\$ 16.050,00
6	Porta em chapa frisada nº 22 com batente 30 x 50 x 1,20 e fechadura	MTS	30	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
7	Portão em tubo industrial 20 X 20 X 0,90 montante 30 X 30 X 1,20 CM com pintura fundo industrial.		50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
8	Serviço de mão de obrade soldagem e recuperação de portas, grades, vidros, janelas, coberturas, e outros.		250	R\$ 118,00	R\$ 29.500,00
9	Trave para gol de futebol de salão	PÇ	4	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00
10	Trave para gol de futebol suiço	PÇ	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
11	Viga U 3P. Chapa n°12	PÇ	100	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
12	Viga U 4P. Chapa n° 12	PÇ	100	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00
	VALOR TOTAL: R\$ 106.	.600,00	(cento e	seis mil e seiscentos i	reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO

DO PARANÁ, aos 15 de Junho de 2020.

- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -- Prefeito Municipal -J. P. FARIA & CIA LTDA - ME

Testemunhas:

Nome: João Gilson Prado RG. 12.262.417-8

Nome: Lays Oliveira Vedovoto RG. 9.854.182-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 160/2020
DATA: 17/06/2020
SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
Contrato de India legais, RESOLVE:

RÉSOLVE:

19) – Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 064/2020 Empresa: CASTELO BRANCO ARTES LTDA – EPP. Fiscal de Contrato nº 065/2020 Empresa: MACPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, fiscal de contrato nº 066/2020 Empresa: ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE – ME, Fiscal de Contrato nº 067/2020 Empresa: ELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA – ME,

2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3°) — Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

para o município.

Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de Junho de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 161/2020

SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições 1º) – Fica Nomeado o Sr. Nilson Luiz Matchil Maran, portador do RG n.º 3.190.390-4 e do CPF nº 482.373.969-87, Como Fiscal de Contrato nº 071/2020 Empresa: MACANEIRO & GONZAGA LTDA,

 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 3º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porem, sem ônus para o Municipio. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do Mês de Junho de 2020. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 162/2020 DATA: 17/06/2020 SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

") - Fica Nomeada a Sra. Susana Ferreira Graciano, portadora da RG n.º 6.130.5270 e do CPF nº 023.282.519-00, Como. Fiscal de Contrato nº 072/2020 Empresa:
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTD.
2") - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
9") - Considera - se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus

para o município. Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do Mês de Junho de 2020. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Getúlio Vargas) acumulado no período. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições

do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFETIURA MUNICIPAL DE ICARÁMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Junho

de 2020. -MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ado do Paraná SO DE PREGÃO PRESENCIAL lunicípio de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do ojeto: Aquisição, instalação e funcionamento de 01 (um aparelho de ultrassom TIPO com recursos da RESOLUÇÃO SESA № 768/2019 e 597/2020. No valor de R\$ 30.000.00 (cento e trinta mil reais) Edid disponivel: no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena nformações: (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.

Entrega e abertura das Propostas: 03/07/2020 até às 14h00min. Maria Helena – PR, 17 de junho de 2020. CELSO JESUS OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS n.º 070/2019
Que entre si celebram o MUNICIPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa
jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com
sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal,
Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado
na cidade de locariama - PR, R6 nº 95.868.656-6, e CPF nº 166.399.306-89, residente
e domiciliado nesta cidade de locariama - Estado do Paraná, doravante denominado
CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AJ. EXECUÇÕES ELETRICAS LITDA
ME, inscrita no CNPJ sob n.º 28.461.820001-68.0000 mosede à Rua Doutor Eduando.
Estado do Paraná, telefone (44) 9.949-7055, e-mail eletrounid gernal coma neste
ato devidamente representada pelo Sr. Anderson Fernando Cavalari, brasileiro,
empresário, portador do RG nº 8.851.568-4 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF
sob o nº 04.396.292-78, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato de prestação de
serviços 070/2019 que passas a tera a seguinte redação: "CLAUSULA PRENEIRA". Fica alterada a cláusula terceira do contrato de prestação de
serviços 070/2019 que passas a tera a seguinte redação: "CLAUSULA PRENEIRA". PO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente Contrato
será até 26 de Julho de 2020 contados a partir de 11 de Junho de 2020, ressalvado
o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado
o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado
o clavista de SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições

-Prefeito Municipal -A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME

TESTEMUNHAS: Nome: João Gilson Prado RG. 12.262.417-8 Nome: Mariana Akemy Shigueta RG. 12.812.566-3

Umuarama Ilustrado

Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

LEI Nº 2.260 De 17 de junho de 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI №. 2242/2019 DE 03/12/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NO ANEXO ANOAL - LOA, INCLUSACO DE WIETAS E PRIORIDADES NO ANEXO I DA LEI Nº. 2.225/2019 DE 25/06/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NA LEI Nº. 2.107/2017 DE 19/10/2017 - PPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir metas na Lei nº. 2.107 de 19/10/2017

ORGÃO: 10	SECRETA	ARIA DE SAÚDE				
UNIDADE: 10.001	FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2020
10.001.10.302.0016.2.092.			Garantir o atendimento de			
3.1.71.70.00.00		Transferência para o	especialidades a pacientes		1303	R\$ 10.000,00
3.2.71.70.00.00		Consórcio de Saúde -	que necessitam desses		1303	R\$ 100,00
3.3.71.34.00.00	Α	CISA	serviços.	Unidade	1303	R\$ 45.000,00
4.4.71.70.00.00					1303	R\$ 7.000,00
4.6.71.70.00.00					1303	R\$ 100,0
TOTAL						R\$ 62.200.00

ORGÃO: 10	SECRET.	ARIA DE SAÚDE							
UNIDADE: 10.001	FUNDO	NDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2020			
0.001.10.302.0016.2.092. 3.3.71.70.00.00	А	Transferência para o Consórcio de Saúde -	Garantir o atendimento de especialidades a pacientes que necessitam desses serviços.	Unidade	1303	R\$ 62.200,00			

Art. 2º, De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº, 2.225 de 25/06/2019 - Lei de Diretrizes Orcamentárias LDO 2020 fic

INCLUSÃO DE FUNCIONAL PI	METAS ROGRÁMATICA 10.001.10.302.0016.2.092.									
PROGRAMA	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, AÇÕES ESTRATEGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE									
OBJETIVO		nover melhores condições de atendimento à saúde, colocando a disposiçã Ilação serviços especializados através de consultas, procedimentos, ex- plementares de média e alta complexidade.								
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$					
А	TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO DE	PROGRAMA	UNIDADE	1	R\$ 62.200,00					

REDUÇÃO DE METAS RÁMATICA 10 001 10 302 0016 2 092

PROGRAMA	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIA COMPLEXI		RATEGICAS D	E MÉDIA E ALTA	
OBJETIVO	Promover melhores condições de atendim população serviços especializados através complementares de média e alta complexida	de consult			
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
А	TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISA	PROGRAMA	UNIDADE	1	R\$ 62.200,00

Art. 3º. Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2020 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil euzentos reais).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no orçamento do exercício 2020, conforme discriminação:

UNCIONAL PR	Órgão: Secreta- ria de Saúde	Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Função: Saúde	Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Programa: Serviços de Atendimento Ambulatorial, Ações Estratégicas de Média e Alta Complexidade	Projeto/ Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Total				
TRANSFERÊN-	10	001	10	302	0016	2.092	3.1.71.70.00.00	1303	R\$ 10.000,00				
CIA PARA	10	001	10	302	0016	2.092	3.2.71.70.00.00	1303	R\$ 100,00				
CONSÓRCIO	10	001	10	302	0016	2.092	3.3.71.34.00.00	1303	R\$ 45.000,00				
DE SAÚDE -	10	001	10	302	0016	2.092	4.4.71.70.00.00	1303	R\$ 7.00,00				
CISA	10	001	10	302	0016	2.092	4.6.71.70.00.00	1303	R\$ 100,00				
TOTAL				TOTAL									

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o cancelamento parcial de dotação de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminada:

Especificação	Órgão: Secreta- ria de Saúde	Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Função: Saúde	Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Programa: Serviços de Atendimento Ambulatorial, Ações Estratégicas de Média e Alta Complexidade	Projeto/ Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Total
TRANSFERÊN- CIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISA	10	001	10	302	0016	2.092	3.3.71.70.00.00	1303	R\$ 62.200,00
TOTAL									R\$ 62.200,00

Art. 5º, Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Douradina, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte (17/06/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 256/2020 Data: 17.06.2020

nita: concede elevação de nível por avanço vertical a servidora pública municipal, em razão de conclusão de so de Pôs-Graduação, conforme especifica. ourso de Pos-Graduação, conforme específica.

D Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispostro artigos 38 e seguintes da Lei Municipal nº 1965/2015, Decreto nº 17/2016, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1,226/2020,

no artigo 38 e seguintes de Lea monte, por contra de la servidora pública municipal, a título de incentivo pel conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome RG nº Do Nível Para o Nível A partir de
Edna Vicente Alves - 20.32.388-5 SESPIUPR B C 01/07/2020

Art. 2º Gue a Diretoria de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 2º Gue publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Preteiro Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020.

HERALDO FREINTO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 257/2020 Data: 17.06.2020

Data: 17.06.2020

Data: 17.06.2020

Ementa: concede férias a servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 978/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao servidor público municipal, mencionado a seguir:

NOME RG Nº PERIODO AQUISITIVO INICIO/FÍNAL

Guilherme Alonso 8.441.121-8-SESPIU/PR 2018/2018 01/06/2020 a 30/06/2020

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO № 079/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO № 026/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA
CONTRATANTE
CALIBURA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA
CONTRATANTE
CONTRAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná DECRETO Nº 1.949 DE 17 DE JUNHO DE 2020

DECNETON* : 13-80 ET I/ DE JUNHO DE ZUZA. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias; O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que Ihr foram conferidas pela Lei nº 1,973 de 17 de abril de 2020 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:

Act. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), por excesso de arrecadação por fonte, conforme discriminação.

nto da Emergência em Saúde Pública – Covid 19 Fonte: 935

Total Suplementação: 35.000,00
Art.2º, Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos prov excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação: Excesso de Arrecadação

35.000.00 Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 17 dias do mês de junho de 2020. NILSON CARDOSO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE ADITIVO Nº. 004/2020 REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARES E
SERVIÇOS n.º 001/2017.
REF:... TOMADA DE PRECOS N.º 001/2017 - ABERTURA EM 05/05/2017
Pelo Presente TERMO DE ADITIVO a Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito
público interno, com sede à Rua Monte Belo, 607 - centro, inscrito no CGC/MF n.º 77.930.386/0001-65, neste ato
representado por seu Presidente, Sr. LAFECIO BULGARON DOMINGOS, brasileiro, residente e domiciliado
nesta cidade de Icaraima - PR, na rua Edson de Souza, nº. 464, CEP. 87.530-000, inscrito no RG sob nº 7839500
SOLIVO, S

Considerando o contrato nº. 001-2017 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTES:

(...)

Parágrafo Primeiro.

O preço ofertado permanecerá fixo durante 12 (doze) meses e poderá ser corrigido se o serviço for renovado para periodos subsequentes, conforme indice inflacionário pelo IMPC-IBGE.*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E REAJUSTES

Fica Alterado a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 001/2017, passando o valor total do contrato para R\$ 86.705,85 (oítenta e seis mil setecentos e cinco reais e oitenta a cinco centavos), considerando a dilatação do prazo de vigência para 48 (quarenta e otio) meses e as correções pelo indice oficial.

Fica reajustado o preço do objeto ainda não executado correspondente 12 meses contado a partir do mês de julho de 2020 a de o mês de junho de 2021 no valor de R\$ 574,92 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), passando a parcela mensal para o valor de R\$ 1.995,66 (um mil novecentos e noventa e cinco reais essesneta e seis centavos), sendo:

1 - O percentual acumulado da inflação considerado no período de 16/05/2019 a 16/05/2020 é de 2,4599%, de acordo com o indice INPC do IBGE (Maio-2019 = 0,15%; Junho-2019 = 0,01%; Julho-2019 = 0,10%; Agosto-2019 = 0,12%; Setembro-2019 = -0,05%; Outubro-2019 = 0,04%; Novembro-2019 = 0,54%; Dezembro-2019 = 1,22%; Janeiro-2020 e 0,13%; Fevereiro-2020 e 0,17%; Margo-2020 e 0,18%; April-2020 = 0,023%.)

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAÍS
2.1 - Este termo está respaldado no parecer favorável ao reajuste, emitido pelo procurador jurídico da Câmara Municipal de lcaraíma, Sr. Everaído Beraído.
2.2 - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
2.3 - E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – PR

Contratada: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP Gisellv Daianny Figuereido de Carvalho

Nome: Luis Paulo de Paiva Sereia CPF: 066.462.619-03

Nome: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva CPF: 059,966,089-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 258
DE 17 DE JUNHO DE 2020
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas attribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169
de 21 de junho de 2018, que institut o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas
de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$- 200,00, (duzentos reais), ao Servidor Municipal
JANDELSON APª ALVES, marticula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão
da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horâno Salda/Chegada Destino Motivo
17/06/202004-00hrs/16:00hrs CASCAVEL- Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local
de origem até o destino fination será realizado por veículo próprio do Municipio.
Art. 2º - Esta Potraria entru em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se clánica, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 17 de Junho de 2020.
João Jorge Sossai

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 221/2020
CONCEDE LICENÇA PRÉMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
ART. 19. CONCEDER Licença Prêmio à servidora WANESSA PALMEIRA GARCIA, portadora da cédula de Identidade RG. nº. 08.866.670-6 SSP/RJ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administração o fazenda, pelo prazo de o3 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no periodo de 2015 a 2020, no periodo de 15/06/2020 à 14/09/2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Junho do ano de 2020. UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

O Presidente da Câmara Munio ase na Lei Federal 8.666/93 e

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ivaté, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de Contrato:
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE IVATE e GRAU COMERCIO DE FOGÕES LTDA;
ESPÉCIE: Contrato nº, 02/2020 — Processo de Dispensa nº 02/2020;
OBJETO: Contratorão de empresa especializada para a aquisição de um bebedouro para a Câmara Municipal de Vereadores de Ivaté — Estado do Paraná.
PRAZO DE VALIDADE: 16 de julho de 2020;
VALOR TOTAL: R\$ 1.195.00 (um mil, cento e noventa e cinco reais);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a entrega do produto mediante apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÂRIOS:
ORGÃO UNIDADE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DA DESPESA
01.001 01.031.0001.2001 44.90.52.00.00-EQUIP. MAT.PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020. FORD: Comarca de Icaraíma — PR. Misael Alves da Silva Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ n base na Lei Federal 8.666/93 e

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ivaté, Estado do Paraná, com bas legislação complementar, torna público Extrato de Contrato: PARTÉS: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATE e INFATEC COMPUTADORES LTDA EPP;

PÁRTÉS: CÁMARA MUNICIPAL DE IVATÉ e INFATEC COMPUTADORES LTDA EPP;
ESPÉCIE: Contrato nº. 03/2020 — Processo de Dispensa nº 03/2020;
OBJETO: Contrato gào de empresa especializada para a aquisição de dois computadores para a Câmara Municipal de Vereadores de Ivaté — Estado do Paraná.
PRAZO DE VALIDADE: 16 de julho de 2020;
VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a entrega dos produtos mediante apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
ORGÃO UNIDADE — FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DA DESPESA
01.001 01.031.0001.2001 44.90.52.00.00-EQUIP. MAT.PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 16/16/2020.

ORGAO UNIDADE FUNCI 01.001 01.031.0001.2001 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020. FORO: Comarca de Icaraíma — PR. Misael Alves da Silva Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº, 049/2020
HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.
O PREFEITO MUNICÍPIA DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída através da Portaria nº
08/3/2020, de 202 de junho de 2020, exarando o Laudo de Avaliação de bens móveis desta Municipalidade,
CONSIDERANDO também o contido no disposto no artigo 22, § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

063/2020, de 02 de juriho de 2020, exariando o Laudo de Availação de bens móveis desta Municipalidade, CONSIDERANDO também o contido no disposto no artigo 22, § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Availação exarado pela Comissão Especial de Availação constituída pela Portaria nº 063/2020, de 02 de junho de 2020, referente aos seguintes bens móveis de propriedade do Município: Item 01 - 01 (um) RRNAULT CLIO, espécie/filpo PAS/AUTOMOVEL, combustivel ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, placa AVF 4347, cor branca, chassi 8A1B88W05CL953921, Renavam 0045.979827-8. Availado no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e otitocentors reais). Item 02 - 01 (um) VW/SAVEIRO PICKUPECIA CS, espécie/filpo ESPECIAL/CAMINHONETE, combustivel ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação/modelo 2012/2012, placa AVE 2539, cor branca, chassi 9BWR05U7CP183512, Renavam 0045.793592-8. Availado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Item 03 - 01 (um) VW/GOL CL 1.6 Mi, espécie/filpo PASSAGEIRO/AUTOMOVEL, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 1996/1997, placa AGO 9065, cor branca, chassi 9BWZZZ377TP576774, Renavam 0066.642276-1. Availado no valor de R\$ 3.000,00 (trêm mil reais). Item 04 - 01 (um) FIAT/PALIO-FIRE, espécie/filpo PASSAGEIRO/AUTOMOVEL, combustível ágosolina, ano de fabricação/modelo 2015/2016, placa BAB 9455, cor branca, chassi 9Bb71222G7566883, Renavam 0166.6795604-6. Availado no valor de R\$ 15.000 (00 (quinze mil e quinhentos reais). Item 05 - 01 (um) SANDAKT12 CL, espécie/filpo PASSAGEIRO/NIBUS, combustível diesel, ano de fabricação/modelo 2015/07 placa ABA 9455, cor branca, chassi 9Bb71222G7566883, Renavam 0166.879604-6. Availado no valor de R\$ 30.000,00 (trina mil reais). Item 05 - 01 (um) SRNOMA SRZ218R171 CG, espécie/filpo CARGA/CAMINHÃO. combustível diesel, ano de fabricação/modelo 2010/2010, placa ASE 4J81, cor AZUL, chassi 9BCWF82T14R418606, Renavam 0019.232060-2. Availado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Item 05 - 01 (um) SR

1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Item 11 – SUCATA - 01 (um) GM/OMEGA GLS, espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelo 1994/1995. placa KFQ 0170, chassi 9BGVP19H5RB202316, Renavam 0062.814683-3. Avaliado no valor de R\$ 1.400,00 (um mi e quarrocentos reais). Ilbem 12 – SUCATA- 01 (um) FIAT/TEMPRA IE, espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelo 1995/1995. placa AFO 0238, chassi 9BD159044S9132264 Renavam 0064.207950-1. Avaliado no valor de R\$ 700,00 (setecentos

reals).
Item 13 – SUCATA - 01 (um) GM/CELTA, espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelo 2000/2001,
placa DCF 4311, chassi 9BGRD08Z01G114139, Renavam 0074.744212-.6. Avaliado no valor de R\$ 1.400,00 (um
mil e quatrocentos reals). mil e qualrocentos reais). Italia de la compania del compania del compania de la compania del co

e quatrocentos reais). 1.15 - SUCATA - 01 (um) FORD/DEL REY GL, espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelc 6/1987, placa GLJ 5531, chassi 9BFCXXLB2CGA09503, Renavam 0026.171426-0. Avaliado no valor de R\$

1.000.00 (um mil reais).
Item 17 – SUCATA - 01 (um) GM/CORSA CLASSIC, espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelo
2003/2004, placa ALD 5822, chassi 9BGSB19X04B113656, Renavam 0081.195466-8. Avaliado no valor de R\$
1.000.00 (um mil reais).
Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena - PR, 17 de junho de 2020.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito [Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFETURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Processo/Edital nº 061/2020 – Dispensa de Licitação nº 026/2020.

Ref. Oficio nº 063/2020, pelo o qual a Senhoro Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado pela mesma, para contratação da empresa JOAO EVANGELISTA DE CAMPOS 031739869-54 - MEI, inscrita no CNPJ nº 35.098.660/000/1-31, estabelecida na Rua Progresso, 921, fundos 2, centro, CEP 87480-000, na Cidade de Maria Helena Paraná, para fornecimento de EPIS, Avental em TNT. destinados aos profissionais de saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento do novo corona virus (covid 19), no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reals). PUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO — Conforme constam as informações contidas no Oficio do Secretário Municipal de Saúde Inº 002, e parecer jurídico fis 022, 023, 024 e 025, contido no Processo de Licitação/ Edital nº 601/2020, Dispensa de Licitação nº 026/2020, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.669/3.

Ratifico a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípio que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo. Maria Helena - PR. 16 de junho de 2020.

ELIAS BEZERA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 026/2020. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) km. 01 Veículos Furgão/Ahnbulância TIPO A e 01 Veículo Furgão Ambulância TIPO B, com recursos da RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019. No valor total de R\$ 470.00,00 (quatrocentos

Affluciation III o viscossi de setenta mil reais)
Edital disponível: no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Informações: (44) 3662 1030, Maria Helena – PR. Entrega e abertura das Propostas: 03/07/2020 até às 10h00min. María Helena – PR, 17 de junho de 2020. CELSO JESUS OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE — FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 - FAX: (44) 3534-1154 - E-MAIL: samae@visaonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 - Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 - MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÔRIO N° 021/2020
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N° 018/2020
CONTRATANTE: Serviço Autónomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Renovação do seguro total do veiculo fiat strada fire 1.4 8V/flex, ano e modelo 2012/2012, renavan nº
00476324745, placas AVP-6316 e chassi: 9BD27803MC7540827, viatura pertencente a frota do SAMAE de Mariluz/PR

PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.374,80 (Um mil trezentos setenta quatro reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 16 de junho de 2020.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2020
Modalidade de Licitação: CHAMAMENTO PUBLICO
Concesso Administrativo n.º: 904
Administrativo n.º: 904

Processo Administrativo n.º: 904 Sintese do objeto: Visa o presente edital obter Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, com código de barras, emitidas pelo Município em favor do contribuinte, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, por um período da 1. (mm) aon podendo ser porrogrado. pelo Município em favor do contribuinte, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado. A documentação deverá ser apresentada a Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal - Divisão de Licitações e Compras até a data de 30/06/2020.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitação e Compras do Município de Nova Olímpia – PR Avenida Higienópolis, 821 – Centro – Nova Olímpia – PR. Nova Olímpia, 17 de junho de 2020. JOÃO BATISTA PACHECO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 060/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Chamamento Público 001/2020, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
O E C R E TA:
Art. 19. Fica Homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria no "0.09/2020 de 09 de janeiro de 2020, sobre o Processo Chamamento Público n.º 001/2020, que tem por objeto a contratação de uma equipe de profissionais constituido por 4 (quatro) ENFERMEIROS; 1 (um) FARMACEUTICO; e 4 (quatro) TECNICOS DE ENFERMAGEM, todos com carga horária de 40 (quarental hortas semanas exceto o cargo de FARMACEUTICO cupa carga horária de 40 (quatronia hortas semanas exceto o cargo de PARENTAÇÃO DE CURRICULO, com classificação pot amb período de 1 (um) ano, para a formação de equipes para atuação no atendimento de Emergência de Saúde Pública e combate a infecção humana COVID-19, por un período de 1 (um) ano, para a formação de equipes para atuação no atendimento de Emergência de Saúde Pública e Combate a infecção humana COVID-19, por un período de 1 (um) ano, para a formação de equipes para atuação no atendimento de Emergência de Saúde Pública de Combate a infecção humana COVID-19, por un período de 1 (um) ano, para a formação de equipes para atuação no atendimento de Emergência de Saúde Pública de Combate a infecção humana COVID-19, por un período de 1 (um) ano, para a formação de equipes para atuação no atendimento de Emergência de Saúde Pública de Combate a infecção humana COVID-19, por un período de 1 (um) ano, para a formação de equipes para atuação no atendimento de Emergência de Saúde Pública de Combate a infecção humana COVID-19, por un período de 1 (um) ano, para a formação de equipes para atu

Alex Martins
CPF: 084.492.559-02
Andressa Bailo
CPF: 081.203.749-57
Caroline Marques da Silva
CPF: 081.715.009.38
Priscyla de Oliveira Souza
CPF: 081.308.819-00
Islaine de Paes Figueredo
CPF: 011.747.699-38
Sonia Rodrigues da Silva
CPF: 024.741.749-68
CADASTRO RESERVA
PROFISSIONAL/CPF
Valeria da Silva Rios
CPF: 791.224.541-04
Tayla Gabrielly Neris
CPF: 129.223.469-80
CRG REQUERIDO
CARGO REGUERIDO
CARGO REGUERID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná PORTARIA N.º 088/2020 SUMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora MARIANA ZORZATO FERRAREZI, dando outras

providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora MARIANA ZORZATO FERRAREZI, portadora da Cédula de Identidade RG

Art. 2º - Sta-64-7 SSP/PR e CPP 667.820.409-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, do Quadro de Servidores
Efetivos do Municipio de Nova Olímpia, a contar da data 15/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convolidando o ato com a publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2020.

JOÃO BATSTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 212/2020

PUN JAKIA Nº. 21/2/2/2/0
Concede licença prêmio a SONIA MARIA ZABOTINI DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
PESOL VE / E: NCEDER licença prêmio a SONIA MARIA ZABOTINI DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade

N. 4.84.456-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento effeto de Professor, fotada na Secular de indicade Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2014/2019, vencido e não fruido, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020. PREFETTURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2020. ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LAUDO DE AVALIAÇÃO
A Comissão Especial para avaliação de Bens Móveis inservíveis do Município de Pérola, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto nº 176/2020, de 16 de junho de 2020, se reuniu nesta data e procedeu a avaliação dos seguintes Bens:
LOTE 01: 01 (um) veiculo tipo PAS / AUTOMOVEL marca GM / ZAFIRA CD 2.0, ano de fabricação 2003, modelo 2003, chassi 99ETT75F03C178760, RENAVAM 00819564419, placa MD1-3F51, cor cinza, combustível gasolina, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 9.000.00 (Nove Mil Reais).
LOTE 02: 01 (um) veiculo tipo PAS / ONIBUS, marca SCANIA / K112 33, ano de fabricação 1996, modelo 1986, chassi 99ESKC4X2B03454434, RENAVAM 00243077157, placa GVP 3303, cor branca, 305cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
LOTE 03: 01 (um) veiculo tipo PAS / ONIBUS, marca M. BENZ / O 400 RSL, ano de fabricação 1996, modelo 1995, chassi 99BM664188SC082339, RENAVAM 00638343330, placa BWC 6899, cor branca, 354cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 18,000,00 (Dezoito Mil Reais).
LOTE 04: 01 (um) Sucata veiculo tipo PAS / ONIBUS, MARCOPOLO, ano de fabricação 1997, modelo 1998, cor branca, motor Mercedes-Benz / O-400 RSD PL, potência de 354 CV, combustível diesel, ar condicionado em perfeito funcionamento, diferencia em bom estado, suspensão em ótimo estado, pues em bom estado, possui câmbio, interior e estofados novos, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
LOTE 04: TANQUE RODOVIÁRIO para transporte de leite; ano 2006; marca Tencofricio modelo TR4000; formato redondo; com capacidade para 4000 litros; no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 3.000,00 (Três Mil). Não tendo mais nada para o momento, firmam a presente avaliação.

Pérola/PR, 17 de junho de 2020.

LUCIANO LAZARIN
Presidente

AUGUSTO DADAUTO MOURA AUGUSTO DADAUTO MOURA

MUNICIPIO DE PÉROLA

Secretário JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA

rviembro RUBENS GABARRÃO. Membro

Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2019
Pregão Presencial nº 43/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por finalidade a repactuação e reajuste de preços previstos na cláusula terceira do contrato em epígrafe, para manter o reequilibrio econômico financeiro, decorrente ao adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento), conforme demonstrado em laudo de Insalubridade, planilhas e Parecer Juridico fundamentado no artigo 65, Inciso II, alinea "d", da lefedral nº 8666/93 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2020.
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR - Fica acrescido na cláusula terceira o valor de R\$ 27.611,40 (vinte e sete mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos), passando o valor contratual de R\$ 555.331,80 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e otienta centavos), para R\$ 582.943,20 (Quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO ²⁰ Tarmo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2019
Pregão Presencial nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICIPO DE PÉROLA
CONTRATANTE: MUNICIPO DE PÉROLA
CONTRATANTE: MUNICIPO DE PÉROLA
CONTRATADA: D. C. EVARISTO-PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por finalidade a repactuação e reajuste de
preços previstos na cláusula terceira do contrato em epigrafe, para manter o reequilibrio econômico financeiro,
decorrente ao adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento), conforme demonstrado em laudo de
Insalubridade, planilhas e Parecer Jurídico fundamentado no artigo 65, Inciso II, alínea "d', de la le Federal nº 8666/93
e suas alterações, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - Fica acrescido na cláusula terceira o valor de R\$ 21.439.62 (vinte e um mil
quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), passando o valor contratual de R\$ 719.944.80
(Setecentos e dezenove mil novecentos e quarenta e quator reais e oitenta centavos), para R\$ 741.384,42
(Setecentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e quator reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 17/06/2020.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL-ME/EPP/ME
O MUNICÍPIO DE PEROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO
PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação
do objeto abaixo específicado, observada as disposições contidas na Lei 10,520, de 17 de julho de 2002, Lei 8,666/93
e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto
Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no
presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos manipulados para distribuição
gratuita aos pacientes do Municipio de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORARIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e
os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da
Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto
para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o
objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
DATA E HORARIO DA SESSÃO PUBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 30/06/2020.

DATA E HORARIO DA SESSÃO PUBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 30/06/2020.

DATA E HORARIO DA SESSÃO PUBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 16 de agosto de 2009.

INFORMAÇOES: O Interior teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrónico: http://www.perola.pr.gov.
br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das
OBRADIA DA SCALCO
Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 362/2020 Conceder Férias a servidora IRENE CORTONEZI e da outras providencias. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

OFRETIOUS:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora IRENE CORTONEZI, matricula nº 2280-2, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) días de Férias, referente ao periodo aquisitivo de (2019/2020), de 01 a 30 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Périola/Paraná, 17 de Junho de 2020.

DARLAN SCALCO

Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Conceder Férias ao servidor ADMILSON NEGRI DE JESUS e da outras providencias O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADMILSON NEGRI DE JESUS, matricula nº 1828-7, ocupando o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 06 de Julho a 04 de Agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola/Paraná, 17 de Junho de 2020.

DARLAN SCALCO

Prefeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATAO Nº 081/2020-PMSJP
CONTRATANTE: Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, com sede à Rua Carlos Spanhol,
164, inscrito no CNPJ: nº 77.870 475/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício
de seu mandato e funções, JOSE CARLOS BARALDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.132.712-1 – SSP/
PR e do CPF/MF nº 409.020.649-91, e
CONTRATADA: WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VAÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.523.576/0001-20,
com sede à Rua João Salgueiro, 670, Centro, CEP: 13660-043, Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo,
neste ato representado pelo Sr. Wilson Pereira dos Santos, portador do RG. nº 42.136.789-1, SSP/SP, e do CPF/MF
Nº 219.203.958-14, Rua Heron Domingues nº 760, Parque São Sebastião, Município de Ribeirão Preto, Estado de
São Paulo.

Nº. 219.203.958-14, Rua Heron Domingues nº 760, Parque São Sebastião, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 07 (SETE) LUGARES 0 km, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2019/2020, MOTOR 1.8, POTENCIA MÍNIMA 111CV(E) - 106 CV (G), COMBUSTÍVEL (FLEX).
VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da Preteitura Municipal de São Jorge do Patrocínio/Paranacidade.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir do 10º dia dada de assinatura do contrato e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 DIAS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2020.
FORO: COMARCA DE ÁItónia, Estado do Paranã.
São Jorge do Patrocínio, 17 de junho de 2019.

Estado do Paraná PORTARIA Nº 363/2020

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
ida Hermes Viscoto, 810 - I caralma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaralma pr.gov.br - www.taraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de refeições, refeições tipo marmitex e bebidas, a serem adquiridas e servidas na cidade de Icaraíma, para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a servico da administração, conforme detalhamento e condições

	FORNECMENTO DE ALMO	ÇOEM	ARMITE)	VALOR UNITÁRIO	VALOR		N°	VALIDADE DO	
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PROPOSTA	TOTAL	MARCA	PREGÃO	REGISTRO	EMPRES
1	REFEIÇÃO - Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Self-Servic. Deverá ser oferecido: Arroz, Fejião, Saladas, farofa, massas, Verduras, legumes e no mínimo 02 tipos de came (branca e vermelha). **ITPOS DE CARNES A SEREM CONSIDERADOS:** 1. Bovina: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e patinho. 2. Suína: bisteca, lombo e pernil. 3. Frango: filé de peito e sobrecoxa . 4. Peixe: filé ou cubos de pescado que não contenham espinhos e ossos.	unid	200	R\$ 19,00	R\$3.800,00	IMPÉRIO RESTAURANTE	033/2020	12 MESES	R V MATEUS & CIA LTDA
2	Refeições prontas porcionadas tipo MARMITEX - TAMANHO G, acondicionado em embalagem descartável própria, acompanhado de garfo plástico e palito descartável; - PORCIONAMENTO: O marmitex deve ter peso final de no mínimo 900 gramas, sendo: arroz, feijão, carne(deverá ser servido no mínimo 02 tipos de carne, sendo que uma sempre deverá ser bovina) e no mínimo 02 tipos de guamição, por exemplo: purê de batata, virado de abobrinha,creme de milho, legumes refogados, farofa, massa, etc.; - TIPOS DE CARNES A SEREM CONSIDERADOS: 1. Bovina: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e patínho. 2. Suína: bisteca, lombo e pernil. 3. Frango: filé de peito e sobrecoxa 4. Peixe: filé ou cubos de pescado que não contenham espinhos e ossos.	unid.	4812	R\$ 13,50	R\$ 64.962,00	IMPÉRIO RESTAURANTE	033/2020	12 MESES	R V MATEUS & CIA LTDA
3	Agua Mineral Natural, com ph na faixa de 6,0 a 9,5, com e sem gás - copo de 300 ml	unid	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00	CRISTAL	033/2020	12 MESES	R V MATEUS & CIA LTDA
4	Refrigerante lata, embalagem com 350 ml, diversos sabores: cola, guaraná e laranja, (deverá ser servido gelado).	unid.	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00	COCA-COLA	033/2020	12 MESES	R V MATEUS & CIA LTDA
5	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml (deverá ser servido gelado). Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeina, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água	unid.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	COCA-COLA	033/2020	12 MESES	R V MATEUS & CIA LTDA
	gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idéntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico).(deverá ser servido gelado)		TOTAL		R\$ 77.692.00				

CONDIÇÕES

- 1. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega das marmitas e refeições será da seguinte forma:
 - 1.1. Refeição ate 10 pessoas: prazo de fornecimento imediato e no próprio estabelecimento, mediante assinatura do servidor na
 - 1.2. No caso de almoços de reunião, eventos e campanhas, com mais de 10 (dez) participantes, o estabelecimento será informado com antecedência mínima de 04 (quatro) horas sobre a quantidade de refeições a serem servidas.
 - 1.3. Marmitex ate 10 unidades: prazo de fornecimento imediato, mediante assinatura do servidor na nota/requisição de controle
 - 1.4. Marmitex acima de 10 unidades: o estabelecimento será informado com antecedência mínima de 01 (uma) hora sobre a quantidade de marmitas necessárias
 - 1.5 O fornecimento das refeições deverá ocorrer nas instalações de cada empresa contratada, salvo quando, tratando-se de
 - 2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Contabilidade e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não. As quantidades informadas s\u00e3o meramente estimativas, podendo variar durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato, n\u00e3o cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso n\u00e3o sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
 - 4. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ambulções regais, R E S O L VE EARR em 17 de junho de 2020, a servidora pública Sra. IRIS KNIPOFF. Art. 1º, EXONERAR em 17 de junho de 2020, a servidora pública Sra. IRIS KNIPOFF. portadora do Rg. nº 7.172.470-0), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Genições Gerais Cargo SSG, Classe II, lodda na expuinto unicional Programatica de Cargo de Provimento Sandera (E STA) expuisadora de Cargo de Auxiliar a Sandera (E STA) expuisadora (E STA) expuisadora de Alfa Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar — MA: tendo em vista requerimento apresentado pela própria servidora com firma reconhecida, requerendo o fim do vinculo no cargo acima mencionado, ficando o día 17/06/2020 como o último día de vínculo da servidora com este municipio.

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, a Renovação Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA ÁGROINDUSTRIAL inscrita no CNPJ \mathbb{N}° .

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE

ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO

NACIONAL DE SAÚDE

NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229

CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020

MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 021/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior

CNPJ - 80.907.835/00001-69

CONTRATADA: SILVANA SEVERIANO DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de calçadas danificadas pel manutenção de rede de esgoto, meio fios danificados, caixa de esgoto danificadas, elevação de caixas de esgoto.

VALOR: R\$8.000.00 (oito mil reais).

Tapejara, 17 de junho de 2020.

Ramiro Cândido de Souza Junior SILVANA SEVERIANO DOS SANTOS SILVA

DIVANA SEVERIANO DOS SANTOS SILVA

SILVANA SEVERIANO DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 214/2020
OBJETO: OBRA DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO SERA EXECUTADO NO LOTE N° 5-C-1-A-2, NA SÉDE DA CIDADE DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANA, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
MODALLIDADE: Tomada de Preços n° 002/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPEJARA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: EBTA HOME CONSTRUTORA LTDA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e otienta) dies
VALOR: RS > 995.769.99 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020
O Pregoeiro do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições faz saber que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
sora a Aquisição do Marquise dispraco, (espertivas) para atradez as presensidades

taz saber que a licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2/2/2/
para a Aquisição de Materiais diversos (esportivos), para atender as necessidades
da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Tapejara. DATA E
HORARIO DA SESSAO DE ABERTURA: 25/06/2/02/, às 09h30min, está SUSPENSA,
em decorrência de correção no Termo de Referência e valor, bem como dos termos
do Edital, para apurar a necessidade de eventuais alterações com vistas a garantia
do interesse público adstrito, novo Aviso de Licitação e Edital serão publicados
posteriormente pelos mesmos meios de divulgação utilizados para convocação dos
interessados.

or interesse poutor dustinio. Nivo Aviso de divulgação utilizados para convocação dos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 — Centro — Tapejara/PR, pelo telefone 44-3677-1222, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www. tapejara.pr.gov.br, ou através do e-mail licitao@tapejara.pr.gov.br Tapejara/T de junho de 2020. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

NOVER 18 - 2015 ON TO THE CONTROL OF T

Estado do Parana PORTARIA Nº. 311/2020, de 17 de junho de 2020.

este município. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI

EMPRESA: GUCAMAR CODERATIVA AGROINDUS RIAL IIISCI 79.114.450/0261-21 ATIVIDADE: Atividade de comercio de defensivos agrícolas ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, S/N, Centro, CEP: 87910-000 MUNICÍPIO: Santa Isabel do Ivai/PR VALIDADE: 04/08/2026

5. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

197 CILENP CONSÓRCIO INTERNENICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANA

ESTADO DO PARANÁ

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020.
Contratante: CIUENP — Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Norceste do Paraná – SAMU 192 – Norceste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Ususpasse (1988).

UN, SIUBADO RA KUA PAUID PEDROSA DE AIENCAT, Nº 4.348, CENTRO, NA CIDADE DE UTUNIDATAMAPIR. CONTRATADA: LIBI LIFE MEDICAL LITDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.496.078.0001-49, situada na Rua 19 de Dezembro, nº 1687, Sala 01 Terreo, Centro, CEP 86.200-000, na cidade de libiporá/Pr. Objeto: aquisição de baterias descartáveis para uso de até 4 anos para Desfibriladores AED-3100 Nihon Kohden, compatíveis com os desfibriladores existentes nas ambulâncias do CIULENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná. Valor estimado total: R\$ 3.455,86 (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e

valor estimado total: R\$ 3.455,66 (116 oitenta e seis centavos) Prazo de Vigência: 90 dias. Umuarama/PR, 16 de junho de 2020. ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

197 CHENP CONSÓRCIO INTERMENICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANA

ESTADO DO PARANÁ

icesso Administrativo nº 34/2/2/1 xigibilidade de Licitação nº 05/2020. intratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do roeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-situado_na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de

Noroeste do Paratira – Johno 192 – Inoucese do Laman, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

O, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.240.906/0001-25, situada na Rua Cuiabá, nº 1878, Bairro Portuguesa, CEP 86.026-606, na cidade de Londrina/Portuguesa, CEP 86.026-606, na cidade de Londrina/Portuguesa, CEP 86.026-606, na cidade de Londrina/Portuguesa, CPB 86.026-606, na cidade de Londrina/Portuguesa, portuguesa de portuguesa de portuguesa de proceso de SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a film de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consorcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços. Valor total estimado: R\$ 1.754,78 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 90 días.

Umuarama/PR, 16 de junho de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196/2020

EXONERAR O SERVIDOR ALTEMAR BOEIRA DE ARAÚJO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do peste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de

ALTEMAR BOEIRA DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 1239367 SSP MS, inscrito no CPF sob nº 976.326.001-91, admitido em 01 de maio de 2020, ocupante do emprego público temporário de MÉDICO INTERVENCIONISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na ralizada de Campo Mourão. Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 120/2020 de

data de exoneração

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

Umuarama-PR, 15 de junho de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PRUNKUGA A CONCESSÃO DO AFASTÂMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA PORTADORA DE DOENÇAS CRÓNICAS dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Att. 19. CONCEDER em virtudo do rigos de suas concessor de conces

atribuições legais, R E S O L VO. EEDER em virtude do risco de contaminação pela COVID-19, AR E S O L VO. EEDER em virtude do risco de contaminação pela COVID-19, AFASTAMENTO REMUNERADO em tavor da Servidora Pública Sra. MARIA CREUSA DA SILVA FREDERICO, brasileira, portadora do RG nº. 6.578.113-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Orgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade e Atta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a mais um período de 60 (sessenta) dias regulamentares correspondentes ao período de 2006/2020 à 18/08/2020, uma vez que faz parte do grupo de risco dos servidores públicos portadores de doenças crónicas, mediante apresentação de laudo médico emitido pela Central de Diagnóstico em Patologia Pulmonar de São Paulo/SP, podendo ser prorrogada ou interrompida a qualquer tempo mediante declaração de controle da Pandemia Covid-19 emitida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ou mesmo Decretada pelo Municipio de São Jorge do Patrocínio/PR. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSE CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 309/2020, de 16 de maio de 2020. PRORROGA A CONCESSÃO DO AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃAO N°. 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119/2020
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24. inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃAO, e com base no Parecer Jurídico deste municipio, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 032/2020, com a empresa J R REZENDE E GARCÍA LTDA, pessoa jurídica de direito privaco, inscrita no CNPJMF sob n°. 04.378.463/0001-42, para Aquisição de Nobreaks, Baterias e Cabo de Conexão, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças no Municipio de Tapejara - Paraná, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

Estima-se o valor total desta dispensa de licitação no valor máximo de R\$-17.297,61 (dezessete mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos),em todo período.

período. Tapejara, 17 de junho de 2020 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE Município de Tapejara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

enida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Pai CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

LEI N° 1.706/2020

SÚMULA: Art. 2º Autoriza o Chefe do Poder Executivo a chamar candidatos aprovados no concurso 001/2019 nas vagas de Cadastro de Reserva (CR), como segue: Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas dentro do

quadro de servidores do Município. ORIGEM: Projeto de Lei nº 031/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas dentro do quadro de cargos de Servidores do Município

de Icaraíma, como segue: PROVIMENTO DO CARGO CARGO Existentes Novas TOTAL

03 03 06

1 Coletor de Lixo/40 Efetivo

chamar candidatos aprovados no concurso 001/2019 nas vagas de Cadastro de Reserva (CR), como segue:

> Efetivo 01

Parágrafo Único. As vagas que estão sendo abertas farão parte do quadro de cargos de salários dos Servidores do

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

nento do dia 26 de maio de 2020,

RESOLVE:
Art. 10 Conceder ao servidor PAULO SÉRGIO VILAS BOAS, matrícula n.º 9261, portador do RG n.º 4.546.082-7 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em pecúnia, referente o quinquênio 2015/2020, a ser incluida de forma fracionada na folha de pagamento de junho, julho e agosto de 2020, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei n.º 042, de 26 de março de 2012. aria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 17 de junho de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento do dia 17 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HELTON PABLO PACÍFICO DA SILVA, matricula n.º 15369, portador do RG n.º 8.884.063-1. – SSP.-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria de Finanças. 03 (frés) meses de Licença Prémio convertida em pecúnia, referente o quinquênio 2013/2018, a ser incluida de forma fracionada na folha de pagamento de junho, lulho e agosto de 2020, de acoto com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei nº 4042, de 26 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA № 169, DE 17 DE JUNHO DE 2020
Concede Adicional de Formação Intelectual – AFI, nos termos do art. 22, da Lei
Complementar nº 42, de 26 de março de 2012, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas
atribuições, e, considerando o art. 22, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março
de 2012,
RESOLVE:
Art. 10 Conceder Adicional de Formação Intelectual – AFI, ao servidor público
municipal, nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº. 042, de 26 de março de
2012, conforme segue:

municipal, nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº. 042, de 26 de março de 2012, conforme segue:

MATR. NOME: FORMAÇÃO GRP. OC %
90280 Ana Carla Furtado 3º GRAU GOTA
Art. 20 O percentual acima descrito, terá como base de cálculo a referência/classe que se posicionar o servidor na tabela salarial pertencente ao seu grupo ocupacional, conforme os anexos da Lei Complementar nº. 042/2012.

Art. 30 ESta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 171. DE 17 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Prêmio fracionada a servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confer o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgánica do Município,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos V le 1X da Lei Orgânica do Municipio, RESOLVE:

Art. 10 Conceder a servidora TALITA RIBEIRO ALEIXO, matrícula n.º 12882, portadora do Cl/RG n.º 8.198.596-0 — SSP-PR, ocupante do cargo de provimento fetitivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Ação Social, 01 (um) mês de Licença Prémio Fracionada, referente o qüinqüênio 03/05/2006 a 02/05/2011, de acordo com o disposto no artigo 99 à 10.2, da Lei n.º 755 do dia 09 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto n.º 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prémio.

Art. 2o A licença de que trata o Art. 1º, terá inicio no dia 04 de maio de 2020 e término em 03 de agosto de 2020.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de junho de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

EDITAL № 013 DE 17 DE JUNHO DE 2020

o Público Municipal, instituído pelo Edital de

o art. 71, incissos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
art. 71, incissos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital
de Concurso nº 001, de 17 de outubro de 2019, com Homologação do resultado final
divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019, conforme quadro
abaixo: abaixo:
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
N. INSC. N O M E CLASS
108881 MIJRILO MARTIM MAT

NOME CLASSIF.
MURILO MARTIM MATTIUSSO 108881 MURILO MARTIM MATTIUSSO 5º
O candidato acima convocado deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 18 de junho de 2020 a 03 de julho de 2020 (dia útil em horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e das 13:30hs as 17:00hs, munido dos seguintes documentos (original e cópia); a)
Carteira de Identidade – RG;
b) Cartão do CPF/MF;
c) Uma foto 3x4 (de frente);
d) Atestado de sanidade física e mental (exame admissional com médico trabalhistat)

d)
Atestado de sanidade física e mental (exame admissional com médico trabalhista);
e)
Declaração do candidato com assinatura reconhecida em cartório informando se está apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
f)
Carteira de Trabalho e cartão do PIS/PASEP;
g)
Certidão de nascimento dos fílhos menores de 21 anos;
Certidão de rascimento dos fílhos menores de 21 anos;
Certidão Civel e Criminal do Estado;
g)
Certidão Civel e Criminal da União;
K)
Títudo de eletior e Certidão de Quitação Eleitoral;
h)
Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
m)
Certificado Militar (para sexo masculino);
n)
Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
carteira do Conselho de Classe;
q)
Declaração de bens móveis e imóveis do candidato;
p)
Carteira do Conselho de Classe;
p)
Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
y)
Declaração de festado do Paraná;
t)
Declaração de Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição de Estado do Paraná;
t)
Declaração de que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória;
u)
Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR.
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito

iapejara-PR.

O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 006, de 11 de dezembro de 2019.

Tapejara/Pr, 17 de junho de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PARANÁ. MODALIDADE: Pregão nº 012/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA CONTRATADA: B.W.FERREIRA MENDES - ME.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$-5.892,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 17 de junho de 2020 MUNICÍPIO DE TAPEJARA Rodrigo de Oliveira Souza Koike

2329/2020 2330/2020 2318/2020 2319/2020 2320/2020 2321/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEJARA, ESTADO DO PARANA.
ROGERIO FRANCISCHINI, Presidente do Legislativo Municipal de Tapejara, Estado
do Paraná, em conformidade com a Lei Vigente, Art. 95 da Resolução nº 002/92 de
25/08/92 e Art. 16, Inciso 3 da Lei Orgânica do Municipio de Tapejara, de 05/04/90,
CONVOCA Vossas Senhorias para participarem da Sessão Extraordinária ser realizada no dia 22 de junho de 2020, às 9. 00 (nove horas), na Sala das Sessões da
Câmara Municipal local, para legislarem sobre a seguinte matéria na Ordem do Dia:
- PROJETO DE LEI Nº 041/2020 - Súmula: Dispõe sobre suspensão do recolhimento
das contribuições previdenciárias patronais do Municipio de Tapejara devidas ao
Regime Próprio de Previdências. Certo de contar com a nobre atenção de Vossas Senhorias, antecipo agradecimentos. Tapejara, em 17 de junho de 2020. ROGERIO FRANCISCHINI.

Clarindo Floriano_ Felipe Emanuel Paio de Lima_ Hélio Alves do Nascimento_ Joel Feliciano da Silva______ Marcelo Rodrigues_____ Maria Aparecida Caldeira Nunes___

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PKEFEI UKA MUNILIPAL DE IAFEJARA

ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO № 216/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAPEJARA - PARANA,
MODALIDADE: Pregão nº 01/2/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA-EPP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-3.500,10 (três mil e quinhentos reais e dez centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Deste/PR
Tapejara/PR, em 17 de junho de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ROdrigo de Oliveira Souza Koike

EXERAÇÃO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE TAPEJARA - PARANÁ.

MODALIDADE: Pregão nº 01/2/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: J. F GIMENEZ & CIA LITDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$-19.291.00 (dezenove mil, duzentos e noventa e um reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Deste/PR

Tapejara/PR. em 17 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodingo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAPEJARA - PARANA.
MODALIDADE: Pregão nº 01/2/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: A.JZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI-ME.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: RS-2 10,000 (dois mil e coem reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Deste/PR
Tapejara/PR, em 17 de junho de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ROdigo de Oliveira Souza Koike

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAPEJARA - PARANÁ.
MODALIDADE: Pregão nº 012/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS
AUTOMOTIVOS EIRELI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-16.036,00 (dezesseis mil e trinta e seis reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oesteiro PR
Tapejara/PR, em 17 de junho de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2019 - ID Nº. 1998 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2019 - ID Nº. 1998
Primeiro Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMOVEL.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICIPIO DE TAPIRA, já
qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal
Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções,
e LUIS CARLOS DA SILVA, já qualificado no contrato ora aditivado, neste ato
representado pelo Senhor Luis Carlos da Silva, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO O presente Termo Aditivo, possul amparo legal na CÁUSULA QUARTA do presente

CILAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 04 de

i ica aiuerada a clausula segunda do contrato inicial, aditivando-se o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato. CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que
ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo
Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na
presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 04 de junho de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
PREFETIO MUNICIPAL
LUIS CARLOS DA SILVA
Testemunhas:

Testemunhas: 1ª Testemunha Nome e CPF 2ª Testemunha Nome e CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANA

ESTADO DO PARANA

ESTADO DO PARANA

ESTADO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 016/2020

Nº 016/2020

Nº 073/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATO-AÓ EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO JUNTO ÁS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO

DE TUNEIRAS DO OESTE EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS PARA
ATENDIMENTO ESPECIAL AO COMBATE Á PANDEMÍA DE CORONA VÍRUS E

PIDEMÍA DE DENGUE, CONFORMA ENT. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13,979/202

E DECRETOS MUNICÍPAIS Nº 230/20 E 231/20, PELO PERÍODO MÁXIMO DE

NOVENTA DÍAS.

E DECRETOS MUNICIPAIS N° 230/20 E 231/20, PELO PERIODO NOVENTA DIAS.
CONTRATADA E VERSON A. TUROSSI – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias (17/06/2020 até 14/09/2020)
VALOR. RS-52.500,00
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
FORD: Comarca de Tyro de Comarca de Coma

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2020 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409 Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001

13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 0281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa V. H. AUTO POSTO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.992.446/0001-51, com estabelecimento à Rodovia PR 475, km 0,5, Zona Industrial, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato por Ritcheli Seiti do Prado, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 9.780.436-2, e inscrito no CPF/MF nº 076.999.879-85, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO Dº CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020), com as seguintes condições: 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos valores referentes aos itens 1 (Óleo Diesel S500) e 2 (Gasolina Comum), à partir do dia 18/06/2020, considerando a necessidade de manutenção dos precos praticados e considerando o último Levantamento de Precos registrados nela Agência Naciona de Petróleo - ANP e dada a viabilidade técnica e econômica, considera dos valores inicialmente contratados, anexos a este Processo Admini 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:

2.1 Com a lleração nos valores inicialmento ontratados, os preços reajustados que passarão a vigorar a partir de à partir do dia 18/06/2020 são conforme a tabela abaixo: Item Produto Preço Unitário Anterior (R\$/Lt) Preço Unitário Atual (R\$/Lt)

Redução (%) Óleo Diesel S500 3,20 12,81% Gasolina Comum 4,30 3.85 10,46%

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cidisusula Quarta, §2º do Contrato nº 023/2020, no art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, no Requerimento de Reajuste de Preço pela contratada datado.

Lei nº 8.666/93, no Requerimento de Reajuste de Preço pela contratada datado de 15/06/2020 bem como de Pesquisa de Preços junto ao sítio da Agência Nacional do Petróleo (ANP) do período de 07/06/2020 a 13/06/2020.
4.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 023/2020.
Tuneiras do Oeste, 17 de junho de 2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada

V. H. AUTO POSTO LTDA. - EPP
Taketoshi Sakurada

Pitebali Saki do Prodo

Taketoshi Sakurada Ritcheli Seiti do Prado Prefeito Municipal Representante Legal Contratante Contratada

Testemunhas:

Nome: José Vinícius Cuareli Alécio Nome: Juliana C. T. dos Santos Bispo R.G.: 9.826.159-1 SSP/PR R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná PORTÁRIA 165/2020 DE 30 DE MAIO DE 2020 PORTARIA 165/2020 DE 30 DE MAIO DE 2020 Torna Público as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/05/2020 a 31/05/2020, conforme preconiza o art. 6.º parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.771, de 26 de março de 2015 de 01/05/2020 a 2010 período e 2014, e parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.771, de 26 de março de 2015 DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do

CONSIDERANDO o asposto no paragrato 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº uso, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem aos servidores do Municipio de Tapejara.
CONSIDERANDO o disposto no parágrato 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito do Municipio de Tapejara.
CONSIEDRANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas a padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Municipio de Tapejara durante o mês de Maio no período de 01/05/2020 até 31/05/2020, conforme relatório anexo a esta portaria expedido pelo PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO, no site www.tapejara.pr.gov.br
Art. 2º - Os servidores beneficiános das ádiráas de viagem concedidas e as respectivas quantidadas no Relatório anexo.
Art. 3º - A finalidade da concessão das diárias de viagem concedidas no período a que se refere o art. 1º de Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pelo PORTAL DE
TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO no site do Municipio, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 31 de Maio de 2.020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ANEXO DA PORTÁRIA 165/2020 DE 30 DE MAIO DE 2020 MUNICIPIO DE TAPEJARA

OTIOS/ZQZ a 37105/ZQZ o 17106/ZQZ o 37105/ZQZ o 37105/ZQZ o 17106/ZQZ o 1706/ZQZ o 1706/ Cargo/Matricula
MOTORISTA I
MOTORISTA I
OP. E MAQUINAS
ASSESSOR DIR
MOTORISTA II
OP.DE MAQUINAS CURITIBA CURITIBA CURITIBA CURITIBA CIANORTE 26/05/2020 21/05/2020 19/05/2020 Maringá CIANORTE Maringá CIANORTE

Município de Tapejara.
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 6º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem aos ser do Município de Tapejara:

Diárias 01/05/2020 a 31/05/2020 Gerado em: 17/06/2020 09:35 com 18 registros.

318,00 318,00 318,00 416,00 525,00 416,00 525,00 416,00 416,00 416,00 416,00 416,00 416,00 416,00 416,00 Maringá CIANORTE CIANORTE CURITIBA CIANORTE CIANORTE CIANORTE Maringá CIANORTE

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

D E C R E T O № 243/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:

DECRETA: — CONDETION DESIRE, ESISSIO DO Paraná, usando de suas atribuições legais,
Art. 1º - RENGAR a contar do dia 30 de junho de 2020, o Decreto 321/2019 do dia 12/09/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia
3/09/2019 do palopian C-4, o capo de Assistente, junto à Procuradoria Jurídica, da servidora MELYNE MOVIO SANTOS CPF: 085.854.179-35.

Art. 2º - Este Decrito entrará em vigor em 30/06/2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefetia Municipal-

D E C R E T O № 244/2020 A Divafeita Municinal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Profetia Mulnippa de Cuizerio do Oeste, Estado do Parina, usando de suas articulções legais.

DE CR ET MARA Parcialmente a contar do dia 20 de junho de 2022, o Decreto 288/2019 do dia 28/08/2019, publicado no Jornal Umuarama flustratio no dia 29/08/2019 no adejina C-1, o cargo de Controlador Interno, junto ao Gabinete da Prefeita, do servidor HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO CPF: 067-605.579.4

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 30/06/2020. Cruzeiro do Oeste, 17 de Junho de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

-+refetta MunicipalD E C R ET O Nº 245/2020
A Prefetta Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R ET C R

A Perfeita Municipal de Cruzeiro do Ceste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DE C.R. E.T. NOMÉAR em função gratificada a contar do dia 01 de Julho de 2020, o servidor HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO, CPF nº 067-605.579Art. 1 – NOMÉAR em função gratificada a contar do dia 01 de Julho de 2020, o servidor HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO, CPF nº 067-605.579d4, para exercer o cargo de Assistente, junto a Secretaria Municipal de Finanças, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Illustrado.
Cruzeiro do Deste 1,7 de Julho de 2020 parti da delta 01/07/2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeta Municipal-

EDITAL Nº 04/3/2020
SUMULAC COMPOCA CA CARDON CONTROLL Nº 04/3/2020
SUMULAC COMPOCA CA CARDON CONTROLL Nº 04/3/2020
SUMULAC COMPOCA CARDON CONTROLL Nº 04/3/2020
SUMULAC CARDON CONTROLL Nº 04/3/ EDITAL Nº. 043/2020 SÚMULA: Convoca a

BMARILZA NUNES DA SILVA023.656.079-422"

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e con - carteira de Identidade (R.C.) e Introducia couber;

titulo de eletiro e fotocópia, unho com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;

C.P.F. e fotocópia;

cadastro o DFS/RASEP fotocópia;

cadastro o DFS/RASEP fotocópia;

certidad de nascimento ou casamento e fotocópia;

certidad de nascimento ou casamento e fotocópia;

certidad de nascimento ou casamente de 21 anos e fotocópia, quando couber;

duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;

CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;

declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercicio de função pública, penalidade decorrente de proces comprovante de residência;

- CHPS (carteira de trabalho) e fotocòpia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar,
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos OS(cinco) anos;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos OS(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acumulo llegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fomecimento pelo Cartório do Distributor do Forum.
- Para efetio de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujetio à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipamparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 076/2019.

CRUZEIRO DO OESTE, 17 DE JUNHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PORTARIANº 685/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Preliata Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RE S.O.1 V.E. RES.O.1 V.E.

A Freiteite Multiplan de Ciziento de Osea, Esado do Parlaira, osando de Suas attitudições tegais, R E S O LIV E: DESIGNAR o servidor JEFFERSON LONGUINI, portador do CPF nº 025.990.259-40, para responder pelo Setor de Transporte da Saúde, junto a Socretana Municipal de Saúde, a contar do dia 02 de Junho de 2020.

R E della 10/E-R E della 10/E-CONCEDER à servidora ANGELA MARIA BARBOSA, CPF nº 903.973.719-34, ocupante do cargo de Servente, do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (frinta) días de férias regulamentares, referente ao período aquistitivo 04/09/18 a 03/09/19, a contar do día

uz/uo/zu a 01/07/20. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) días do mês de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal.

P O R T A R I A Nº 698/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L VE
E S O L VE
CONCEDER ao sendor JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO, CPF, nº 570.502.019-87, ocupante do cargo de Vigia, junto à Secretaria Municipal
CONCEDER ao sendor JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO, CPF, nº 570.502.019-87, ocupante do cargo de Vigia, junto à Secretaria Municipal
do 306/20 a os Sanvivos Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/01/18 a 02/01/19, a contar do
do 306/20 a 707/20.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Gesto, 68 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeta Municipal-

P O R T A R I A Nº 699/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas artibuições legais, RE SO LIV E. RES OLO VE. RES OLO VE. RES OLO VE. P. P. 670.499.239-15, ocupante do cargo de OPERÂRIO junto à Secretaria Municipal de Ouas Visição e Sanços Públicos, 30 (triria) dias de férias regulamentares referente ao período aquistivo 09/06/2017 a 08/06/2018, Marcia Porte de Comprise de Cumprise Comprise Comprise de Cargo de Cargo Visição de Cargo Visição Vi

n ruteria Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER a servidora LUCIANA DUTRA SOARES, CPF. nº 026.489.989-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, junto à Secretari Municipal de Saúde. 20 (viñe) das de férias restantes referente ao período aquisitivo 20/06/18 a 19/06/19, a contar do dia 01/06/20 a 20/06/20. Cruzeiro do Oeste, 08 de Junho de 2020 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefetia Municipal-

² OR TAR IA № 701/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E SOL UVE:

CONCEDER ao servidor HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO, CPF. nº 067.605.579-64 ocupante do cargo de Controlador Interno, junto à Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) días de férias regulamentares, referente ao período aquistivo 12/01/2019 a 11/01/2020 a contar do

A Prétetat Municipa de Cruzello do Cesar, associo de Lacia de Carlo Re S O L VE.

R E O L V E.

CONCEDER a servidora ANGELINA ZAMPRONIO DA CRUZ CPF. nº 033.978.899-28, ocupante do cargo de Servente, da Escola Municipal de

Educação Integral Tasso da Shveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Licença Prémio,
referente ao quinquênio 03/04/2010 a 02/04/2015, a contar do dia 03/06/2020 a 02/07/2020. referente ao quinquenio 03/04/2010 a 02/04/2015, a contar do di: Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A № 703/2020 Δ Prafeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Preletia Michicipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RE S.O.1. Winicipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RE S.O.1. Winicipal de Saúde, 10 (dez) disa de de férias restantes, referente ao período aquisitivo 08/07/2018 a 07/07/2019, a contar do dia 01/06/2020 a Registre-se Publique-se Cumpra-se

10/106/2020.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 08 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefaita Municipal.

O R T A R I A № 704/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Pretetal Municipal de Ciuzento do Usense, estado de la companio de Cargo de Cirurgião Dentista, junto a Secretaria.

CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO PICOLOTO CPF. nº 040.882.499-30, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, junto a Secretaria.

Municipal de Saúde, 20 (vinte) das de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/04/18 a 31/03/19, a contar do dia 01/06/20 a 20/06/20. Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) días do mês de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A № 705/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, P E S O I V E.:

A Prefetta Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas антизиկало в Романа. Re S O L V E R E S O L V E CONCEDER a servidora NADIA KHALED SAADEDDINE, CPF: nº 020.016.139-38, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, junto a Secretaria CONCEDER a servidora NADIA KHALED SAADEDDINE, referente ao período aquisitivo 01/08/18 a 31/07/19, a contar do dia 01/08/28 a 2008/20. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municinal-

P O R T A R I A № 706/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

O L V E: EDER a servidora SANDRA REGINA PIRES DOS SANTOS CPF. nº 038.576.719-63, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto etaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias requlamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/18 a 31/07/19, a contar do dia

P O R T A R I A № 707/2020 Δ Prafaita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas απιστικών στουμένος.
Refeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas απιστικών στουμένος.
CONCEDER a servidora MARIA NEUZA DE ALMEIDA CPF. nº 575.560,839-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, do Hospital Municipal funto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prémio, referente ao quinquênio 01/03/10 a 28/02/15, a contar do dia 05/06/2 a 04/07/20.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 09 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Desfeita Musicipal.

O R T A R I A Nº 708/2020

Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

n Freteina Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribulções legais,
R E S OL V E:
CONCEDER à servidora LUCIMARA SOFIENTINI CPF. nº 018.263.539-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, junto a Secretaria
Municipal de Éducação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prémio, referente ao quinquênio 12/06/10 a 11/06/15, a contar do
Registrose DiVisionaes Currence

P O R T A R I A № 709/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A M 7/10/2020
A Prefetta Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora UIARA VALENCA DA SILVA, CPF. nº, 066.089.169-73, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto
Sceretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/03/19 a 02/03/20, a contar do dia
01/06/2020 a 10/06/2020.

Registrese Fubiliquese Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) días do mês de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

^o O R T A R I A № 711/2020 Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Parrañ, usando de suas artibuições legais, R E S OL V. E. CONCEDER a servidora RITA INES HATUM CPF. nº 613.509.379-91, ocupante do cargo de Professor (20H), da Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prémio, referente ao quinquênio 30/07/2009 a junto a Secretaria Municipal de Cumpra-se. Cruzeiro do Oeste, aos 60 (nove) dias do mês de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal-

O L V E: EDER à servidora NEUZA CORREA MASSÉ CPF. nº 526.771.509-30, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secret ipal de Saúde, 90 (noventa) días de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 10/03/15 a 09/03/20, a contar do día 01/06/20 a 29/08/20. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, 09 de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Profeira Municipal.

O R T A I A Nº 739/2020
Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Préféreix Municipai de Juizeniu du Casar, Janou de Maria, RE S Q L VE.
CNOCEDER à servidora MICHELLE BARBOSA VIEIRA, CPF n° 060,230,639-69, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Maria Nair Pretti, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quínze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 05/03/2018 à 04/03/2019 a contar do dia 08/08/2020 à 22/06/2020.
Renistra-sa Púlnima-se Cumpra-se de Casardo de C

3/2019 a contar do día 08/06/2020 à 22/06/2020. istre-se Publique-se Cumpra-se eziro do Oeste, aos 15 (quinze) días do mês de Junho de 2020. RIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

P O R T A R I A № 740/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MICHELLE BARBOSA VIEIRA, CPF nº 060.230.639-69, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisác da UBS Maria Nair Pretti, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) días de férias regulamentares, referente ao período aquisitiv 600/30219 a 04/302/2020 a contar do dia 230/96/2020 a 04/07/2020.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Deste, aos 15 (quínze) dias do mês de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 741/2020 ^ Profeitra Municioal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Pretetal Municipal de Ciruzerio do Usase, casacoura e marca (P. 1882). El 1882 de 18

A Prétetal Municipal de Curzierio do Oeste, Estado do Parana, usando de suas atributções fegais.

CONCEDER ao servidor, FERNY D'AHAYRON VIETRA PRETTIL, CPF. nº, 63.5184.446-89, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, junto Secreta Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 09/05/2019 a 08/05/2020, a contar do dia 03/06/20 a 17/06/2020.

PORTARIANº 743/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas artibuições legais, R E S O L V E: CONCEDER a servidora, TATIANE GELINI MACHADO, CPF. nº, 006.265.439-08, ocupante do cargo de Educador Físico, na Divisão do NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de ferias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/06/2018 a 31/05/2019, a contar legastro-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quincy dias do mês de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A № 745/2020 Δ Prafeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, A Fretteta municipal de concentro de concentro de concentro de concentro de la Concentra de Conc

P O R T A R I A Nº 746/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Pararia, usando de suas artibulções legais, RE S O L V E:
CONCEDER a servidora ESTER FERREIRA PITOL, CPF. nº 021.541.799-24, ocupante do cargo de Educador Infantil da Escola Municipal Rosimere Ortiz Consalter, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 230/06/200 a 220/06/2013, a contar do dia 120/06/2020 a 11/07/2020.
Registre-se Publique-se Cumprajes dus do mês de Junho de 2020.
MARÍA HEI ENAS, BOS 15 (dianze) dias do mês de Junho de 2020.
MARÍA HEI ENAS, BOS 15 (dianze) dias do mês de Junho de 2020.
MARÍA HEI ROCO RODRÍGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

www.ilustrado.com.br

CONCEDER ao servidor VALDECI GALBIATTI, CPF. nº 445.944.109-87, ocupante do cargo de Motorista, na Seção de Transporte da Saúde, junto Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/18 a 09/03/19, a contar do dial 1/10/62/0 a 30/06/20 01/06/20 a 30/06/20. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

A Friedra Multicipa de Citzello do Oses, e Sado do Parlata, osando de Suas attuolopes legals, RE SO LIV ET.
CONCEDER ao servidor RUBENS VICENTE DA COSTA, CPF. nº 522.644.751-53, ocupante do cargo de Motorista na Seção de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 29/03/2018 a 28/03/2019 a contar do dia 01/06/2020 a 30/06/2020.

P O R T A R I A Nº 749/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DEV E. EDER a servidora MARLI BONIFACIO, CPF. nº 199.190.429-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria pal de Saúde, 30 (trinta) días de férias regulamentares, referente ao periodo aquisitivo 21/07/2018 a 20/07/2019, a contar do día 20/06/2020

P O R T A R I A Nº 750/2020
A Preteita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
CONCEDER a servidora JOSIANE DE SOUZA XAVIER, CPF. nº 058.588.219-36, ocupante do cargo de Agente de Saúde - Dengue, junto
à Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) días de férias restantes, referente ao periodo aquisitivo 12/08/2018 a 11/08/2019, a contar do día
01/08/2020 a 10/08/2020. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, 15 de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

R E Sibra W.E.

CONCEDER a servidora TATANE CRIS QUERINO, CPF. nº 062.403.239-69, ocupante do cargo de Agente de Saúde - Dengue, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, a contar do dia 08/06/2020 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, a contar do dia 08/06/2020

P O R T A R I A Nº 752/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Prefetta Multicipa de Cruzerto do Osea, Essado de Parían, usando de suas amoupos egais,

CA ONCEDET se renidora SUEL MARIA GAMAS RODRIGUES, CPF, 901 2386 231-00, ocupante do cargo de Agente de Saúde - Dengue, junto
à Sevenira Municipal de Saúde, 30 (trina) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, a contar do
dia 20/08/2020 a 21/07/2020.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Osete, 16 de Junho de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefetta Municipal. ORTARIA № 753/2020 Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RE SO LV E: CONCEDER a servidora ELIANA PEREIRA DA SILVA MENEZES, CPF. nº 024.498.359-38, ocupante do cargo de Agente de Saúde - Dengue junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) días de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/2018 a 31/01/2019, a contar de día 28/06/2029 a 13/07/2020. Cruzeiro do Oeste, 16 de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

A Profelia Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas artibuições legais, R E S OL V. E R SOL V. E RESPERIA DA SILVA MENEZES, CPF. nº 024.498.359-38, ocupante do cargo de Agente de Saúde - Dengue, junto a Socrateira Municipal de Saúde, 15 (quinze) días de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, a contar do Registro-sea Publique-se Cumpra-se
P O R T A R I A № 755/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

A Préteila Municipal de Cuizeño do Deste, Estato do Prátritir, usantou de suas antunições regises, E S O L V E. E S O L V E. CONCEDE Represa Prámic às aervidoras loadas no Centro de Educação Infantil Lions Clube, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Servidor-PEFCargoPer Aquistirivo Período Gozo Servidor-PEFCargoPer Aquistirivo Período Gozo Claudenice dos Santos AnjosAf7.511.809-958envente 10/03/2005 – 09/03/2010 (30 dias prestantes/90/52/20 – 27/06/2020 Marcia Cristina Dosso Olivera 794.552.559-947Servente 10/03/2005 – 09/03/2010 (30 dias) restantes/90/52/202 – 27/06/2020 (30 dias) restantes/90/52/202 – 27/06/2020 (30 dias) restantes/90/52/202 – 27/06/2020

P.O. R.T. A.R. I.A.N° 756/2020 A Predella Murcipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R.E.S.O.L. Vecicial de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R.E.S.O.L. Secretaria Murcipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prémio, referente ao quinquênio 03/04/2015 a 20/24/2020, a contant do da 15/05/20 a 14/07/20.

Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Parnál, usando de suas antibulções legais, RE SOLVE: CONCEDER ao servidor OSMAR NOGUEIRA BATISTA, CPF. nº 942.588.649-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, Registres e Públique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste. 1 de de Junho de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeta Municipal-

P O R T A R I A Nº 758/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora KARINA NEGRETTI FURTADO, CPF. nº 054.572.729-40, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Assessor India Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/07/2019 a 02/07/2020, a

-Prefeita Municipal-P O R T AR I AN 759/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

^o O R T A R I A № 761/2020 Prefeita Municioal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

P O R T A R I A Nº 762/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

À Préfeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Parana, usantou ue suas autouros de Companya de Companya de Sol De Ver Re Sol De Ver Res Ol De Ver Res

FISCAL VIE-quie de Uzuento de Geste, Essato de Franta, tastindo de suas antioutyces regals.

NONCEDER ao servidor JEISRAEL PAES DE ANDRADE, CPF. nº 044.136.889-73, ocupante do cargo de Motorista do Transporte Escolar, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 09/08/13 a 08/08/18, contrar do da 11/08/20 a 10/07/20. Cruzeiro do Ceste, aos 17 (dezessete) días do mês de Junho de 2020. MARÍA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefejta Minicipal.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ ECNIARIA Nº 2491/2020
Ementa: Honologa julgamento proferido pela Comissão de Licitações sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Tomada de Preços nº 005/2020 - MUNICIPIO DE GUAIRA, PO O PREFEITO MUNICIPIA LOS GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

Tomada de Preços nº U0J/2020 - MUNICULE DE GUARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação de manta geomembrana e serviços complementares, em lagoas com a finalidade de tratamento de chorume do Aterro Santário de Guaira-PR. 4(s) empresa(s): AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ № 12.113.877/0001-78, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 1961.79,54 (cento e noventa e seis mil, centos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centarvos); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaira, Paraná, 15 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 250/2020
Ementa: Homologa julgamento, proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 078/2020- MUNICIPIO DE GUAIRA/PR.

O REFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 078/2020, cuju objeto é o Registro de Pregos visando a contratação de emprese especializada, que ficará responsável pela execução dos serviços de sonorização móvel, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaira-PR. A(s) empresa(s):

CELSO DE PAULA FRANCO 45712247968, inscrita no CNPJ nº 30.032.281/0001-25, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADTADIA NA GESCADO.

PORTARIA Nº 253/2020 Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 081/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICÍPIAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Att. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 081/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de vestimenta de Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - Covid-19, deste Municipio. 4(s) empresa(s):

- DALEM - DISTRIBUIDORA DE EPIS EIRELL, inscrita no CNPJ nº 82.262.718/0001-10, vencedora do item 07 da licitação, com valor total máximo de R\$ 8.250.00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais);

FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.517.373/0001-46, vencedora dos items 03 e 08 da licitação, com valor total máximo de R\$ 70.600.00 (sessenta mil, seiscentos reais);

JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.628.123/0001-13, vencedora dos items 09 e 12 da licitação, com valor total máximo de R\$ 50.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais);

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.474.392/0001-84, vencedora dos itens 01 e 11 da licitação, com valor total máximo de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais);

MARILDA GERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME, inscrita no CNPJ nº 17.992.596/0001-66, vencedora de tiem 10 da licitação, com valor total máximo de R\$ 63.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais);

SAGATI COMERCIÓ DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.992.596/0001-66, vencedora dos tiems 03 e 10 da licitação, com valor total máximo de R\$ 3.2400,00 (tres mil, userita no CNPJ nº 17.992.596/0001-66, vencedora dos tiems 04 e 10 da licitação, com valor total máximo de R\$ 3.2400.00 (tres mil, userita no CNPJ nº 17.992.596/0001-66, vencedora dos tiems 04 e 10 da licitação, co

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS № 157/2020

EXTRATO DARIA DE REGISTRO DE L'INEGOS.

Pregão Eletrórico nº 07772020

Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA

Detentora da Atra ANDRE LUIS BADUINO 09584334964, CNPJ nº 29.396.630/0001-09

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de produtos alimentícios em geral, e outros produtos de copa e cozinha, a serem utilizados na manutenção dos Departamentos da Secretaria de Assistência Social, durante 12

meses. Valor Total: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: início em 17 de junho de 2020 e término em 16 de junho de 2021. Data de Assinatura: 17 de junho de 2020. Foro: Guaira – Paraná. Guaira, Paraná, 17 de junho de 2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ № 12.113.877/0001-78
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação de manta geomembrana e serviços complementares, em lagoas com a finalidade de tratamento de chorume do Aterro Sanitário de Guaira-PR.
Valor Total: R\$ 196.179,54 (cento e noventa e seis mil, centos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato tem início na data de assinatura e término em 14 de junho de 2021.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, contados a postir de 140 (11).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 154/2020, TOMADA DE PREÇOS № 006/2020

Data de Assinatura: 15 de junho de 2020. Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2020
Dispensa de Licitação por Limite nº 096/2020
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Contratada: ALF ENGEN-HEIROS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 34.762.581/0001-10.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ALF ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, que será responsável pela elaboração de Projeto de Pavimentação Asfálica, incluindo ensaios de verificação como CBR/ISC (índice de Suporte Califórnia) e caracterização do solo pelo método HRP (Highway Research Board) / detalhamento das camadas, dos trechos Avenida Marginal e Rua Albino Guzella, neste município de Guaira, Paraná.
Valor Total: R\$ 11.30,00 (onze mil e trezentos reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2020.
Foro: Guaira – Paraná. Guaira, Paraná, 31 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 156/2020, Dispensa de Inexigibilidade de Licitação

nº 049/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RODRIGO MARTINS LOPES, CNPJ nº 36.396.282/0001-35
Objeto do Contrato: Contratação do RODRIGO MARTINS LOPES, que será responsável pela realização do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares e Suplente - Tema SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, nesses município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R\$ 4.750,00 (Quatro Mile Setecentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31 de julho de 2020.
Poro: Guaíra — Paraná. Guaíra, Paraná, 16 de junho de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2020 Dispensa de Licitação por Justificativa nº 097/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 158/2020
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 097/2020
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 097/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FANCAR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 75.953.521/0002-43.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FANCAR AUTOMOVEIS LTDA, que será responsável pelo fornecim de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na 2ª revisão de garantia (revisão de 20 km) do veiculo VW NOVO GOL TRENDLINE 1.0 MPI, placa BBY-1146, frota nº 427, patrimônio nº 29508, da Secre Municipal de Fazenda/Diretoria de Fiscalização deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: RS 715,58 (selecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 17 de agosto de 2020.
Data de Assinatura: 17 de junho de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 17 de junho de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇUS Nº 203/2020 Pregão Eletrónico nº 081/2020 Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: DALEM - DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI, CNPJ nº 82.262.718/0001-10 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de vestimenta de Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus Condict Not instruction described to the Condict Not instruction and instruction and instruction of the Condict Notice (Reset Miniopio). Will, duzentos e cinquenta reais).

Pierzo de Vigência: início em 15 de junho de 2020 e término em 14 de junho de 2021.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2020.

Foro: Gualia – Paraná. Gualia, Paraná, 15 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 264/2020

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 263/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 264/2020
Pregão Eletrônico nº 081/2020
Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA L'TDA, CNP J nº 08.517.373/0001-46
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de vestimenta
de Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e
demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus
- Covid-19, deste Municipio.
Valor Total: R\$ 70.600,00 (sessenta mil, seiscentos reais).
Prazo de Vigência: início em 15 de junho de 2020 e término em 14 de junho de 2021.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 265/2020

EXTRATO DIATA DE REGIST NO DE PREÇUS N° 263/2020
Pregão Eletrónico nº 081/2020
Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.628.123/0001-13
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de vestimenta
de Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (INR-6) e
demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus

Condid Not indicate Municipal desirables a teletional as incleasing audicated us diversals declared.
Covid-10-10 teles Municipi (sessenta e cinco mil, setecentos reals).
Prazo de Vigência: inicio em 15 de junho de 2020 e término em 14 de junho de 2021.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2020.
Foro: Gualia – Paraná. Gualía, Paraná, 15 de junho de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 266/2020

EXTRATO DA ATA DE REGIST RO DE PREÇUS N° 266/2020
Pregão Eletrônico nº 081/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA - ME, CNPJ nº 10.474.392/0001-84
Detentora da Ata: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA - ME, CNPJ nº 10.474.392/0001-84
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de vestimenta de Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas tecnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, deste Município Regulamentados a atender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, deste Município Regulamentados a atender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, deste Município Regulamentados a atender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, deste Município Regulamento Regulamentados a tender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, deste Município Regulamentados a tender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, deste Município Regulamentados a tender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, deste Município Regulamentados a tender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, deste Município Regulamentados a tender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, de tender de Trabalho Regulamentados a tender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, de tender de Trabalho Regulamentados a tender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - vovid-19, de tender de Trabalho Regulamentados a
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 267/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2020
Pregao Eletrónico nº 0817/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME, CNPJ nº 17.992.596/0001-56
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de vestimenta
de Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e
demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus
- Covid-19, deste Município.
Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Prazo de Vigência: início em 15 de junho de 2020 e término em 14 de junho de 2021.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná, Quaíra, Paraná, 15 de junho de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PUNTAKIA N° 259/2020. Imemata: Honologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Eletrônico nº 077/2020 MUNICIPIO DE GUAIRA / PR. O PREFETIO MUNICIPIAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

S O L V E:

1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Eletrônico nº 077/2020, objeto è o Registro de Preço, para a aquisição de produtos alimentícios em geral, e outros produtos de copa e cozinha, am utilizados na manutenção dos Departamentos da Secretaria de Assistência Social, durante 12 meses. A(s) serem utilizados na manutenção dos Departamentos da Secretaria de Assistência Social, durante 12 meses. A(s) empresa(s): NELOVÍ PERIENA DE SALES - EPP inscrita no CNPJ = 70 6.5288 665/0010-6.69 venecatora dos lotes 2, 3, 5, 6 e 7 da licitação, com valor máximo de RS 338.890,00 (trezentos e trinta e oito mil, oltocentos e noventa reais): A T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ = 70 658.62.721/0010-24, vencedora do lote 1 da licitação, com valor total máximo de RS 184.990,00 (cento e citenta e quatro mil e novecentos reais): MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, inscrita no CNPJ = 70 FJ = 71.992.5960001-56, vencedora do lote 8 da licitação, com valor total máximo de RS 2.435,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); e ANDRE LUIS BADUINO 0958433964, inscrita no CNPJ = 72.936.630/0001-09, vencedora do lote 4 da licitação, com valor total máximo de RS 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais); Att. 2º - Esta potraria entra em vigor na data de sua publicação. Guária, Paraná, 17 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
LEI Nº 513/2020

SUMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, abertura de Créditos Adicionais Suplementares e
Especiais por Anulação de Dotação e da ourtas providências.

SUMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, abertura de Créditos Adicionais Suplementares e
Especiais por Anulação de Dotação de Outras providências.

SANCIONO A SECUNITE LEI:
ART. 19. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Especiais por
Excesso de Arrecadação em até o limite de R8-560.000,00 (seiscentos e sessenfa mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das
Artes-ñas nicamentárias: 04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO

45.000,00

CALLES OF THE PROJECT OF THE PROJET OF THE PROJECT OF THE PROJECT OF THE PROJECT OF THE PROJECT 082440005 2 (DROMONIO DE POLITICA DE PORTO DE PO

07.02 DIVISAO DE EDUCACAO

17.02 DIVISAO DE EDUCACAO

17.02 DIVISAO DE EDUCACAO

17.02 DIVISAO DE EDUCACAO

17.02 DIVISAO DE CONTROLO DIVISAO DE ENCAÇÃO DE CONTROLO DE CONTRO 6.000,00 12.000,00 100.000,00 374.000,00

Salario Educacao SECRETARIA DE SAUDE 102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 0007.2.032000 Manutencao do Centro de Educacao Infantil 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20.000,00 20.000

3.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
11220003.20 TIONO Manutenca de a Divisao de Assistencia Tecnica e Administrativa
7 3.3.90 3.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.000.00
9.3.90.90 300.00.00 UNITOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
1 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
10.91V. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
1129000E.2.019000 Manutencao da Divisao de Tributos, Arrecadacao e Fiscalizacao
15 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
1 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
1.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

12.000,00 VISADUE EDUCACIONO da Divisão de Educação 2. 20 00.00 milho O BRIGACOES PATRONAIS 3. 1.90 16.00 0.00 O UTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 3. 1.90 16.00 0.00 O UTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 3. 3.90 3.00 0.00 O MATERIAL DE CONSUMO 4.50 0.00 3. 3.90 3.00 0.00 O UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3. 3.90 3.90 0.00 00 O UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3. 3.90 3.90 0.00 0 O UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 12.000,00 55.000,00

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.50.00

9.3.19.03.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JI

29.99.33.90.39.00.00.00 UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JI

29.99.33.90.39.00.00.00 UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JI

29.30.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JI

20.31.30.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

20.33.90.39.00.00.00 UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JI

20.33.90.39.00.00.00 UTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JI

20.35.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

20.35.00.00.00 MATERIAL DE CONSUM 20.000,00 85.000,00

120.000,00

30.000,00

1236 1007.2 03000 Manutencae do Transporte Escolar
1236 1007.2 03000 Manutencae do Transporte Escolar
123 3 3.3 9.0 30.0 0.0 0.0 MATERIAL DE CONSUMO
30.000,00
107 Salario Educacao
0 MATERIAL DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
105.03 FUNDO MUNICIPAL D

123610077_203000 Manutencao do Transporte Escolar 323_203000_00 MATERIAL DE CONSUMO 107 Salarto Luciacio Do O MATERIAL DE CONSUMO Art. 79. Esta Lucianitará em vigor na data de suo activi-

Salario Educação
PE Esta Lel entrará em vigor na data de sua publicação.
P. Esta Lel entrará em vigor na data de sua publicação.
CO LARDIM JUNIOR
IDIO MUNICAL DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 178, DE 17 DE JUNHO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-

Aft. 2º A Goueranta de Carlos de de Carlos de Aguardos de Aguardos de Aguardos de Carlos de Carl

003 – Apolo ir litaliceiro ads winticiplos - Ari in \$256.306,00 829 – Construção de um Barracão Industrial - Convênio 83683. TOTAL 4rt. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 17 de junho de 2020. DARLAN SCALCO Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná DECRETO N° 179, DE 17 DE JUNHO DE 2020. Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Exces DECRETO N° 179, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Autoriza abrio l'édito Especial por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2851 de 17 de junho de 2020, DECRETA:

aisposições da Lei nº 2651 de 17 de junno de 2020, DECRETA. Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 22.468,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e otto reals) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 180, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARÁNA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2852 de 17 de junho de 2020, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercicio financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembloso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 1.100,96 (um mil, cem reais e noventa e seis centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

até R\$ 1.100,96 (um mil, cem reais e noventa e sets centavos) por superavit i menceno, de decide consideration de la consideración de la considera

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO nº 177, de 17 de junho de 2020.
SIMULA: Altera e acrescenta dispositivos ao art. 1º, do decreto nº 121, de 28 de abril de 2020, que estabelec
o regime especial de atividades escolares na forma não presencial, em decorrência da pandemia causada pe
COVID-10

CUVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Art. 1º - Acrescenta o parágrafo 4º, ao artigo 1º, do Decreto n. 121, de 28 de abril de 2020, que passa a vigorar co a seguinte redação:

Art. 1º - Acrescenta o paragrato 4º, ao anigo 1º, to Decreto I. 121, de 2º de abili de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º A partir do dia 01/06/2020 fica autorizado a realização de atividades escolares não presenciais para Educação Infantil nos termos da Deliberação nº 02/2020 – CEE/PR."

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, PR, 17 de junho de 2020.

DARLAN SCALCO

Prefeito

Súmula: Altera a denominação de rua na cidade de Pérola. O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas amouiçoes legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancinon a seguinte Leir. Art. 1º Fica alterada a denominação de "Rua Projetada A", para "RUA JARDELINA DO CARMO ATTI", entre a Rua Femão Dias e a Rua Campos Sales, Centro, na cidade de Pérola. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 17 de junho de 2020. DARLAN SCALCO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná LEI N° 2850, DE 17 DE JUNHO DE 2020. Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018 2021

2021.

1 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretirzes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 258.509,96 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a sequinte ordem classificatória:

até R\$ 288.509.98 (duzentos e cinquenta a lordina de la composition del composition de la composition

ארטיקים איר אר אר (18 ארטיקים אר ארטיקים שר שר אר (18 ארטיקים ארטיקים שר ארטיקים שר ארטיקים שר ארטיקים שר ארטיקים שר ארטיקים שר ארטיקים ארטיק

MUNICIPIO DE PÉROLA

Art. 2º A cobertura do credito adicional a que se retere o artigo antenor se tara atraves do Excesso de Arrecadaça da seguinte fronte de recurso:
1023- Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19) R\$ 22.468,00
TOTAL
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de junho de 2020.
DARLAN SCALCO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2852, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de acit R\$ 1.100,96 (um mil, cem reais e noventa e seis centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

ater Ns. 1.100,96 (unit film, certification in Control of the Cont

Art. 2 A Coolentula di obligationa a que se tenere o antigo antenior se tara at seguinte fronte de recurso: 829 – Construção de um Barração Industrial - Convênio 835834/2016 R\$ 1.100,96 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 17 de junho de 2020. DARLAN SCALCO Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA № 364, de 17 de junho de 2020.
Nomeia a Srta. Laila Salvadego para responder como Gestora e Fiscal do Convênio de Obras de Drenagem d Nomeia a Srta. Laila Salvadego para responder como destora e nacia do controllo 35 2222. Galerias Pluviais. O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 5395. de 14 de setembro de 1966, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a funcionária LAILA SALVADEGO, RG. nº 12.733.396-3, CPF nº 088.634.759-97, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheira Civil, para responder como Gestora e Fiscal do Convênio de Obras de Drenagem de Galerias Pluviais, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Agua e Terra.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Pérola, 17 de junho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESIADO DO PATAMA O MUNICIPIO DE ALTÔNIA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARAN/ LICENÇA DE INSTÂLAÇÃO DA UNIDADE DE VÁLORIZAÇÃO DE RECICLAGEM (UVR), NO LOTE RURAL N.º 914 A-1, DÁTAS I E 12, GLÉBA OURO VERDE, NO MUNICIPIO DE ALTÓNIA, ESTÂND DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
O MUNICIPIO DE ALTÓNIA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ
LICENÇA PRÉVIA Nº 177248, COM VALIDADE ATÉ 13/03/2022 PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE
VALORIZAÇÃO DE RECICLAGEM, QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO LOTE RURAL N.º 914-A-1, DATAS 11 E 12,
GLEBA OURO VERDE, NO MUNICIPIO DE ALTÓNIA, ESTADO DO PARANÁ.

Estado do Paraná

DECRETO № 2250/2020

SIMULA ARO ESTADO PARAÍSO

ESTADO DE ALTO PARAÍSO

ESTADO PARAÍSO

SIMULA ARO ESTADO PARAÍSO, Estado de Dotação e dá outras providências.

SIMULA ARO ENTRETERIO MUNICIPÂN DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipa № 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 24 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 25 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 25 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 25 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 25 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 25 (vinte e dois) de novembro de 2019, publica DECRETAR.

Challe Annual Control Authority of the Control Cont

NDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC Porgrama a Cargo de Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 40.000,00 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguintes dotação di

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná PORTARIA Nº 170, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Prêmio a servidores. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a artigo 71, incisos VI e IX da

EFETTO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a artigo 71, incisos VI e IX da Jánica do Município.

FIETTO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a artigo 71, incisos VI e IX da Jánica do Município.

José at 102, da Lei nº 755 do dia 90 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto nº 069 do dia 11 de 100 de 203, que aprovo o Regulamento da Licença Pránico, conforme quadro abaixo:

Alora Barbosa da Silva 2008/2013 22/04/2020 a 21/07/2020 a 21/07/2020 201/07/20

88994 Simone Aparecida da Roct Sirley Aparecida Sformi Ve 0973 Suely Primo Valdecir Rodrigues da Silva 89788 Valter Silva Fialho 471. 20 Esta Portaria entra em vigor na dat Tapejara, 17 de junho de 2020. RODRIGO DE CILVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 089, DE 17 DE JUNHO DE 2020.
Dispõe sobre inclusão de ação no PPA 2018-2021 Lei nº 1,334/2017; inclui meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 0.004/2019; inclui meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 0.004/2019; inclui meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 0.004/2019; inclui meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 0.004/2019; inclui fonte de recurso e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
DECRETA:
At 1.0 Ficia incluida a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente:
12.003.08.244.0028.2.167- Enfrentamento da Emergência COVID19
Fonte: 1021-FEAS - Fundo Est. de Assist. Social - Incen. Beneficio Eventual - COVID - 19
Art. 2 o Inclui a seguinte ação no PPA 2018-2021 para o exercício de 2020:
12.003.00.000.0000.0000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0000 - Assistência Social
12.003.00.000.0000.0000 - Assistência Social
12.003.00.8244.0028.000 - Assistência Social
12.003.00.8244.0028.000 - Assistência Comunitária
12.003.00.8244.0028.000 - Atendimento Social
12.003.00.8244.0028.000 - Atendimento Social
12.003.00.8244.0028.000 - Assistência Comunitária
12.003.00.8244.0028.000 - Assistência Comunitária
12.003.00.8244.0028.000 - Assistência Comunitária
12.003.00.000.000 - Atendimento Social
12.003.00.8244.0028.000 - Assistência Comunitária
12.003.00.8244.0028.000 - Assistência Comunitária
12.003.00.000.000 - Assistência Comunitária
12.003.00.000.000 - Assistência Comunitária
12.003.00.000.000 - Assistência Comunitária
12.003.00.000.000 - O- Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.000 - O- Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.000 - Assistência Comunitária
12.003.000.0000 - Assistência Comunitária
12.003.000.00000 - Assistên

R\$: 25.000,0 Fonte: 101-FEAS - Fundo Est. de Assist. Social - Incen. Beneficio Eventual - COVID - 19 R\$: 25.000,0 Tonte vinculada:

N3: 25.000,000
Ordélito adicional especial autorizado nesta Lei, poderá ser suplementado conforme o disposto no inciso I e IV do art. 4º da Lei Nº 2.089 de 09 de Outubro de 2019.
Art. 7o Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de Junho de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

LEI № 2.146, DE 17 DE JUNHO DE 2020.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre inclusão de ação no PPA 2018-2021 Lei № 1.934/2017; inclui meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei № 2.064/2019; inclui fonte de recurso e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, a provou e su Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1 o Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente:
12.003.08.244.0028.2.167 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Fonte: 1021-FEA5 - Fundo Est. de Assist. Social - Incen. Beneficio Eventual - COVID - 19
Art. 2 o Incluí a seguinte ação no PPA 2018-2021 para o exercicio de 2020:
12.003.00.000.0000.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0000 - Sasistência Social
12.003.08.2044.00028.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.00028.000 - Assistência Comunitária

Art. 4 o Fica autorizada à abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado: 12.000.00.000.0000.000 - Secretaria de Assistência Social 12.003.00.000.0000.000 - Fundo Municipal de Assistência Social 12.003.08.000.0000.000 - Assistência Social

12.003.08.000.0000.0000 - Assistência Social
12.003.08.244.0002.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.2.167 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Fonte: 1021- FEAS - Fundo Est. de Assist. Social - Incen. Beneficio Eventual - COVID - 19
3.3.90.32.00.00 Material. Bern ou Serviços para Distribuição Gratuiria R\$: 25.000,00
Art. 50 Para a cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o exce

Cat. 30 Fata a coperiura do credito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o exc fonte vinculada: Fonte: 1021- FEAS - Fundo Est. de Assist. Social - Incen. Beneficio Eventual - COVID - 19 R\$: 25.000,00

Art. 6o O ordélio adicional especial autorizado nesta Lei, poderá ser suplementado conforme o disposto no inciso I e IV do art. 4º da Lei № 2.089 de 09 de Outubro de 2019. Art. 7o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 17 de Junho de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão № 20/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 12 de maio de 2020. Fornecedor: VIDRACARIA SEPULVEDA GALORO EIRELI CNPJ/CPF: 16,948.666/0001-06 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

R\$ 15.498,00

Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor Total POPATA DE VIDRO INCOLOR 2,90X 2,20 10MM 42,00 R\$ 369,00 Valor Total Homologado - R\$ 15,498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais) Fornecedor. ABILIO LOPES FILHO 02779970979 CNP_UCPF: 13,895,341/0001-14 Valor Unit. Valor. Total Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total PORTÂ DE VIDRO INCOLOR - 4M 70x2.20 10 MM 27,00 R\$ 359,00 S BOX DE VIDRO INCOLOR - 8M 14,541.95 15,00 R\$ 239,00 4 JANELA INCOLOR DE VIDRO 8MM - 0,80X0,60 12,00 R\$ 249,00 Valor Total Homologado - R\$ 16,266.00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais) Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contra Edificio da Prefeitura Municipal de Tapeiara, em 17 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 100/2020 0/2020 tante da Prefeitura Municipal de Xambrê/PR para atuar como Gestor dos Convênios a ser firmado

Designa representante da Prefeitura Municipal de Xambré/Pk para atuar como Gesior dos Conivendos a sen com a SEAB - Secretaria da Agrigoltura e do Abastecimento O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O FIXEFEITO MIGRIAIN. SEZEMENT RES DI VIERA, RES DI VEZ. Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROBIN HUDSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder como Gestor dos Convênios, para atuar nos Convênios a ser firmado com a SEAB - Secretaria da responder como Gestor dos Convenios, para atual nos contento 2.2.

Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Pagietra-se

Profietura Municipal de Xambrê, 17 de junho de 2020. Waldemar dos Santos Ribeiro Filho Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA



INSC. 193800			
MARIA RODRIGUES DE SOUZA	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
RUA BARRÓ CENTRO BARRO CENTRO B			
BARRO. CENTRO			
INSC. 25650-0	RUA 15 DE NOVEMBRO	RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1078	RUA EMILIANO PERNETA, 231
MICHOR DIAZMID DODO LAZMID DODO NEY VITOR SUURBA DE SOUZA RILA BARÃO DO E CARRELLA MAP, IMOBILIARIOS LTDA RILA BARÃO DO E CRER ZUL, 1961 RILA ARTONIO PERERA, 29 BARRO, LARDIM ESMERALDA RICA 415500 RILA ARTONIO PERERA, 26 BARRO, LARDIM ESMERALDA RICA 415500 RILA ARTONIO PERERA, 26 BARRO, LARDIM ESMERALDA RILA ARTONIO PERERA, 26 BARRO, LARDIM ESMERALDA RILA ARTONIO PERERA, 26 BARRO, LARDIM ESMERALDA RILA ARTONIO PERERA, 27 RILA ARTONIO PERERA, 28 BARRO, LARDIM ESMERALDA RILA ARTONIO PERERA, 28 BARRO, LARDIM ESMERALDA RILA ARTONIO PERERA, 29 BARRO, LARDIM ESMERALDA RILA ARTONIO PERERA, 29 BARRO, LARDIM ESMERALDA RILA FELIP CAMARÃO, 422 RILA FELIP CAMARÃO, 424	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
RIJA BARÃO DO CERRO AZUL, 1051 BARRO. CENTRO BARRO. TARDIM ESMERALDA BISC. 135100 BISC. 13510 BISC. 135100 BISC. 135100 BISC. 135100 BISC. 135100 BISC. 13510 BISC. 135100 BISC. 135100 BISC. 135100 BISC. 135100 BISC. 13510 BISC. 135100 BISC. 135100 BISC. 135100 BISC. 135100 BISC. 13510 BISC. 135100 BISC.	INSC: 20650-0	INSC: 316400	INSC: 356620
BARROC. JARDINE SMERALDA BARROC. JARDINE SMERALDA BARROC. JARDINE SMERALDA BISC. 319100 BISC. 415500	ALCINDO LAZARIO DODO	NEY VITOR SILVEIRA DE SOUZA	ABDON E CABRELI AMP. IMOBILIARIOS LTDA
SEC. 213500 SEC. 415500	RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1061	RUA ANTONIO PEREIRA, 90	RUA ANTONIO PEREIRA, 82
INC. ADDITION CONTROL AND CO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: JARDIM ESMERALDA	BAIRRO: JARDIM ESMERALDA
RUA ANTONIO PERIRA, 76 RUA ANTONIO PERIRA, 88 RUA RIO BRILLANTE, 256 BARRO: JARDIM SEMENTADA BARRO: JARDIM SEMENTADA BARRO: JARDIM SEMENTADA NSC. 13500 NSC. 1	INSC: 319100	INSC: 415600	INSC: 415550
BARRO_JARDIM ESMERALDA BARRO_JARDIM ESMERALDA BARRO_JARDIM ESMERALDA BARRO_JARDIM ESMERALDA BARRO_JARDIM ESMERALDA BNCC. 145500 BNCC. 145500 BNCC. 145500 CNC. 145500	ABDON E CABRELI AMP. IMOBILIARIOS LTDA	JOSIMAR MAGAIVER GICLIOLI KRAIEWSKI	ESPOLIO DE SUELI APARECIDA MAQUEDA CLÓVIS
INSC. 143500	RUA ANTONIO PEREIRA, 76	RUA ANTONIO PEREIRA, 68	RUA RIO BRILHANTE, 256
MARIA LOSE GARCIA MIRANDA MARIA CLARA DA CRUZ RODRIGUES ONCIFEC CATTANO DE AMADINHO RUMA FUEL PECAMARÃO, 422 RUA FUEL PECAMARÃO, 565 BARROC CENTRO BARROC CENTRO BARROC CENTRO BARROC CENTRO BARROC CENTRO BARROC CENTRO SINCE 105000 INCC 1105000 BINC 105000 INCC 105000 BINC 105000 INCC 105000 BINC 105000	BAIRRO: JARDIM ESMERALDA	BAIRRO: JARDIM ESMERALDA	BAIRRO: JARDIM BELA VISTA
RUA PEUP CAMARÃO, 422 RUA FEUP CAMARÃO, 566 RUA SOUZA NAVES, 440 BARRIOC CENTRO BARROC CENTRO RUA NATORIO AZARAGEDO SAMPERIONI RUA NESTOR VECTOR, 1510 RUA SOUZA NAVES, 384 BARROC CENTRO BARROCCENTRO BARROCCENTRO BARROCCENTRO BARROCCEN	INSC: 415500	INSC: 415450	INSC: 713900
BARRO. CENTRO	MARIA JOSE GARCIA MIRANDA	MARIA CLARA DA CRUZ RODRIGUES	ONOFRE CAETANO DE AMARINHO
INSC. 100800	RUA FELIPE CAMARÃO, 432	RUA FELIPE CAMARÃO, 566	RUA SOUZA NAVES, 440
ANTONIO APARECIDO SAMPERON RIAN ASTOR WCTOR, 1510 BLARBO, CENTRO BLARBO, CE	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
RUA SOUZA NAYES, 388 BARROC CENTRO BARRO	INSC: 100600	INSC: 101800	INSC: 116500
BARRO. CENTRO	ANTONIO APARECIDO SAMPERONI	SINEZIA COELHO DA SILVA	SINEZIA COELHO DA SILVA
MSC. 144120	RUA NESTOR VICTOR, 1510	RUA SOUZA NAVES. 394	RUA SOUZA NAVES. 384
ALEY RODRIGUES DE SOUZA LEONIO CORRETA FERNANDES RIAN PROND MARTINS BARRO. CENTRO DANELA APARECIDA UZUELLI CLOVIS ALBERTO BERGAMIM NEVA MITSUI ORANA ANCAFÉ FILIA, 630 BARRO. CENTRO BARRO. CENT	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
RIJA FERNÂO DIAS, 185 RIJA SOUZA NAVES, 356 RIJA PIONERIO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 4119 BARROC. CENTRO BAR	INSC: 141260	INSC: 114120	INSC: 114100
BAIRBO. CENTRO BAIRBO. CENTRO BAIRBO. CENTRO BAIRBO. CENTRO BAIRBO. CENTRO BINCS: 67800 BINCS: 67	ALEX RODRIGUES DE SOUZA	LEONIO CORREIA FERNANDES	ANTONIO MARTINS
INSC. 57600	RUA FERNÃO DIAS, 165	RUA SOUZA NAVES, 356	RUA PIONEIRO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 4119
DANIELA APARECIDA LUZUELI A.C.AFF FILIDA SERIORA LUZUELI A.C.AFF FILIDA SERIORA LUZUELI BAIRBO. CENTRO BAIRBO. CENT	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
AN. CAFE FLIND, \$10 BARRO. CENTRO BARRO. CE	INSC: 67600	INSC: 113900	INSC: 302970
BARROC. CENTRO	DANIELA APARECIDA UZUELLI	CLOVIS ALBERTO BERGAMIM	NEIVA MITSUI OBANA
BARROC. CENTRO	AV CAFÉ FILHO 630	RUA CARLOS GOMES 120	RUA SOUZA NAVES 336
JULIANA REGINA LINGES ORCELA PARECIDO FRANCISCO ROJERO TONNICO DE CANVALHO RILA TRAVESSA IMPERADOR, 158 BARRO. CENTRO BAR	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
RUA CALCG COMES, 1058 RUA TRAVESSA MEPERADOR, 158 RUA TRAVESSA MEPERADOR, 152 BARROC CENTRO BARROC CENTRO BARROC CENTRO BASC 20100 BISC 20100	INSC: 14500	INSC: 274500	INSC: 113750
RIAD CALLOS GOMES, 1058 RIAD TRAVESSA MIPERADOR, 158 BARRO: CENTRO SEGIO CARRASCO E OUTRA RIAD TRAVESSA MIPERADOR, 122 RIAD TRAVESSA MIPERADOR, 124 RIAD FLORENCE CENTRO BARRO: CEN	IIII IANA REGINA ILINGES	DIRCELLAPARECIDO FRANCISCO	ROGERIO TONIOLO DE CARVALHO
BARRO. CENTRO BARRO. CENTRO BARRO. CENTRO BINEC. 288100 BINEC. 289100 BI	RUA CARLOS GOMES, 1058		
INSC. 20100			
AGMALDO DORNA CRESPO ORRN. JISTING BODRIGUES SERGIO CARRASCO D'OUTRA RUA TRAVESSA IMPERADOR, 102 BAIRRO. CENTRO BAIRO. CE			
RUA TRAYESA IMPERADOR, 102 RUA TRAYESSA IMPERADOR, 174 RUA PIONERIO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 3891 RINC: 19500 RINC: 19500 RINC: 19500 RINC: 20200 RINC: 48450 RING CARRAGO E OUTRA RUA PIONERIO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 381 RUA PIONERIO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 381 RIUA PESIONERE CASTELO BRANCO, 190 RIAGRO: CENTRO RING CENTRO RING CENTRO RING CENTRO			
BARRO, CENTRO BARRO, CENTRO BARRO, CENTRO INSC. 19800 INSC. 19800 INSC. 48450 SERGIO CARRASCO E QUITRA ESPOLIO DE MARIA IZABEL FERMANDES RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 190 BARRO. CENTRO BARRO. CENTRO BRANCO DE CASTELO DE CASTELO DE CASTELO DE CASTELO DE CASTELO D			RUA PIONEIRO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 3891
INSC: 19500 INSC: 49450 SEGIO CARRAÇO E OUTRA EL SOLO DE MARIA (ZABEL FERMANDES RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 190 BARRO: CENTRO BARRO: CASTELO BRANCO, 190 BARRO: CENTRO BARRO: CASTELO BRANCO, 190 BARRO: CENTRO BARRO: CENTRO BRANCO, 190 BARRO: CENTRO BRANCO BRANCO BRANCO, 190 BARRO: CENTRO BRANCO BRAN			
SERGIC CARRASCO E OUTRA RUA PIONERIO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 3881 RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 190 BARRO: CENTRO			
RUA PIONEIRO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 3881 RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 190 BAIRRO: CENTRO			
BAIRRO: CENTRO BAIRRO: CENTRO			
1136. 40700			
	11436. 40300	1100.207000	I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 076/2020

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO № 029/2020 CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná. DATA DE ASSINATURA: 16 de Junho de 2020. CONTRATADA: A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

CNPJ: 28.461.828/U0U1-66.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para instalação/substituição de luminárias e postes ornamentais de LED (com instalação), instalação/substituição de luminárias existentes por luminárias de LED e instalação de postes ornamentais de LED neste município, tudo conforme Termo de Referência

e demais anexos.

VALOR TOTAL DE ATE: R\$ 325.615,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO

ESTADA DO TERMO ADITIVO № 03 AO CONTRATA DE SERVIÇOS № 21/2/2017

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JÓRGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-83, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, incomparticular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JÓRGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-83, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, incomparticular, i

FIO.3762/,0010.125,00
VALOR DO CONTRATO VALOR DO ADITIVOVALOR DO CONTRATO ATUALIZADO R\$ 132.750,00 R\$ 10.125,00R\$ 142.875,00
Das Ratificações

Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas nestr
Termo Aditivo.
Do Foro Competente

Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais
desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de Junho de 2020.

São Jorgé do Patrocínio-PR, 17 de Junho de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 03 AO CONTRATO DE COMPRA № 162/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649 el São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: AZMSJ COMERCIO DE COMBUSTIVEI SE LUBRIFICANTES L'IDA, inscrita no CNPJ nº 15.509.49001-102, com sede à Avenida Marcioniilo Pereira Dos Santos, nº 508, Centro, CEP- 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA, brasileiro, casado, portador do RG. nº 5.782.687-8 SSP/PR, e do CPF/MF nº 762.096.959-49, residente e domicilado à Avenida Manuel Vicente do Carmo, nº 689, Centro - CEP: 87.556-000, na cidade de Cafezal do Sul, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Compra, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 55/2017, Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 121, data da homologação da licitação 05/06/17, mediante as clâusulas e condições a seguir estabelecidas:

Jallieriana is Licitação 05/06/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Valor Contratual IEITEMUNIDOUANTDESCRIÇÃO DOS PRODUTOSQUANT, ADITIVADAVL/UNITVL/TOTAL

LOTEITEMUNIDQUANTDESCRIÇÃO DOS PRODUTOSQUANT. ADITIVADAVL/UNITVL/TOT/
11LTS200LEO HIDRÁULICO TAĆ-3 - SAE 10W BL, 20L5215,001.075,00
12BL300LEO DE TRANSMISSÃO SAE 30W - CT/TO-4 - BL (220 LUTROS7330,002.310,00
13BL700LEO TRANSMISSÃO AS 10W30 - API GL4 - BL COM 20 LUTROS7330,002.310,00
13BL700LEO TRANSMISSÃO AS 10W30 - API GL4 - BL COM 20 LUTROS17305,005.185,00
14BL500LEO DE OIFERIO SAE 90 API GL5, BL (2/ 20L45178,008.010,00
15BL1800LEO HIDRÁULICO AW 88 HLP, BL (2/ 20L45178,008.010,00
16BL600LEO DE DIEFERENCIAL SAE 85W-140 API GL-5 20 LUTROS15208,003.120,00
17CX50LEO 2 TEMPOS NAUTICO TCW-3 CAIXA 40X5001485,00485,00
18CX200LEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API - CG-4, BL (2/20L48211,0010.128,00
19LTS19SÔLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API - CG-4, BL (2/20L48211,0010.128,00
11LTS400LEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 SINTÉTICO11538,005.380,00

R\$ 18b.475,0UR\$ 44-214,0UR\$ 2.00.003,00
Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO № 162/2017, até 08/06/2021 contados a partir do dia 08/06/2020, com fundamento no art. 57, Il da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
De Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocinio-PR, 08 de Junho de 2020.

Fica eleito o Foro da Comarca de Altónia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de Junho de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 051/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO — PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/001-53, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraña, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do Ro nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409 io 20.649-91, residente e domicilado à Avenida Marcionilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraña, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa. 3.233, Centro CEP – 87.505-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraña, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa. 3.233, Centro CEP – 87.505-000 na cidade no mortama, estado do Paraña, Serial este expresamento la cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraña, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalde de Dregão nº 23/2018, Processo nº 56, data da homologação da licitação 30/05/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira — Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alquns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1º da Lei 8.666/93. LOTEITEMQUANT DESCRIÇÃO DE SPODITOSQUIANT. ADITIVA/DAV/LUNITY/LOTAL
132100BLOCOS 50X2 VIAS - COR 1º BRANCA e 2º VERDE CLARO- LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR. TAM. A4 - 1 XO PAPEL TRIPLE 300 GR. - 3 VI

Territo Aditivo.

Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventual desavenças no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de Junho de 2020. São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de Junho de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 052/2018

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraña, neste ato representado pelo Pretien Municipal. J. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 490.020.649

91, residente e domiciliado à Avenida Marcionilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraña, Brasil e de outro tado, na qualidade de CONTRATADA empresa: REDILCOPÍA - COPÍADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.118, 251/0001-09, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4.158, Zona I, CEP – 87.501-170, no município de Umuarama, estado do Paraña, Brasil, neste to representado pelo Sr. ROSANGELA FREITAS DE ALMEIDA BACARIN, brasileira, casado, pardador(a) do RG. nº 33/223987 SSP/3322.399-7/SSP-PR, e do CPF/MF Nº residente e domiciliado à Avenida Nicanor dos Santos e Silva, nº 4.817, Zona I, no município de Umuarama, estado do Paraña, Brasil, neste to representado pelo Sr. ROSANGELA FREITAS DE ALMEIDA BACARIN, brasileira, casado, pardador(a) do RG. nº 33/223987 SSP/3322.399-7/SSP-PR, e do CPF/MF Nº residente e domiciliado à Avenida Nicanor dos Santos e Silva, nº 4.817, Zona I, no município de Umuarama, estado do Paraña, Brasil, resolvem firma o presente Contrato de Prestação de Senviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 24/2018, Processo nº 59, data da homologação da licitação Advilof ñ, mediante as ciáusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Prazo.

Do Prazo.

Do Prazo.

EXTRATOR Nº 05/2/2018, até 05/06/2021 contados a partir do dia 05/06/2020, com fundamento no art. 57, Il da Lei 8.666/

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de Junho de 2020.

São Jorge do Patrocinio-PR, 05 de Junho de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 050/2018

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649, residente e domiciliado à Avenida Marcionilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa:

REDUCOPÍA - COPIADORA LIDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.118.251/0001-09, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4,158, Zona I, CEP – 87.501-170, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, neste to representado pelo Sr. ROSANGELA FREITAS DE ALMEIDA BACARIN, brasileira, casada, portador(a) do RG. nº 33223897 (SSP)-PR, e do CPF/MF Nº, residente e domiciliado à Avenida Nicanor dos Santos e Silva, n° 4.871, Zona I, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, reste de Umuarama estado de Dereja de Umuarama estado de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 23/2018, Processo nº 56, data da homologação da licitação 30/05/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

100710, inculativa do diacessa o december 2007. Prazo
na alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 050/2018, até 05/06/2021 contados a partir do dia 05/06/2020,
n fundamento no art. 57, Il da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei. Fica alterado o prazo de vigilizario de la combinación de la combi

Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventu
desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocinio-PR, 05 de Junho de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO –SEESSU, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ n° 79.868.048/0001-76, registrada no Ministério do Trabalho por meio do processo n° 24000.000967/92-88, com sede na Avenida Paraná, 3525, Fundos, Zona I, Umuarama, Paraná - CEP 87.501-030, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatulo Social, CONVOCA TODOS OS MEMBROS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, quais sejam: empregados em estabelecimentos de serviços de saúde, empregados em hospitas, clínicas e policinicas médicas e odontológicos, em edicas pantos de suade, empregados em entros regionais de especialidades, empregados em clínicas de radiologia e análise por imagem, empregados em centros regionais de especialidades, empregados em clínicas de radiologia e análise por imagem, empregados em centros regionais de especialidades, empregados em clínicas de radiologia e análise por imagem, empregados em centros regionais de especialidades, empregados em clínicas de radiologia e análise por imagem, empregados em centros regionais de especialidades, empregados em centros de facilidades de entro de centro **ASSEMBLEIA ORDINARIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Toma público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 64/20
PREGÃO: 27/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PARA
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – TTR, GERENCIAMENTO
DE POSTÁGENS DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, COM TODOS OS REQUISITOS
EXIGIDOS PARA ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.87/72/319 DA RECEITA FEDERAL, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45
horas do dia 08 de Julho de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul
PR.

- PR. - PROPOSTA - PROPOST

- I N... AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção e ferramentas, que serão utilizados na manutenção e reparos em bens imóveis do Município de Cafezal do Sul. ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 06 de Julho de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.
AOUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 039/2020
PREGÃO PRESENCIAL
N° 014/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° 074/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DBJETO: ACOUSIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ACRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE
TUNEIRAS DO CESTE, CONFORME CONVENIO N° 036/2020-SEAB.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO CESTE
CONTRATADA: ELETROSOL MULTISERVIÇOS LTDA. – ME
PRAZO DE VIGÊNCIÁ: 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias (17/06/2020 a 03/03/2021)
VALOR: RS-7.837,00
FORC: Comarca de Cruzeiro do Ceste/PR.

VALOR: K3-7.837,00 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020. MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL

Nº 039/2020
PREGÃO PRESENCIAL

Nº 014/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 075/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE
TUNEIRAS DO OESTE. CONFORME CONVÊNIO Nº 036/2020-SEAB.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI – EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias (17/06/2020 a
03/03/2027)

03/03/2021)
VALOR: R\$-5.199,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO
OBJETO: ACUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVÁ DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO
OESTE OESTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: E. R. FURLAN – MOTOS – ME
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)
VALOR: RS-14.000.00

Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO EA IKAIO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÔRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVÁ DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS
PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO
OESTE. ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CONTRATADA: T. L. BARBOSA & CIA LTDA. – ME PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021) VALOR: R\$-41.250,00 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020. MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE TUNEIRAS DE LE CARDO.

EA IKAIO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÔRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVÁ DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESAĎAS
PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO
OESTE. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PERTIENCENTES A FROTA DA PREFETIORA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO CESTE.
CONTRATANE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA. – EPP
PRAZO DE VIGÉNCIÁ: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)
VALOR: R\$-80.000,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO LATARTO DE CUNTRATU

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 012/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 079/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÔRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVÁ DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESAĎAS

PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO

OESTE

PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL CESTE.
CONTRATANE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CONTRATADA: J R DA CUNHA AUTO PEÇAS – EPP PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021) VALOR: R\$-4,750,00 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020. MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSU AUMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO
08/02/2020
OBJETO: AOUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVÁ DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESAĎAS
PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO
CECTE

PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL CESTE.
CONTRATANE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CONTRATADA: AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA - ME PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021) VALOR: R\$-5.000,00 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020. MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 036/2020

N° 081/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÔRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVÁ DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS

PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO

PERTENCENTES A PROTE DA TENE LES CONTRATADES MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CONTRATADA: AUTO ELETRICA E MECANICA VIDA NOVA LTDA. – ME PRAZO DE VIGÉNCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021) VALOR: RS-90.000,00 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020. MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE Taletoshi Sakurada

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL № 012/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO № 082/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVÁ DOS VEÍCULOS E MÂQUINAS PESADAS
PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO
DESTE

OESTE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CONTRATADA: TRATOR PEÇAS UMUARAMA LTDA. – ME PRAZO DE VIGÉNCIA: 2 MÉSES (17/06/2020 a 17/06/2021) VALOR: R\$-5.000,00 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL № 012/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO № 083/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVÁ DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESAĎAS
PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO
CESTE

PERTENCENTES A PROJA DA PREFEITORS MICHOLOGICO
CESTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: JOSÉ AGOSTÍNI AUTO PEÇAS - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)
VALOR: R\$-327.500.00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVÁ DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
PERTENCENTES Á FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANA: Y. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA. − EPP
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)
VALOR: R\$-50.000,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 252/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 071/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR. / PK. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 071/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração da LOCOMOTIVA KOPPEL Nº 4, instalada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Município de Guaira-PR. A(s) empresa(s): COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.336.591/0010-44, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaira, Paraná, 16 de junho de 2020.

FURLIARIA N° 294/2020 Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Eletrônico nº 080/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRA / PR. O PREFEITO MUNICÍPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V É: Art. 1º- Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Eletrônico nº 080/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Testes Rápidos para a Identificação de Anticorpos 1g6 e IgM, do novo coronavirus (SARS-Cov-2), para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Municipio de Guaíra Paraná. A empresa: PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.580.885/0001-39, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2020.

menta: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) presentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 084/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 084/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para confecção de blocos de nota fiscal de produtor rural, os quais serão utilizados nos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Tributação, deste Município. A(s) empresa(s):
INFOCRIATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CIDID La (13/4) 550/00/40 23 presenves pela Diretoria pola presencia de contrata de CNPJ nº 01.318.580/0001-22, vencedora global da licitação, com valor total máxim de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaira, Paraná, 17 de junho de 2020.

Ementia: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 075/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

visando a execução de montagem, tratamento e instalação de (02) dois monumento: históricos: CRUZEIRO DA MISSÕES e CRUZEIRO DAS AMÉRICAS localizados no

Município de Guaira/PR. A(s) empresa(s):
ADEMILSON SIMIAO - SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 26.463.044/0001-t1
vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 10.586,00 (dez mil venceuora giudar da licitação, com valor total máximo de R3 quinhentos e otienta e seis reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaíra, Paraná, 17 de junho de 2020. HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

PREGAD PRESENCIA.

Nº 012/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

N° 012/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

N° 012/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANCE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

TUNEIRAS DO OESTE

TUNEIRAS DO OESTE

TUNEIRAS DO OESTE

TUNEIRAS DO OESTE

TUNEIRAS DO OESTE

TARRETIVA DE VIDEIRAS DO OESTE

T

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
PRECIAO PRESUCUL
COCIO PRESUCUL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNIERAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNIERAS DO OESTE.
CONTRATANIE: MUNICIPIO DE TUNIERAS DO OESTE.
TUNIERAS DO OESTE.
TUNIERAS DO OESTE.
TARRON DE COMPANIE DE CO

EXTRATO DE CONTRATO

RECCESSO ADMINISTRATIVO № 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO № 087/2020

Nº 012/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES Á
FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATANDA: A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)

VALOR: R-\$3.000,00

FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Chaete em 17 de junho de 2020.

Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020. MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PPOCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2020

N° 013/2020

EXTRATO DE CUNI RATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
PREGÂO PRESENCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020
OSJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA DE "A 8 Z", COM FORNECIMENTO
PARCELADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
TUNEIRAS DO OESTE, PARANA
CONTRATARIE MUNICIPAL DE OUNEIRAS DO OESTE
CONTRATARIE MUNICIPAL CO CAL L'IDA. ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)
VALOR. RS-143.677.01
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TARREDOS SAULTAGA

TAR

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
N° 013/2020
OUR TO ADMINISTRATIVO N° 089/2020
N° 013/2020
OUR TO ADMINISTRATIVO N° 089/2020
OBJETO: AQUISICAD OE DEDICAMENTOS DA LINHA DE "A a Z", COM FORNECIMENTO PARCELADO, PÁRA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNEIRAS DO OESTE PARANA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANDE: LUCIANA MIKHALI BAGINI - EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)
VALOR: R\$ 150.726,13
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oesté/PR.
Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2020
PREGAO PRESENCIAL
ON 70 113/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2020
DBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA DE "A a Z", COM FORNECIMENTO
PARCELADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TUNEIRAS DO OESTE: PARANA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: CIRURGICA PARANA — DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE COUIPAMENTOS LTDA. — EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)
VALOR: R\$ 35, 199,50
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PPOCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2020 EXTRATO DE CONTINATUPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
PREGÂO PRESENCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA DE "A a Z", COM FORNECIMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA DE "A a Z", COM FORNECIMENTO
PARCELADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
TUNEIRAS DO GESTE, PARANA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME
PRAZO DE VIGENCIA: 21 MESES (1706/2020 a 17/06/2021)
VALOR: R\$ 176.286, TS 1825 (1706/2020)
TUNEIRAS DO OESTE

TUNEIRAS DO OESTE.

VALOR: R\$ 176.286,75
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Telestopis Securidos.

Preteiro Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
PREGAO PRESENCIAL

ON® 013/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA DE "A a Z", COM FORNECIMENTO
PARCELADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TUNEIRAS DO OESTE, PARANA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PRATO DE SAÚDE DE MONICIPIO DE TUNEIRAS DO VIDEIRAS DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS — EIRELI

PRATO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)
VALOR: R\$ 301.997,20

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketosh's Sakurada

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
PREGAÓ PRESENCIAL.
ON° 013/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA DE "A A Z", COM FORNECIMENTO
PARCELADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TUNEIRAS DO OESTE. PARAMA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
– EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)
VALOR: R\$ 115.221,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020.

Tuneiras do Oeste, em 17 de junho de 2020. MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2020
PRECGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO № 054/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA DE "A 8 Z", COM FORNECIMENTO
PARCELADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TUNEIRAS DO OESTE, PARANA.
CONTRATANTE MUNICIPO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANTE DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANTE DO OESTE
CONTRATANTE DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANTE DE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
PREGAO PRESENCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
OBJETO: AQUISIGÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA DE "A a Z", COM FORNECIMENTO
PARCELADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TUNEIRAS DO OESTE: PARANÁ
CONTRATANA". DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (17/06/2020 a 17/06/2021)
VALOR: R\$ 140,170.20
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 71 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
DESP cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 17/06/2020
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Descrito Municipality



TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.154/2017, decorrente de Pregão nº 28/2017 de Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas publica no Distrito de Paulistânia e Mirante do Papuli, Municipio de Alto Piquir, comprehendendo os serviços de coleta transporte de ixos orgânicos e recicláveis, vamição das vias publica, capinar e cortar granta nos carateiros centrais, centrider, escolas, creches e campo de futebo e transporte o los reciclados do e atento santánio de bota, incursos, ferramentas e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria do Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR 87590000, representado pelo Prefetio Municipalo S. F., LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa V. A. DA SILVA-LIMPEZAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº: 17.176.640/0001-50, com sede no endereço AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 646, CENTRO, DISTRITO MIRANTE DO PIQUIRI ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por VIVALDO AURELIANO DA SILVA, portador do RG nº 6.153.792-9, portador do CPF sob nº 564.786.019-34, acordam por meio deste o que segue:

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/06/2021. Fica progado o presente contrato para mais 12 meses, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CONTRATADA
V. A. DA SILVA-LIMPEZAS-ME CNPJ:76.247.352/0001-08

ALTO PIQUIRI 17 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

039/2019 no no 060/2019 20. 04/UD/2019 ANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO ADO: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI EPP 7.955.368/0001-06

FORUM: Comarca de Xambrê

CNR INTERCE DE ADMINISTRATION DE CASCARDO CARRELLES DE CARRELLES DE CARRELLES DE CARRELLES DE CASCARDO CARRELLES DE CASCARDO CARRELLES DE CARRELLES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

LEI N° 1.707/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências. ORIGEM: Projeto de Lei nº 040/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro</u> no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 100,07 (cem reais e sete centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem

11	SECI	RETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.02	FUN	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.156	BEN	EFÍCIO EVENTUAL - MULHERRES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,07
FONTE:	904	- INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	100,07

autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica no

acordo com a seguinte fonte de recurso: INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

17 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinti



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

LEI N° 1.708/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 20.00 (vinte reais), de acordo com a seguinte ordem

11	SECI	RETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.02	FUN	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.156	BEN	EFÍCIO EVENTUAL - MULHERRES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
FONTE:	904	- INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	20,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de

COD REDUZIDO RECEITA	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
459	1.3.2.1.00.1.1.01.03 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20,00	904
•	TOTAL	20,	00

esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Junho

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2020
O Município de Alto Piquiri/PR, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, a alteração do editat de licitação nº 26/2020 cujo objeto é: Aquisição de Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas com um leitor integrado e impressora conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. A abertura inicialmente marcada para o dia 19/06/2020 às 10:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 30 de junho de 2020 às 10:00 horas a abertura de processo licitatório, com base no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO ATÉ: às 08:55 do dia 30/06/2020

30/06/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 09:30 horas do dia 30/06/2020.

30/06/2020.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 30/06/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasíl – BLL www.bll.org.br

Segue abaixo as alterações: Onde se lê: Aquisição mínima de dados de 16 bits e saída mínima para o processado de 14 bits/pixel. Leia-se: Aquisição mínima de dados de 12 bits e saída mínima para o processado de 12 bits/pixel. de 12 bits/pixel.
Onde se lê: Sistema DICOM 3.0 Print e Storage SCU, controladora de rede Fast
Ethernet e ao menos 1 terminal dedicado para cadastramento, manipulação e
impressão de imagens com monitor de 19 polegadas de resolução minima de 1280

Ethernet e ao menos 1 terminal dedicado para cadastramento, manipulação e impressão de imagens com monitor de 19 polegadas de resolução mínima de 1280 x 1024. Leia-se: Sistema DICOM 3.0 Print e Storage SCU, controladora de rede Fast Ethernet e ao menos 1 terminal dedicado para cadastramento, manipulação e impressão de imagens com monitor de 17 polegadas de resolução mínima de 1280 x 1024. Onde se lê: A Estação Deve possuir módulo de pré-visualização das imagens recémadquiridas no sistema, em resolução padrão mínima de 10 pixels/mm, em monitores de, pelo menos, dezessete possuir módulo de pré-visualização das imagens recémadquiridas no sistema, em resolução padrão mínima de 10 pixels/mm, em monitores de, pelo menos, dezessete polegadas Touch Screen.
Leia-se: A Estação Deve possuir módulo de pré-visualização das imagens recémadquiridas no sistema, em resolução padrão mínima de 10 pixels/mm, em monitores de, pelo menos, dezessete polegadas Touch Screen.
CDd es lê: O pós-processamento de imagens deverá ser visualizado em monitor LCD de 1280 pontos por 1024 pontos de alto brilho (mínimo de 200 cd/m2) e alto-contraste (mínimo de 300:1) e no tamanho de pelo menos 19 polegadas e estar em conformidade com o padrão DICOM patre 14.
Leia-se: O pós-processamento de imagens deverá ser visualizado em monitor LCD de 1280 pontos por 1024 pontos de alto brilho (mínimo de 200 cd/m2) e alto-contraste (mínimo de 300:1) e no tamanho de pelo menos 17 polegadas e estar em conformidade com o padrão DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0.
Leia-se: O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0.
Exclu-se das exigências das especificações onde se diz "Permitir, a qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação de equipamento, qualquer formato permitido em qualquer uma das duas bandejas de alimentação de seus se sua Anexos. E



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

TERMO DE ADITIVO

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR 87550000, representado pelo Preficio Municipalo S. L. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa N. A. D. A SILVA-LIMPEZAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 1.7176.640(0001-06), com sede no endereç AVENIDA DUQUIDE DE CAXIAS, 646, CENTRO, DISTRITO MIRANTE DO PIQUIRI-LAT POURIDI-R PLANTE DE CONTROL DE CANIZA, 646, CENTRO, DISTRITO MIRANTE DO PIQUIRI-LAT POURIDI-R PLANTE DE CONTROL DE CONTR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

O presente termo adtivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 150.000,00 (cento cione de la compania de la compa CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATADA
V. A. DA SILVA-LIMPEZAS-ME

CNPJ:76.247.352/0001-08 CNP.I:171 766 400-00150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

LEI N° 1.709/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras

ORIGEM: Projeto de Lei nº 042/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. ESTADO DO PARANÁ APROVOLI E ELI PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de a 2021, no limite de R\$ 1.023.000.00 (um milhão Cento e vinte e três mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

03	SECRE	ETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	DIVIS	ÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0003.2.007	MAN	UT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	729	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	100.000,00
FONTE	003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	300.000,00
FONTE 05		APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	300.000,00
	SECRE		300.000,00
05	SECRE	ETARIA DA FAZENDA	300.000,00
05 05.02	SECRE	ETARIA DA FAZENDA ÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA	182.000,00

RRAS	
DRAS	
IVISÃO DE OBRAS	
MENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	330.000,00
	DIVISÃO DE OBRAS MENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM

autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

VALOR

1.7.1.8.99.1.1.99.01 - AUXILIO FINANCEIRO AO - AUXILIO FINAN MUNICIPIOS - AFM TOTAL 1.023.000,00 003

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos

17 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ FYTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2020

RECEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 268/2020 Pregão Eletrónico nº 08/12020 Contratante: MUNICÍPIO DE GUJAÍRA Detentora da Ata: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 22.327.120/0001-30 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de vestimenta de Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-5) e demais Normas téoricas, destinados a atende as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavírus - Covid-19, deste Município.

as necessidades das aversas seucomonical Município.
Valor Total: R\$ 3.280.00 (três mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: inicio em 15 de junho de 2020 e término em 14 de junho de 2021.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2020.
Poro: Gualra – Paraná
Guaira, Paraná, 15 de junho de 2020. FXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 269/2020

Pregão Eletrónico nº 081/2020
Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: V.J. R. S. EOUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 31.932.438/0001-31
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços: (SRP) para eventual
aquisição de vestimenta de Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, de acordo
com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas tecnicas, destinados a atender
as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavirus - Covid-19, deste

Municipio.
Valior Total: R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: inicio em 15 de junho de 2020 e término em 14 de junho de 2021.
Data de Assinatura: 15 de junho de 2020.
Foro: Gualra – Paraná
Gualra, Paraná, 15 de junho de 2020. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 272/2020

Pregão Eletrónico nº 080/2020
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Detentora da Ata: PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.580.885/0001-39
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Testes Râpidos para a Identificação de Anticorpos IgG e IgM, do novo coronavirus (SARS-Cov-2), para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Municipio de Guaira Parana.
GRAS-Cov-2), para atender as demandas de ordem de saúde e de paz social no Municipio de Guaira Parana.
Parazo de Vigência: nicio em 16 de junho de 2020 e término em 15 de junho de 2021.
Data de Assinatura: 16 de junho de 2020. i: Guaíra – Paraná íra, Paraná, 16 de junho de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 273/2020 Pregão Presencial nº 078/2020
Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CELSO DE PAULA FRANCO 45712247968, CNPJ nº 30.032.281/0001-25
Detentora da Ata: CELSO DE PAULA FRANCO 45712247968, CNPJ nº 30.032.281/0001-25
Objeto da Ata de Registro de Prepos: contratação de empresa especializada, que ficará
responsável pela execução dos serviços de sonortzação movel, a serem utilizados nos eventos
Valor Total: R\$ 47.500,00 (quarentia e sete mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: inicio em 16 de junho de 2020 e término em 15 de junho de 2021.
Data de Assinatura: 16 de junho de 2020.
Foro: Guaíra — Paraná
Guaíra, Paraná, 16 de junho de 2020.

FXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 274/2020

EXTRATO DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020
Pregão Eletrórico nº 071/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Aix. COMPEC. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA
- ME, CNPA nº 08.368, 591/000 1446
- ME, CNPA nº 08.368, 191/000 1446
- ME, CNPA nº 18.368, 191/000 1446
- ME, C

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Pregâo Presencial nº 084/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: INFOCRIATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº etentora da Ata: INFOCRIATIVA CUMERCIO DE IMPRIMENTA DE ACTUAL DE Seste Municipio. Valor Total: R\$ 30.900.00 (trinta mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: inicio em 17 de junho de 2020 e término em 16 de junho de 2021 Data de Assinatura: 17 de junho de 2020. Guaira, Paraná, 17 de junho de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2020

Pregaño Presencial nº 075/2020
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Detentor da Ata, ADEMILISON SIMIAO - SERVIÇOS - ME CNPJ nº 26.463.0440001-41
Detentor da Ata, ADEMILISON SIMIAO - SERVIÇOS - ME CNPJ nº 26.463.0440001-41
Detentor da Ata, ADEMILISON SIMIAO - SERVIÇOS - ME CNPJ nº 26.463.0440001-41
Vasando a execução de montagem, tratamento e instalação de (02) dois monumentos his
CRUZEIRO DA MISSOES e CRUZEIRO DAS AMERICAS localizados no Municipio de Guaira/PR.
Valor Total: R\$ 10.5860.0 (dez mil quinhentos e olienta e seis reais).
Prazo de Vigência: inicio em 17 de junho de 2020 e término em 16 de junho de 2021.
Proc. Guaira - Para de junho de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 279/2020

Data de Assinatura. 17 de junilo do 20. Foro: Guaíra – Paraná Guaíra, Paraná, 17 de junho de 2020.

lo Eletrónico nº 077/2020 atante: MUNICIPIO DE GUAIRA ntora da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP. CNPJ nº 05.288.665/0001-66 o da Ata de Registro de Preços: aquisição de produtos alimentícios em geral, e outros produtos de e cozinha, a serem utilizados na manuteinção dos Departamentos da Secretaria de Assistência Social, copa e ozdrinka, a serem utilizaruos nei menuempeo 2002.
Valor Total: R\$ 338.890,00 (trezentos e trinta e oito mili, oitocentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: inicio em 17 de junho de 2020 e término em 16 de junho de 2021.
Data de Assinatura: 17 de junho de 2020.
Poro: Gualia – Paraná
Gualira, Paraná, 17 de junho de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2020

Pregião Eletrónico nº 077/2020
Contratantes MUNICIPIO DE GUIÁIRA
Detentora da Atta, A.T.M., ALMENTOS LIDA. EPP. CNPJ nº 05.862.72/10001-24
Detentora da Atta, A.T.M., ALMENTOS: Solasição de produtos alimenticios em gerel, e outros produtos de
copa e cozinha, a serem utilizados na manutenção dos Departamentos da Secretaria de Assistência Social,
durante 12 meses.
Valor Total: R\$ 184.900,00 (cento e oltenta e quatro mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: inicio em 17 de junho de 2020 e término em 16 de junho de 2021.
Foro: Guiáia - Paranta
Guiáira, Paraná, 17 de junho de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 281/2020

copa e cozinha, a serim utilizados na manutenção dos Departamentos da очинена ма durate 12 meses.s. (dois mil, quateocentos e trinta e cinco reais). Valor Total: R\$ 2.435,00 (dois mil, quateocentos e trinta e cinco reais). Prazo de Vigência: nicio em 17 de junho de 2020 e término em 16 de junho de 2021. Data de Assinatura: 17 de junho de 2020. Porc. Guatra - Parrai Porc. Guatra - Parrai HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

tado do Paraná CRETO Nº 286220 de 17 de junho de 2020. nova redação ao parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 251 de 02 de junho de 2020, e revoga linea Cº do parágrafo em epigrafe. E da outras providências. CETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, rovogando-se as disposições em contrário Edificio do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste, 17 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

RATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 103/2020
CONTRATO Nº: 103/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MMS DISTRI. DE ARTEF. PARA CONSTRULÇÃO EIRELI - EPP
DO OBJETO: Aquisição de divisórias naval e de gesso para atender a Secretaria
Municipal de Saúde.

DA VIGENCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste
instrumento estendendo-se até 18 de dezembro de 2020.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$
5.424,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) a serem pagos conforme o
cumprimento dos requisitos constantes no Contrato do Dispensa nº 36/2020.

ALIO Páquiri - PR, 18 de junho de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

Contratante
MACIEL MACHADO DE SOUZA
Representante Legal da Empresa
Contratado